



Número do Processo

019577/2021

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

EXTENSÕES - ELEIÇÕES 2022

**INTERESSADOS**

COELE - COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

**PROCESSOS ANEXADOS**

Mombaça, por motivo de licença maternidade da titular, Dra. Carolina Vilela Chaves Marcolino. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.<sup>º</sup> 929/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 29.11.2021, a Dra. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL PINHEIRO DE SOUSA, Juíza do 2º JECC da Comarca de Juazeiro do Norte, para responder pela 68ª Zona Eleitoral, sediada no município de Araripe, por motivo de férias do Dr. Sylvio Batista dos Santos Neto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 923/2021**

PORTARIA Nº 923/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 18.11.2021, a Dra. PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE, Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, para responder pela 33ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante férias da titular, Dr. Tássia Fernanda de Siqueira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA TRE-CE N.º 922/2021 - LOTAÇÃO FUNCIONAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 18.110/2021,

RESOLVE lotar na Seção de Programação Orçamentária - SEPRO o servidor RAIMUNDO LÚCIO GONZAGA WANDERLEY, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo - SEPEA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **ATOS DIVERSOS**

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.<sup>º</sup> 925/2021 (PAD N.<sup>º</sup> 17.629/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar, para atuarem como gestores de servidores abaixo relacionados:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 30/11/2021 08:26:18  
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

CONTRATO	SERVIDOR
Auxiliar de Serviços Gerais	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Carteira Digital BB	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas Cristianne Carlos da Silva
Cobertura fotográfica para eventos	Aline Oliveira Martins Lis Rodrigues Damasceno
Coletes	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Combustível	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Convites e envelopes para a solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro da Rocha Costa
Extensões para zonas/seções eleitorais	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Filmação Votação Paralela	Márcia Maria Silva Cavalcante Lígia Coe Girão
Fones de ouvido descartáveis	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Impressos para Seções Eleitorais	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Impressos	Nágila Maria de Melo Angelim Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley
Infraestrutura para final do alistamento (banheiros químicos, etc)	Ivo Almino Gondim Silvio Roberto Costa Cavalcante

Listas Onomástica	Rosely de Castro Paiva Frota
Locação de projetores e telões de projeção	Paulo Roberto Clementino Queiroz Manoel Ferreira da Silva Filho
Manual de Legislação Eleitoral e Partidária	Nágila Maria de Melo Angelim Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley
Máscaras descartáveis para convocados	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material de expediente - Seções e Cartórios	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material de consumo com demanda alterada (chave de fenda, teste elétrico, tê e trena)	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material para orientação de eleitores	Caio Aprígio Moreira Silveira Sâmia de Souza Cavalcante
Mesas e cadeiras para apuração	Caio Aprígio Moreira Silveira Sâmia de Souza Cavalcante
Montagem de estrutura para eventos, na solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Silvio Roberto Costa Cavalcante Mirna Chrispim Guimarães
Operadores para teleatendimento ao Eleitor - Disque-Eleitor	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Organização de eventos - serviços de recepcionistas e garçom para a solenidade Diplomação de Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro
Pen drives para utilização com o JE Connect	Dehon Charles Regis Nogueira Flávio Moreira de Oliveira
Pulverização de urnas - Capita	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Pulverização de urnas - interior do Estado	Mariana Gonçalves Martins Araújo

Recolhimento locais de apuração da Capital/CAMU	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Seguro de responsabilidade civil para o evento de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles Miranda Rodrigues Lima
Sonorização, filmagem e transmissão simultânea da solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro
Táxi	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Técnicos de Urna	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Transporte - envio e recolhimento de urnas eletrônicas e outros equipamentos - Transporte Global (CAMU/ZEs)	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Vale-Postal eletrônico	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas Cristianne Carlos da Silva
Veículos com motorista - capital (Vans e Sedans)	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Veículos com motorista - interior	Chefes de cartório
Veículos sem motorista	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 26 de novembro de 2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

## COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

### PAUTA DE JULGAMENTO

#### PAUTA N° 92/2021 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

##### SESSÃO DE JULGAMENTO

(REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada videoconferência, do dia 2/12/2021, às 9:00, ficando as partes

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 30/11/2021 08:26:18  
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 196785/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 30/11/2021 08:26:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 61/2021
ORIGEM	COORDENADORIA DE ELEIÇÕES - COELE	STI
DESTINO	<a href="#">SEÇÃO</a> DE ALMOXARIFADO	
DATA	07/12/2021	

**Assunto: Extensões - Eleições 2022**

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando a homologação do Planejamento Integrado das Eleições 2022 e em razão da publicação da portaria nº. 925/2021 (doc. nº 196785/2021 anexo), que o(a) designa como gestor(a) do contrato destinado à aquisição de extensões, **iniciamos este PAD para que nele sejam inseridos os documentos correspondentes**, Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudos Preliminares e Termo de Referência. Lembramos a necessidade de observar as normas legais, cujo teor e aplicação podem ser esclarecidos pela Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC.

Na oportunidade, sugerimos que seja mantido contato com a gestão anterior para coleta de informações que possam subsidiar a elaboração, ao mesmo tempo em que informamos que os documentos relativos à contratação para o pleito 2020 encontram-se no PAD nº 20019/2019.

Atenciosamente,

Edna Fernandes Saboia  
**Coordenadora de Eleições**

De acordo:

Lorena de Almeida Moraes Belo  
**Secretária de Tecnologia da Informação**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202955/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>EDNA FERNANDES SABOIA</b> <i>Assinado eletronicamente em 07/12/2021 15:47:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2021 10:16:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Dezembro de 2021.



À  
**COORDENADORIA DE ELEIÇÕES**

Para anexar o relatório de vistoria dos locais de votação, a fim de quantificarmos o item.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 204815/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 10/12/2021 10:11:19 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Março de 2022.



Considerando a deliberação tomada pelo Comitê Estratégico deste Tribunal em reunião ocorrida em 21/09/2021, e o Ofício-Circular CRE-CE n.º 8/2022, que estabelecem o período de 7 de março a 10 de junho do corrente ano para a realização de vistorias nos locais de votação, informo que as informações solicitadas somente estarão disponíveis, integralmente, ao final do prazo citado.

**FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES**  
**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE ELEIÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051282/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/03/2022 10:58:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# Documento de Oficialização da Demanda



## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título



Aquisição de material de consumo extensão para uso nas seções eleitorais – Eleições 2022, conforme especificações e quantitativos abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	UN	3500

### 1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Eleições	Data	29/3/2022
Responsável pela Demanda	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro		

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

#### 1. Cordão Prolongador

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. Após essa etapa, a Seção de Planejamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões a serem adquiridas. No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020. Caso o quantitativo fique a maior ou a menor utilizaremos os percentuais legais de até 25% (vinte e cinco por cento) para ajustarmos a demanda.

### 2.2 Resultados Esperados

Item 1: garantir o funcionamento da urna eletrônica em locais em que as tomadas existentes não esteja ao alcance dos 5 metros de cabo da urna e, ainda assim, possa guardar o sigilo do voto do eleitor.

### **2.3 Alinhamento Estratégico**

O item está vinculado ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2022, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

### **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

1. Cordão Prolongador: utilização por mais de 3 anos;

### **2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas**

Todas as zonas eleitorais de Fortaleza

### **2.6 Expectativa de entrega**

Deverá ser entregues até meados de agosto.

## **3 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante :</b>	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro		
<b>Setor:</b>	SEALX		
<b>Integrante técnico 1:</b>	Rosely de Castro Frota Paiva	<b>Telefone:</b>	3453-3741
<b>Setor:</b>	SEALX	<b>ramal:</b>	sealx@tre-ce.jus.br
<b>Integrante administrativo Setor:</b>	Marcus Vinícius Via de Oliveira	<b>Telefone:</b>	3453-3740
		<b>ramal:</b>	

Diante do exposto, **solicitamos** autorizar o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Fortaleza, 29 de março de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro  
Técnico Judiciário  
Mat. 12.844

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 11:49:08

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052254/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 11:49:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Março de 2022.



À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para conhecimento.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052256/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 11:50:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Março de 2022.

PAD nº 19577/2021.



De acordo.

À SEALX, para elaboração do EP e TR.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052275/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 29/03/2022 11:56:17 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



### ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de material de consumo: extensão 5 metros - utilização nas seções eleitorais – Eleições 2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIRO

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

A Seção de Almoxarifado é unidade responsável pela aquisição dos materiais de consumo utilizados nas eleições, tanto para atender às exigências da legislação eleitoral como às demandas das zonas eleitorais por itens que tornem possível ou facilitem a realização do Pleito Eleitoral.

O presente Estudo Preliminar tem por objeto a aquisição de **cordão prolongador**, para garantirmos o funcionamento com energia elétrica das urnas eletrônicas nas seções em que as tomadas são distantes.

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. Após essa etapa a Seção de Planejamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões a serem adquiridas. A quantidade necessária informada pelas zonas eleitorais no SVL é subtraída do quantitativo em estoque em cada zona e adicionamos um percentual de reserva de 5% (cinco por cento) para Sealx, a fim de atendermos alguma eventualidade ou demanda inesperada. Por fim, subtraímos do montante final a quantidade em estoque no almoxarifado.

No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020, pois a data final poderá comprometer a aquisição do objeto e sua distribuição para as zonas eleitorais.

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
<b>Integrante Técnico</b>	Rosely de Castro Paiva Frota
<b>Integrante Administrativo</b>	Marcus Vinícius Viana de Oliveira

#### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

<b>IT</b>	<b> DESCRIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO – 339030</b>
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amóstra.</b>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.4 Produtos Disponíveis no Mercado e preço da última compra TRE-CE

Para o item 3, levaremos em consideração o preço estimado na Proposta Orçamentária de 2020 - Eleições, em virtude de não temos como aferirmos o preço de mercado, já que trata-se de material gráfico.

<b>Produto 01</b>	<i>Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento</i>
<b>Fornecedor 1</b>	PONTO FRIOS
<b>Fornecedor 2</b>	CASTRO NAVES
<b>Descrição</b>	<i>Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.</i>
<b>Valor Estimado fornecedor 1</b>	R\$ 49,90
<b>Valor Estimado Fornecedor 2</b>	R\$ 49,90
<b>Preço última compra TRE –10/9/2020</b>	R\$ 10,03
<b>Observações:</b> <b>Fornecedor 1</b> <b>Em 29/3/2022</b>	<a href="https://www.pontofrio.com.br/Informatica/Computadores/cordao-prolongador-5-metros-macho-femea-2p-t-10a-250v-cabo-pp-plano-cor-preto-1694-daneva-1522947131.html?IdSku=1522947131">https://www.pontofrio.com.br/Informatica/Computadores/cordao-prolongador-5-metros-macho-femea-2p-t-10a-250v-cabo-pp-plano-cor-preto-1694-daneva-1522947131.html?IdSku=1522947131</a>
<b>Observações:</b> <b>Fornecedor 2</b> <b>Em 29/3/2022</b>	<a href="https://www.castronaves.com.br/cordao-prolongador-5-metros--macho-femea--2p-t-10a-250v--cabo-pp-plano-cor-preto-1694-daneva-12095/p">https://www.castronaves.com.br/cordao-prolongador-5-metros--macho-femea--2p-t-10a-250v--cabo-pp-plano-cor-preto-1694-daneva-12095/p</a>

### 1.5 Custos Totais da Demanda

Material de Consumo	UM	Quant	Preço Médio	CUSTO ESTIMADO
Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	UN	3500	36,61	128135.00
<b>CUSTO DEMANDA TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>128135.00</b>

### 1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. A Seção de Planejamento de Eleições – Sepel



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

envia à Seção de Almoxarifado o relatório, com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões necessárias para garantir o funcionamento das urnas eletrônicas.

Os cartórios eleitorais informam à Seção de Almoxarifado, por consulta eletrônica disponibilizada na intranet, no período de agosto a novembro de 2019, a quantidade de extensões, em condições de uso, armazenada em cada zona.

A quantidade necessária informada pelas zonas eleitorais no SVL é subtraída do quantitativo em estoque e adicionamos um percentual de reserva de 5% (cinco por cento) para Sealx, a fim de atendermos alguma eventualidade ou demanda inesperada. Por fim, subtraímos do montante final a quantidade em estoque no almoxarifado.

No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020, pois a data final poderá comprometer a aquisição do objeto e sua distribuição para as zonas eleitorais.

### 1.7 Parcelamento do Objeto

*Não há necessidade de parcelamento do objeto*

### 1.8 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deve ser realizada por item.

#### 1.8.1 Descrição do Objeto

1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	UN
---	---	----

#### 1.8.2 Alinhamento do Objeto

Os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2020, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

#### 1.8.3 Benefícios Esperados

Garantir o funcionamento com uso de energia elétrica da urna eletrônica nos locais de votação em que as tomadas existentes não estejam ao alcance dos 5 metros de cabo da urna e, ainda, resguardar o sigilo do voto do eleitor.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As zonas informaram a necessidade de extensão após a vistoria (referente ao ano de 2020) em seus locais de votação. Desse quantitativo, foi subtraída a quantidade informada de estoque existente e adicionado o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva para permanecer na Sealx.

### 1.9 Adequação do Ambiente

*Não necessidade de adequação.*

### 1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração, após o resultado da pesquisa de mercado, que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como frete e a quantidade a ser adquirida, pois em nossa pesquisa esses, não foram apurados.

DESCRIPÇÃO DA CONTA	VALOR
GRUPO 26 – Material Elétrico	<b>128135,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>128135,00</b>

## 2 Sustentação de Contrato

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

*Não se aplica.*

### 2.2 Continuidade do Fornecimento

Para minimizar a falta de alguns dos itens podemos tentar recorrer a empréstimos ou adesão a ARP's junto às Seções de Almoxarifado de outros Órgãos da Administração Pública, especialmente aos TREs do Norte e Nordeste.

## 3 Estratégia para Contratação

### 3.1 Natureza do Objeto

Os materiais possuem características comuns e usuais encontrados no mercado.

### 3.2 Modalidade e Tipo de Licitação



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

### 3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	Programa de Trabalho Resumido:000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.	339030-26	<b>128135.00</b>
Total Estimado		R\$	<b>128135.00</b>

### 3.4 Vigência

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## 4 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está apropriado à verba disponível no orçamento para pleitos eleitorais.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

1	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP sul.comatacado@gmail.com (55) 3744-1259 (extensão)
2	MATHEUS F T DE MIRANDA 84 - 999968482
3	ELETRÔNICA SINAI LTDA. 32522869 (material elétrico)



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Anexo B - Memórias de Cálculos

<u>Zona</u>	ESTOQUE NA ZONA	Vistoria 2020 – Necessidade	A ADQUIRIR
1	234	253	19
2	42	260	218
3	64	189	125
4	12	41	29
5	132	98	0
6	225	371	146
7	112	193	81
8	100	250	150
9	8	7	0
10	159	133	0
11	136	150	14



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>12</b>	60	84	24
<b>13</b>	112	241	129
<b>14</b>	66	93	27
<b>15</b>	236	248	12
<b>16</b>	22	0	0
<b>17</b>	402	305	0
<b>18</b>	199	129	0
<b>19</b>	16	26	10
<b>20</b>	100	95	0
<b>21</b>	20	2	0
<b>22</b>	61	159	98
<b>23</b>	45	86	41
<b>24</b>	75	107	32
<b>25</b>	160	158	0

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

26	78	76	0
27	116	101	0
28	239	167	0
29	3		0
30	111	93	0
31	30	49	19
32	10	16	6
33	14	144	130
35	94	63	0
36	28	30	2
37	5	84	79
38	100	117	17
39	9	11	2
40	234	240	6

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>41</b>	143	243	100
<b>43</b>	53	117	64
<b>44</b>	145	164	19
<b>45</b>	130	129	0
<b>46</b>	50	54	4
<b>47</b>	83	59	0
<b>48</b>	56	86	30
<b>49</b>	218	230	12
<b>50</b>	105	124	19
<b>52</b>	156	174	18
<b>53</b>	106	110	4
<b>54</b>	100	200	100
<b>55</b>	5	19	14
<b>57</b>	55	175	120

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

59	0	65	65
60	15	20	5
61	30	117	87
62	7	33	26
63	81	70	0
64	54	61	7
65	60	88	28
66		134	134
67	60	156	96
68	99	90	0
69	75	86	11
70	250	179	0
71	0	30	30
72	42	28	0

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

73	170	188	18
74	126	118	0
75	69	104	35
76	18	23	5
78	90	105	15
79	59	66	7
80	41	99	58
81	14	14	0
82	48	43	0
83	166	259	93
84	113	142	29
85	135	145	10
86	149	126	0
88	123	148	25

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

89	116	125	9
91	90	77	0
92	75	102	27
93	43	66	23
94	175	193	18
95	188	240	52
96	60	85	25
97	15	19	4
98	66	85	19
99	11		0
101	58	57	0
104	300	170	0
105	49	75	26
108	90	49	0

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>109</b>	192	196	4
<b>111</b>	8	1	0
<b>112</b>	110	130	20
<b>113</b>	400	91	0
<b>114</b>	100	178	78
<b>115</b>	40	84	44
<b>116</b>	0	125	125
<b>117</b>	219	110	0
<b>118</b>	80	104	24
<b>119</b>	185	165	0
<b>120</b>	40	31	0
<b>121</b>	185	227	42
<b>122</b>	33	49	16
<b>123</b>	77	100	23

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:13

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

<b>TOTAL</b>	10225	12424	3283
--------------	-------	-------	------

Total de zonas:  
109

SEALX 5.00% 3447.15



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052484/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 14:01:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## TERMO DE REFERÊNCIA



### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cordão prolongador (extensão) e fone de ouvido, a fim de serem utilizados nas Eleições Municipais de 2020, conforme descrição abaixo:

IT	DESCRÍÇÃO	U.M	QUANTIDADE	CATMAT
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	UN	3500	BR0329185



### **2. JUSTIFICATIVA**

#### **Cordão Prolongador**

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. A Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado - Sealx o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões necessárias que possa assegurar o funcionamento da urna eletrônica com energia elétrica e o sigilo do voto. No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020. Caso o quantitativo fique a maior ou a menor utilizaremos os percentuais legais de até 25% (vinte e cinco por cento) para ajustarmos a demanda. (anexo I).

Os cartórios eleitorais informam à Seção de Almoxarifado, por consulta eletrônica disponibilizada na intranet, no período de agosto a outubro de 2021, a quantidade de extensões, em condições de uso, armazenada em cada zona.

### **3. DA AMOSTRA**

**3.1** A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

**3.2** A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende **com eficácia** ao fim a que se destina;

**3.3** A empresa que cotar as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitará enviar amostra, devido o produto já ser utilizado, por este Tribunal, com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	DESCRÍÇÃO	MARCA
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	DANEVA FC ILUMI

- 3.4 A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado com o auxílio da Seman – Seção de Manutenção;
- 3.5 A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do item pela Contratada, a fim de ser com esta comparada;
- 3.6 A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

#### **4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO**

- 4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.
- 4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

#### **5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5. 1 Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 5.2 Fornecer as informações necessárias e dirimir qualquer sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;
- 5.3 Promover, por seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 5.4 Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

#### **6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Edital e dentro do prazo estabelecido;
- 6.2 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características deverão ser substituídos no prazo de **1 (um) dia útil** contados a partir da comunicação do fato à Contratada pela Seção de Almoxarifado (Sealx) desde que não causado por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 6.3 A Contratada deverá aceitar, nas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 6.4 **Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;**

- 6.5** Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços;
- 6.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da obrigação assumida, sem prévia anuência do TRE-CE.

## **7 DO LOCAL, RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1** Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, situada Rua Paulo Faustino - S/N - bairro Luciano Cavalcante - CEP 60813-530 ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada oportunamente. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h;
- 7.2** O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;
- 7.3** O prazo de entrega ser, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);
- 7.4** Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do Tribunal, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;
- 7.5** O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação das quantidades e da conformidade com as especificações constantes no Edital;
- 7.6** Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, após o recebimento provisório, desde que não haja mais nenhuma dúvida quanto às quantidades e à conformidade com as especificações do material;

## **8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 8.2** Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial da União, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

- 8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.d, 8.2.e 8.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 8.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
- 8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
- 8.7 Após o trânsito em julgado do processo de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à CONTRATADA GRU, e, caso não haja pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **9 DO PAGAMENTO**

- 9.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 9.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 9.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## **11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Os gestores do contrato serão os servidores: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

## **12 - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## **13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.421 - Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

SEALX, 29 de março de 2022.

**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Técnico Judiciário  
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

<b>Zona</b>	<b>ESTOQUE NA ZONA</b>	<b>Vistoria 2020 – Necessidade</b>	<b>A ADQUIRIR</b>
<b>1</b>	234	253	19
<b>2</b>	42	260	218
<b>3</b>	64	189	125
<b>4</b>	12	41	29
<b>5</b>	132	98	0
<b>6</b>	225	371	146
<b>7</b>	112	193	81
<b>8</b>	100	250	150
<b>9</b>	8	7	0
<b>10</b>	159	133	0
<b>11</b>	136	150	14
<b>12</b>	60	84	24
<b>13</b>	112	241	129
<b>14</b>	66	93	27

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 29/03/2022 14:01:54

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

<b>15</b>	236	248	12
<b>16</b>	22	0	0
<b>17</b>	402	305	0
<b>18</b>	199	129	0
<b>19</b>	16	26	10
<b>20</b>	100	95	0
<b>21</b>	20	2	0
<b>22</b>	61	159	98
<b>23</b>	45	86	41
<b>24</b>	75	107	32
<b>25</b>	160	158	0
<b>26</b>	78	76	0
<b>27</b>	116	101	0
<b>28</b>	239	167	0
<b>29</b>	3		0

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:54

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

<b>30</b>	111	93	0
<b>31</b>	30	49	19
<b>32</b>	10	16	6
<b>33</b>	14	144	130
<b>35</b>	94	63	0
<b>36</b>	28	30	2
<b>37</b>	5	84	79
<b>38</b>	100	117	17
<b>39</b>	9	11	2
<b>40</b>	234	240	6
<b>41</b>	143	243	100
<b>43</b>	53	117	64
<b>44</b>	145	164	19
<b>45</b>	130	129	0
<b>46</b>	50	54	4

<b>47</b>	83	59	0
<b>48</b>	56	86	30
<b>49</b>	218	230	12
<b>50</b>	105	124	19
<b>52</b>	156	174	18
<b>53</b>	106	110	4
<b>54</b>	100	200	100
<b>55</b>	5	19	14
<b>57</b>	55	175	120
<b>59</b>	0	65	65
<b>60</b>	15	20	5
<b>61</b>	30	117	87
<b>62</b>	7	33	26
<b>63</b>	81	70	0
<b>64</b>	54	61	7

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:54

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

<b>65</b>	60	88	28
<b>66</b>		134	134
<b>67</b>	60	156	96
<b>68</b>	99	90	0
<b>69</b>	75	86	11
<b>70</b>	250	179	0
<b>71</b>	0	30	30
<b>72</b>	42	28	0
<b>73</b>	170	188	18
<b>74</b>	126	118	0
<b>75</b>	69	104	35
<b>76</b>	18	23	5
<b>78</b>	90	105	15
<b>79</b>	59	66	7
<b>80</b>	41	99	58

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:54

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

<b>81</b>	14	14	0
<b>82</b>	48	43	0
<b>83</b>	166	259	93
<b>84</b>	113	142	29
<b>85</b>	135	145	10
<b>86</b>	149	126	0
<b>88</b>	123	148	25
<b>89</b>	116	125	9
<b>91</b>	90	77	0
<b>92</b>	75	102	27
<b>93</b>	43	66	23
<b>94</b>	175	193	18
<b>95</b>	188	240	52
<b>96</b>	60	85	25
<b>97</b>	15	19	4

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:54

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

<b>98</b>	66	85	19
<b>99</b>	11		0
<b>101</b>	58	57	0
<b>104</b>	300	170	0
<b>105</b>	49	75	26
<b>108</b>	90	49	0
<b>109</b>	192	196	4
<b>111</b>	8	1	0
<b>112</b>	110	130	20
<b>113</b>	400	91	0
<b>114</b>	100	178	78
<b>115</b>	40	84	44
<b>116</b>	0	125	125
<b>117</b>	219	110	0
<b>118</b>	80	104	24

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/03/2022 14:01:54

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO e outro

<b>119</b>	185	165	0
<b>120</b>	40	31	0
<b>121</b>	185	227	42
<b>122</b>	33	49	16
<b>123</b>	77	100	23
<b>TOTAL</b>	10225	12424	3283

Total de zonas:  
109

SEALX                    5,00%                    3447,15



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052488/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	<b>SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO</b> <small>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 14:01:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
	<b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> <small>Assinado eletronicamente em 30/03/2022 11:59:56 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Março de 2022.



À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para assinatura do Termo de Referência.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052491/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	<b>SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO</b> <small>Assinado eletronicamente em 29/03/2022 14:02:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
	<b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> <small>Assinado eletronicamente em 30/03/2022 11:48:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 30 de Março de 2022.



PAD nº 19577/2021.

De acordo com a equipe de planejamento da contratação.

Informo que a demanda está prevista no Planejamento Integrado das Eleições 2022.

Aprovo os docs. nº 52254/2022, 52484/2022 e 52488/2022.

Sendo assim, encaminho à DIGER para análise do Termo de Referência, nos termos do art. 24. § 3ºda Portaria TRE/CE nº 539/2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052790/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 30/03/2022 11:48:39 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 52.488/2022, cujo objeto é a aquisição de cordão prolongador (extensão) e fone de ouvido, a fim de serem utilizados nas Eleições Municipais de 2020.

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÕES
<b>1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?</b>	SIM	19.577/2021	
<b>2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área Requisitante da solução? (art. 2º, I e XII e art. 11, IN/SLTI 04/2014) Acórdão 2094/2004 - Plenário - TCU;</b>	SIM	52.254/2022	



<b>Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU</b>			
<b>3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2º, III, IN/SLTI 04/2014)</b>	SIM	52.484/2022 Item 1.2	
<b>4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2º XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?</b>	SIM	52.484/2022	
<b>4.1 Publicação no portal da transparência dos Estudos Técnicos Preliminares, em atendimento ao Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - Plenário?</b>	OBS:		Será realizada em seguida pela equipe da ASDIR, seguindo a ordem cronológica dos Termos de Referência analisados.
<b>5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019 e arts. 2º, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)</b>	SIM	52.488/2022	
<b>6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>8. Foi elaborada a minuta do Plano de Fiscalização ?</b>	N.A		



(arts. 2º, XVII, e 20 da IN/SLTI 04/2014)			
<b>9. Foi elaborada a Lista de Verificação? Em caso negativo foi justificado? (arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)</b>	N.A.		
<b>12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 2)	
<b>12.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?</b>	SIM	52.488/2022	
<b>13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 1)	
<b>14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 1)	
<b>15. Estão estabelecidas as</b>	SIM	52.488/2022	



<b>obrigações da Contratada?</b>		(Item 6)	
<b>16. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 5)	
<b>17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 7)	
<b>18. Foram fixados os critérios de escolha?</b>	OBS:	52.488/2022 (Item 4)	
<b>19. Foram determinadas as condições de pagamento?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 9)	
<b>20. Há previsão de penalidades?</b>	OBS:	52.488/2022 (Item 8)	<p><b>Alterar a redação do subitem 8.7, substituindo o trecho “o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus” por “o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE.”</b></p>
<b>21. Foi determinado o prazo de vigência?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 12)	
<b>22. Consta capítulo específico estabelecendo os critérios de sustentabilidade ou apresentando a justificativa para sua dispensa?</b>  <b>Obs:</b> Em deliberação do Comitê de Aquisições, ficou determinado que, doravante, os Termos de Referência devem conter um capítulo próprio atinente a critérios de sustentabilidade, mesmo que não haja nada a ser incluído, em face do objeto a ser contratado.	SIM	52.488/2022 (Item 10)	
<b>23. Fiscalização do Contrato e</b>	SIM	52.488/2022	



<b>Indicação dos Gestores?</b>		(Item 11)	
<b>24. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?</b>	SIM	52.488/2022	
<b>25. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?</b>	SIM	52.488/2022 (Item 1)	

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que atendida a ressalva indicada no tópico 20.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

*De acordo.*

Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da ASDIR  
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 055230/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 10:27:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2022 12:47:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 19.577/2021

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 52.488/2022, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À SEALX, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar a minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL  
[assinatura no sistema]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057172/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 04/04/2022 19:38:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## TERMO DE REFERÊNCIA



### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cordão prolongador (extensão) e fone de ouvido, a fim de serem utilizados nas Eleições Municipais de 2020, conforme descrição abaixo:

IT	DESCRÍÇÃO	U.M	QUANTIDADE	CATMAT
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	UN	3500	BR0329185



### **2. JUSTIFICATIVA**

#### **Cordão Prolongador**

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. A Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado - Sealx o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões necessárias que possa assegurar o funcionamento da urna eletrônica com energia elétrica e o sigilo do voto. No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020. Caso o quantitativo fique a maior ou a menor utilizaremos os percentuais legais de até 25% (vinte e cinco por cento) para ajustarmos a demanda. (anexo I).

Os cartórios eleitorais informam à Seção de Almoxarifado, por consulta eletrônica disponibilizada na intranet, no período de agosto a outubro de 2021, a quantidade de extensões, em condições de uso, armazenada em cada zona.

### **3. DA AMOSTRA**

**3.1** A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

**3.2** A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende **com eficácia** ao fim a que se destina;

**3.3** A empresa que cotar as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitará enviar amostra, devido o produto já ser utilizado, por este Tribunal, com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	DESCRÍÇÃO	MARCA
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	DANEVA FC ILUMI

- 3.4 A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado com o auxílio da Seman – Seção de Manutenção;
- 3.5 A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do item pela Contratada, a fim de ser com esta comparada;
- 3.6 A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

#### **4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO**

- 4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.
- 4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

#### **5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5. 1 Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 5.2 Fornecer as informações necessárias e dirimir qualquer sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;
- 5.3 Promover, por seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 5.4 Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

#### **6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Edital e dentro do prazo estabelecido;
- 6.2 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características deverão ser substituídos no prazo de **1 (um) dia útil** contados a partir da comunicação do fato à Contratada pela Seção de Almoxarifado (Sealx) desde que não causado por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 6.3 A Contratada deverá aceitar, nas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 6.4 **Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;**

- 6.5** Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços;
- 6.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da obrigação assumida, sem prévia anuência do TRE-CE.

## **7 DO LOCAL, RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1** Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, situada Rua Paulo Faustino - S/N - bairro Luciano Cavalcante - CEP 60813-530 ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada oportunamente. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h;
- 7.2** O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;
- 7.3** O prazo de entrega ser, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);
- 7.4** Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do Tribunal, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;
- 7.5** O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação das quantidades e da conformidade com as especificações constantes no Edital;
- 7.6** Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, após o recebimento provisório, desde que não haja mais nenhuma dúvida quanto às quantidades e à conformidade com as especificações do material;

## **8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 8.2** Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial da União, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

- 8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.d, 8.2.e 8.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 8.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
- 8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
- 8.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativada União e cobrado com base na Lein.<sup>º</sup> 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado(IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo .

## **9 DO PAGAMENTO**

- 9.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 9.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.<sup>º</sup> da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 9.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## **11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Os gestores do contrato serão os servidores: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

## **12 - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## **13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.421 - Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

SEALX, 29 de março de 2022.

**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Técnico Judiciário  
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

<b>Zona</b>	<b>ESTOQUE NA ZONA</b>	<b>Vistoria 2020 – Necessidade</b>	<b>A ADQUIRIR</b>
<b>1</b>	234	253	19
<b>2</b>	42	260	218
<b>3</b>	64	189	125
<b>4</b>	12	41	29
<b>5</b>	132	98	0
<b>6</b>	225	371	146
<b>7</b>	112	193	81
<b>8</b>	100	250	150
<b>9</b>	8	7	0
<b>10</b>	159	133	0
<b>11</b>	136	150	14
<b>12</b>	60	84	24
<b>13</b>	112	241	129
<b>14</b>	66	93	27

<b>15</b>	236	248	12
<b>16</b>	22	0	0
<b>17</b>	402	305	0
<b>18</b>	199	129	0
<b>19</b>	16	26	10
<b>20</b>	100	95	0
<b>21</b>	20	2	0
<b>22</b>	61	159	98
<b>23</b>	45	86	41
<b>24</b>	75	107	32
<b>25</b>	160	158	0
<b>26</b>	78	76	0
<b>27</b>	116	101	0
<b>28</b>	239	167	0
<b>29</b>	3		0

<b>30</b>	111	93	0
<b>31</b>	30	49	19
<b>32</b>	10	16	6
<b>33</b>	14	144	130
<b>35</b>	94	63	0
<b>36</b>	28	30	2
<b>37</b>	5	84	79
<b>38</b>	100	117	17
<b>39</b>	9	11	2
<b>40</b>	234	240	6
<b>41</b>	143	243	100
<b>43</b>	53	117	64
<b>44</b>	145	164	19
<b>45</b>	130	129	0
<b>46</b>	50	54	4

<b>47</b>	83	59	0
<b>48</b>	56	86	30
<b>49</b>	218	230	12
<b>50</b>	105	124	19
<b>52</b>	156	174	18
<b>53</b>	106	110	4
<b>54</b>	100	200	100
<b>55</b>	5	19	14
<b>57</b>	55	175	120
<b>59</b>	0	65	65
<b>60</b>	15	20	5
<b>61</b>	30	117	87
<b>62</b>	7	33	26
<b>63</b>	81	70	0
<b>64</b>	54	61	7

<b>65</b>	60	88	28
<b>66</b>		134	134
<b>67</b>	60	156	96
<b>68</b>	99	90	0
<b>69</b>	75	86	11
<b>70</b>	250	179	0
<b>71</b>	0	30	30
<b>72</b>	42	28	0
<b>73</b>	170	188	18
<b>74</b>	126	118	0
<b>75</b>	69	104	35
<b>76</b>	18	23	5
<b>78</b>	90	105	15
<b>79</b>	59	66	7
<b>80</b>	41	99	58

<b>81</b>	14	14	0
<b>82</b>	48	43	0
<b>83</b>	166	259	93
<b>84</b>	113	142	29
<b>85</b>	135	145	10
<b>86</b>	149	126	0
<b>88</b>	123	148	25
<b>89</b>	116	125	9
<b>91</b>	90	77	0
<b>92</b>	75	102	27
<b>93</b>	43	66	23
<b>94</b>	175	193	18
<b>95</b>	188	240	52
<b>96</b>	60	85	25
<b>97</b>	15	19	4

<b>98</b>	66	85	19
<b>99</b>	11		0
<b>101</b>	58	57	0
<b>104</b>	300	170	0
<b>105</b>	49	75	26
<b>108</b>	90	49	0
<b>109</b>	192	196	4
<b>111</b>	8	1	0
<b>112</b>	110	130	20
<b>113</b>	400	91	0
<b>114</b>	100	178	78
<b>115</b>	40	84	44
<b>116</b>	0	125	125
<b>117</b>	219	110	0
<b>118</b>	80	104	24

<b>119</b>	185	165	0
<b>120</b>	40	31	0
<b>121</b>	185	227	42
<b>122</b>	33	49	16
<b>123</b>	77	100	23
<b>TOTAL</b>	10225	12424	3283

Total de zonas:  
109

SEALX	5,00%	3447,15
-------	-------	---------



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057312/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 05/04/2022 08:34:31 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Abril de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Seguem o Termo de Referência e a minuta com as alterações sugeridas.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057314/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 05/04/2022 08:35:19 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Abril de 2022.



À  
**SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS**

Para cotação de preços.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 057339/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 05/04/2022 08:53:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Abril de 2022.



À  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Termo de referência.

Para alteração necessária no termo de referência.

**FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059381/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 09:27:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## TERMO DE REFERÊNCIA



### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cordão prolongador (extensão) e a fim de ser utilizados nas Eleições 2022, conforme descrição abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE	CATMAT
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	UN	3500	BR0329185



### **2. JUSTIFICATIVA**

#### **Cordão Prolongador**

As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. A Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado - Sealx o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões necessárias que possa assegurar o funcionamento da urna eletrônica com energia elétrica e o sigilo do voto. No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020. Caso o quantitativo fique a maior ou a menor utilizaremos os percentuais legais de até 25% (vinte e cinco por cento) para ajustarmos a demanda. (anexo I).

Os cartórios eleitorais informam à Seção de Almoxarifado, por consulta eletrônica disponibilizada na intranet, no período de agosto a outubro de 2021, a quantidade de extensões, em condições de uso, armazenada em cada zona.

### **3. DA AMOSTRA**

**3.1** A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada a Rua Paulo Faustino S/N, (esquina com Rua Deoplisto Feitosa), Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60813-530, município: Fortaleza. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a sexta, das 8 às 16h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

**3.2** A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende **com eficácia** ao fim a que se destina;

**3.3** A empresa que cotar as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitará enviar amostra, devido o produto já ser utilizado, por este Tribunal, com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	DESCRIÇÃO	MARCA
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	DANEVA FC ILUMI

- 3.4 A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado com o auxílio da Seman – Seção de Manutenção;
- 3.5 A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do item pela Contratada, a fim de ser com esta comparada;
- 3.6 A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

#### **4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO**

- 4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.
- 4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

#### **5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5. 1 Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 5.2 Fornecer as informações necessárias e dirimir qualquer sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;
- 5.3 Promover, por seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 5.4 Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

#### **6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Edital e dentro do prazo estabelecido;
- 6.2 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características deverão ser substituídos no prazo de **1 (um) dia útil** contados a partir da comunicação do fato à Contratada pela Seção de Almoxarifado (Sealx) desde que não causado por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 6.3 A Contratada deverá aceitar, nas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 6.4 **Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;**

- 6.5** Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços;
- 6.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da obrigação assumida, sem prévia anuência do TRE-CE.

## **7 DO LOCAL, RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1** Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, situada Rua Paulo Faustino - S/N - bairro Luciano Cavalcante - CEP 60813-530 ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada oportunamente. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h;
- 7.2** O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;
- 7.3** O prazo de entrega ser, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);
- 7.4** Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do Tribunal, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;
- 7.5** O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação das quantidades e da conformidade com as especificações constantes no Edital;
- 7.6** Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, após o recebimento provisório, desde que não haja mais nenhuma dúvida quanto às quantidades e à conformidade com as especificações do material;

## **8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 8.2** Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial da União, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

- 8.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 8.4 As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.d, 8.2.e 8.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 8.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 8.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
- 8.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
- 8.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativada União e cobrado com base na Lein.<sup>º</sup> 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado(IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo .

## **9 DO PAGAMENTO**

- 9.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 9.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.<sup>º</sup> da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 9.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## **11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Os gestores do contrato serão os servidores: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

## **12 - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## **13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.421 - Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

SEALX, 29 de março de 2022.

**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Técnico Judiciário  
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**

<b>Zona</b>	<b>ESTOQUE NA ZONA</b>	<b>Vistoria 2020 – Necessidade</b>	<b>A ADQUIRIR</b>
<b>1</b>	234	253	19
<b>2</b>	42	260	218
<b>3</b>	64	189	125
<b>4</b>	12	41	29
<b>5</b>	132	98	0
<b>6</b>	225	371	146
<b>7</b>	112	193	81
<b>8</b>	100	250	150
<b>9</b>	8	7	0
<b>10</b>	159	133	0
<b>11</b>	136	150	14
<b>12</b>	60	84	24
<b>13</b>	112	241	129
<b>14</b>	66	93	27

<b>15</b>	236	248	12
<b>16</b>	22	0	0
<b>17</b>	402	305	0
<b>18</b>	199	129	0
<b>19</b>	16	26	10
<b>20</b>	100	95	0
<b>21</b>	20	2	0
<b>22</b>	61	159	98
<b>23</b>	45	86	41
<b>24</b>	75	107	32
<b>25</b>	160	158	0
<b>26</b>	78	76	0
<b>27</b>	116	101	0
<b>28</b>	239	167	0
<b>29</b>	3		0

<b>30</b>	111	93	0
<b>31</b>	30	49	19
<b>32</b>	10	16	6
<b>33</b>	14	144	130
<b>35</b>	94	63	0
<b>36</b>	28	30	2
<b>37</b>	5	84	79
<b>38</b>	100	117	17
<b>39</b>	9	11	2
<b>40</b>	234	240	6
<b>41</b>	143	243	100
<b>43</b>	53	117	64
<b>44</b>	145	164	19
<b>45</b>	130	129	0
<b>46</b>	50	54	4

<b>47</b>	83	59	0
<b>48</b>	56	86	30
<b>49</b>	218	230	12
<b>50</b>	105	124	19
<b>52</b>	156	174	18
<b>53</b>	106	110	4
<b>54</b>	100	200	100
<b>55</b>	5	19	14
<b>57</b>	55	175	120
<b>59</b>	0	65	65
<b>60</b>	15	20	5
<b>61</b>	30	117	87
<b>62</b>	7	33	26
<b>63</b>	81	70	0
<b>64</b>	54	61	7

<b>65</b>	60	88	28
<b>66</b>		134	134
<b>67</b>	60	156	96
<b>68</b>	99	90	0
<b>69</b>	75	86	11
<b>70</b>	250	179	0
<b>71</b>	0	30	30
<b>72</b>	42	28	0
<b>73</b>	170	188	18
<b>74</b>	126	118	0
<b>75</b>	69	104	35
<b>76</b>	18	23	5
<b>78</b>	90	105	15
<b>79</b>	59	66	7
<b>80</b>	41	99	58

<b>81</b>	14	14	0
<b>82</b>	48	43	0
<b>83</b>	166	259	93
<b>84</b>	113	142	29
<b>85</b>	135	145	10
<b>86</b>	149	126	0
<b>88</b>	123	148	25
<b>89</b>	116	125	9
<b>91</b>	90	77	0
<b>92</b>	75	102	27
<b>93</b>	43	66	23
<b>94</b>	175	193	18
<b>95</b>	188	240	52
<b>96</b>	60	85	25
<b>97</b>	15	19	4

<b>98</b>	66	85	19
<b>99</b>	11		0
<b>101</b>	58	57	0
<b>104</b>	300	170	0
<b>105</b>	49	75	26
<b>108</b>	90	49	0
<b>109</b>	192	196	4
<b>111</b>	8	1	0
<b>112</b>	110	130	20
<b>113</b>	400	91	0
<b>114</b>	100	178	78
<b>115</b>	40	84	44
<b>116</b>	0	125	125
<b>117</b>	219	110	0
<b>118</b>	80	104	24

<b>119</b>	185	165	0
<b>120</b>	40	31	0
<b>121</b>	185	227	42
<b>122</b>	33	49	16
<b>123</b>	77	100	23
<b>TOTAL</b>	10225	12424	3283

Total de zonas:  
109

SEALX                    5,00%                    3447,15



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060106/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 14:03:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Abril de 2022.



À  
**SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS**

Termo de Referência e minuta corrigidos.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060107/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	<b>SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO</b> <small>Assinado eletronicamente em 07/04/2022 14:04:20 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 06/04/2022 14:17**PRODUTO(S):** COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICACAO, MATERIAIS PARA INSTALACOES ELETRICAS E PARA ILUMINACAO**ASSUNTO:** extensões elétricas

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	11 46641905	-	-	shekinahmateriais@hotmail.com
RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	31 25100107	-	-	rg10comercio@gmail.com
RINALDO TACOLA NETO DISTRIBUIDORA E PAPELARIA - EPP	11 24762446	-	-	rtndistribuidora@gmail.com
RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	71 30332123	-	-	ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br
RMC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	85 40091212	85 40091234	Reginaldo	reginaldo@rmcfortaleza.com.br
ROLITEC COMERCIAL ROCHA LIMA LTDA	85 34922798	85 34922798	ROGERIO	rolitec@rolitec.com.br
ROMULO L DE BRITO	85 3265 4423	-	ROMULO	casaempreendedor@hotmail.com
ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	28 9 9981.6070	-	-	rozera.vendas@gmail.com
RPF COMERCIAL LTDA - EPP	41 30155696	-	-	elcio@ccmltda.com.br
RUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	85 32310056	85 3231 0056	CLAUMIR, LUIS CARLOS	rudaconstrucoes@yahoo.com.br
RVR COMERCIAL LTDA - ME	11 22093655	-	-	administrativo@rvrlicitacoes.com.br
S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	11 3991.1357	-	-	dudelzinho@gmail.com
SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB	85 41412578	-	-	sandrafranca@hotmail.com
SELCOI - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	79 32177817	-	-	selcoi@ig.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	84 30828340	-	-	marcello@servemaq.com.br
SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	(11) 22711300	(11) 43965005	NILSON MOLINA	sigma@sigmaeletrica.com.br
SOLUCAO AUTOMACAO E CONSULTORIA LTDA - EPP	37 33514574	-	-	licitacao.sa@gmail.com
SPS ELETTRICO COMERCIAL LTDA	85 32541920	-	LUCIANO	eletricaprincipal11@hotmail.com
SRC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	3254.1050	-	MAURO MEDEIROS	maurovendas.src@gmail.com
STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP	21 30130903	-	-	comercial@starn.com.br, financeiro@starn.com.br
SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA	31 3353.6747	-	-	rizinete@supremaeletrica.com.br
SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP	11 2082.7360	-	-	nfe@supremaveda.com.br, rosangela@supremaveda.com.br
SV COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA	85 32147900	85 32147911	CLÉBIO, EUGENIO PAIVA	franciscoeroi@gmail.com, vendas@sveletrica.com
T & A CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	84 32082370	-	-	construcoesestrela@gmail.com
TECBRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	62 39324700	-	-	bravacomercial@gmail.com
TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA	(11) 3217.2900	-	-	juridico@tecnolamp.com.br
TELES & ARAÚJO LTDA.	(85) 3491-7699	(85) 3491-0016	ANDRÉ	vendas@edsondosparafusos.com.br
TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - ME	85 35354777	85 35354791	-	terragua@yahoo.com.br
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	69-3535-3811	-	-	tjvendas especiais@gmail.com
TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP	11-5041-2774	-	-	mariana@trama2.com.br
TREE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONECTIVIDADE LTDA	30220755	-	MARILENE	comercial3@tree telecom.com.br
TREZE COMERCIAL LTDA - EPP	41 33787751	-	-	jaime@zamp.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TRINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	16 32149092	-	-	trinity-financeiro@outlook.com
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME	11 25015392	-	-	heraldo@eletricatrovo.com.br
TSK COMERCIO EM GERAL LTDA - ME	28 35424212	-	-	tsk.vendas@gmail.com
TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	11 5051.00015	-	-	contato@tucanasolar.com.br
UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA -	(41) 3014-6041	-	-	financeiro@assist-rnc.com.br
UNITRON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11 39314744	-	-	ronaldo@unitron.com.br, vendas@unitron.com.br
UNO COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA - EPP	48 34385241	-	-	compras@empresasuno.com.br, compras@comercialuno.com.br
VEMOM PAINEIS ELETRICOS	11 22693738	-	-	compras@vemom.com.br, orcamento@vemom.com.br,
VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME	71 30195420	-	-	apartamento31@hotmail.com
VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME	63 32250141	-	-	viconcomercio@gmail.com
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
VRL MANUTENCOES TECNICAS LTDA. - ME	34 30870865	34 32231436	-	vrlseguranca@gmail.com
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA - ME	(41) 3524-0995	-	-	wender.universo@hotmail.com
WEASPE COMERCIAL LTDA - EPP	21 30630159	21 26529317	-	bazarspe@gmail.com
WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	85 34899645	-	-	wicomercial@hotmail.com
WELLINGTON VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	3252.4050	-	-	elet ricavale nte@veloxmail.com.br
WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31 25645184	-	-	wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoetra.com.br
WLSP - LOGISTICA E CONSTRUCAO LTDA - ME	71 30183333	-	-	adm@3achieve.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
WWR COMERCIAL LTDA - ME	(71) 3272 0536	(71) 3272 0536	-	wwrg@wwrcomercial.com.br
YDROLAR TUBOS E CONEXOES LTDA - ME	28 3542.4273	-	-	ydrolar.tuboseconexoes@gmail.com
12647488000122 SC&L COMERCIO E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME	(85) 3287-8102	-	-	comercial@scllogistica.com.br
2AN COMERCIAL EIRELI - ME	(31) 3347-3266	-	-	2ancomercial@gmail.com
ABS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(85) 3377-1150	-	-	absinformatica15@gmail.com
ALFAELETRO ELETRÔNICA COMUNICAÇÃO LTDA.	(85) 3486-5800	(85) 3486-5830	-	gtcell@gtcell.com.br
ANTONIO ESIO GUERRA BISERRA	(85) 3077-9800	85 30779818	JOSUE SEVERO	josuesevero@hotmail.com, nonato_costa@yahoo.com.br
CARRARA COMERCIAL LTDA - ME	(47) 3525-1537	-	-	carrara@caminhauto.com.br
CASA DOS RELES	(11) 3338-2992	-	VLADIMIR	vlad@casadosreles.com.br
CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	(47) 3057-3900	-	-	ronan@plamax.com.br
CEATEL TELEFONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	(85) 3254-2707	85 3254 2677	DANILO CARVALHO LEITE	ceateltelefonia@hotmail.com
COMERCIAL ABREU EIRELI - ME	(85) 3238-1317	-	-	comercialabreu2@gmail.com
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA ME	32147700	32147702	IVAN	furtado2894@hotmail.com
CRISNAGISA ALVES DE OLIVEIRA ME	(85) 3045-1826	-	-	gtcontabilidade@yahoo.com.br
DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	31 34479833	-	-	damasotecnologia@hotmail.com
DANIEL GOMES FELIPE - ME	88 3581.1924	-	-	danielgomesfelipeme@outlook.com
EBM REFRIGERACAO LTDA - ME	62 35911005	-	-	alline@totalfriorefrigeracao.com.br, totalfrio.df@totalfriorefrigeracao.com.br
ELETERICA TI EIRELI - ME	31 3471.1025	-	-	contato@comercialcomag.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ELETRONICA SINAI LTDA	85 32216745	85 32522869	ALESSANDRO, CILENE, CARMEM	eletronicasinai@yahoo.com.br
ERMILSON DO CARMO VICTOR EPP	30471264	9.9688.2753	EVELINE	filialputiucentro@hotmail.com, eletronicaputiu@hotmail.com,
GR COMERCIO EIRELI - ME	31 2524.4020	-	-	grcomercio@grcomercio.com.br, michellediasgrcomercio@gmail.com
ISRAEL ELETRONICOS COM DE ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	32541001	-	ALEX ,LILIANE	vendas@israeletronica.com.br, lojavirtual@israeletronica.com.br
ITALO BRUNO VIEIRA ALBUQUERQUE	3038.1010	-	ITALO BRUNO	ibvaextintores@gmail.com
J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP	11 2653.0122	-	-	jmcomserv@jmcomserv.com.br
J MIRANDA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME	85 30553444	-	ELISANGELA	datacompcompras@hotmail.com
J&W BRITO COMERCIO E SERVICO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	85 40118787	-	VANIA LOPES	eletronicamoria.flavia@gmail.com
LILIAN ARAUJO CORREA - ME	11 4608.6793	-	-	eletricalac@gmail.com
LUCAS FERREIRA DA SILVA ME	85 30451826	-	ANDRE	electronicareal@hotmail.com.br
MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	41 30850661	-	-	licitacao@marumbitec.com.br
M.M.MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP	44 3068.4890	-	-	licitacaoeletroluz@gmail.com
MULT COMERCIAL LTDA	(11) 3225-1000	-	-	ecommerce@multcomercial.com.br
NASCIMENTO & ARRUDA LTDA - ME	65 3052.7099	-	-	luarju@bol.com.br
OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	31 3653.2080	-	-	comercial@outletcomercio.com.br
PARENFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP	11 4547.6004	-	-	licitacao@parenfer.com.br
POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	21 3593.9675	-	-	halley@grupopotencia.com.br
PRESTOBAT LTDA	31 3481 0943	31 3481 1696	-	prestobat@terra.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
RAIMUNDO GUILHERME FERREIRA LOPES ME	85 32266901	85 987746441	LUCIANO MARQUES	caixa.egm1@gmail.com, orcamento@eletronicagm.com,
ROSIANE DE AGUIAR REINALDO	3494 6414	-	ALEXANDRE	danielmota10@hotmail.com
SERVIS COMERCIAL E IMPORTADOS LTDA - EPP	11 3938.0612	-	-	svs.servis@gmail.com
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP	11 41911340	-	-	solaris@solaristeleinformatica.com.br
SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	31 25590504	31 21288182	-	marcelo.ronaldo@hotmail.com
VOLT SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	11 2546.8600	-	-	vendas@volt-solucoes.com.br
WAVECODE EIRELI - ME	48 3375.2379	-	-	marcelo@wavecode.com.br
WEBTRONICO COMPONENTES ELETRÔNICOS	(51) 99246-5176	-	-	contato@webtronico.com
A.A.J LOURENCO & CIA LTDA	(91) 3246-4886	-	-	clean.master@ig.com.br
ACESSO TELECOM EIRELI - ME	(85) 3256-8473	-	-	governo@acessotelecom.org
ADAMOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA-	(85) 3094-5247	-	-	adamo_vasconcelos@yahoo.com.br, aline_avodistribuidora@yahoo.com.br
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	(11) 4304-7800	-	-	aiq@aiq.com.br
ALEX SANTANA DOS SANTOS 96440848534	(71) 3432-1456	-	-	comercialskynet@outlook.com
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	(63) 2111-3639	-	-	allnorte2@gmail.com
ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME	(41) 3086-1355	-	-	agddistribuidora@gmail.com
ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA - EPP	(11) 3976-9592	-	-	regiane@negociosgoverno.com.br
ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	(27) 3064-8100	-	-	tatiana@alphamarktec.com.br
AMAC MANUTENCAO LTDA - ME	(71) 98235-8481	-	-	cristiano.amac@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA	(31) 3471-5050	-	-	licitaamp@ampcondutores.com.br
ANDRE V S MORAIS - ME	(85) 3473-0134	-	-	limplaspeldistribuidora@hotmail.com
ANTONIA ESCOLASTICA ALVES PEREIRA - ME	(85) 3331-1192	-	-	depositogonzagabarreira@hotmail.com
AR REPRESENTACOES DE FERRAGENS EM GERAL LTDA - ME	(11) 4063-5996	-	ANDRÉ RODRIGO	andre@arrepresentacao.com.br
ARAUJO CABRAL E ALVES LTDA	(85) 3464-4800	85 34644801	-	homecenter@acalfortaleza.com.br
ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME	(41) 3333-7577	-	-	rodrigo@falavinha.com.br
ATAPI - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3515-0006	-	-	a1rcbr@hotmail.com
AZUS INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3251-0277	-	-	fabim_fernando@hotmail.com
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	(71) 9219-6773	-	-	bahiafortebf@gmail.com
BAZAR SPE LTDA - EPP	(21) 3063-0159	-	-	bazarspe@gmail.com
BRASIDAS EIRELI ME	(47) 3057-3920	-	-	brasidas@brasidas.com.br
BRASUKA COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME	(62) 3434-8159	-	-	brasuka.vendas@outlook.com
BRASUMIX EIRELI - ME	(62) 3434-8159	-	-	brasumix@outlook.com
C M SILVA MATERIAIS E PEÇAS - EPP	(31) 3637-9637	-	-	cmsilva1273@yahoo.com.br
C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - EPP	(69) 3541-2756	-	-	cvhilgert@gmail.com
CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	(92) 3321-3720	-	-	caiocesar.ti@live.com
CAMPOS & MENEZES LTDA - ME	(21) 3942-9988	-	-	contato@camposemenezes.com
CAPRI COMERCIO ELETTRICO E HIDRAULICO LTDA	(85) 3265-7609	-	-	allan@rmcfortaleza.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CARIRI COMERCIAL E CONSTRUOES LTDA	(85) 3081-6628	85 32543372	TEREZA	cariricomercial@gmail.com, klebia.sou@hotmail.com
CARMEHIL COMERCIAL ELETTRICA LTDA	(85) 3031-8859	40086684	-	vendas@carmehil.com.br, vania@carmehil.com.br, mary.
CASA FORTE COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	(85) 3273-2750	85 3273.1317	RICARDO RIZZATO	helco@helcosales.com.br
CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	(11) 2935-6582	11 45081518	-	centerbids12@gmail.com
CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP	(55) 3744-2717	-	-	centergas@tcheturbo.com.br
CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI	(79) 3021-1605	-	-	centrao.eletricidade@hotmail.com
CLIMAZONE COMERCIO E SERVICOS TERMICOS LTDA - ME	83 3244.7232	-	-	licitacao@climazone.com.br
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA	85 30239144	-	-	licitacaguiar@gmail.com
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP	49 32243031	-	-	sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP	55 37441961	-	-	comercialfw@tcheturbo.com.br
COMPOR ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME	83 30582105	-	-	comporenengenharia@gmail.com
COMSEG COM DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	85 32819598	-	Mauro Medeiros	comsegepi@gmail.com
CONDUCAB	19 32780955	-	-	licitacao@conducab.com.br, vendas@conducab.com.br
CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP	62 39260020	-	-	comercial@confiancati.com.br
CONSTROI - CONSTRUOES E SERVICOS DE LOCACAO LTDA - ME	85 86343184	-	-	constroi.servicos@hotmail.com
CONSTRUTEX COMERCIAL TECNICA LTDA - ME	61 3797.6129	-	-	lovath.antoniocarlos@gmail.com
CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	88 88068200	-	-	construtoramrcomercio@gmail.com
CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP	11 55651306	-	-	cslendengue@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CRT CONSTRUTORA LTDA. - ME	95 3628.8560	-	-	crtenga@gmail.com
D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EI	41 3226.1212	-	-	sandiego.vendas@hotmail.com
DAMOUS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP	85 32576565	-	Felipe	damous@damousltda.com.br, felipelima@damousltda.com.br
DANIEL PIRES NICOLAU - ME	34 30755781	-	-	depositonicolau@hotmail.com
DD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	85 32592019	-	Patrícia Lourenco	ddcomerciovendas@gmail.com
DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	48 30282658	-	-	contato@deefbrasil.com.br
DIMARCAS MATERIAL ELETTRICO E ILUMINACAO LTDA ME	85 3265 5678	85 3265 5678	SANDRO SOUSA	dienedimarcas@hotmail.com, sandro@dimarcas.com.br
DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA - ME	11 46760256	-	-	dreletrica@hotmail.com
DV PINHEIRO ME	85 30770955	-	-	comercialpinheiro1@gmail.com
DWA TELECOM LTDA - ME	11 31923705	-	-	mundial.esther@uol.com.br
EDIVAL DA SILVA VENANCIO	11 2778.8408	-	-	edival.venancio@terra.com.br
EDMILSON ALMEIDA CHAVES NETO - ME	80 32186705	-	-	bombelthe@hotmail.com
ELÉTRICA MASIL LTDA.	3254.3828	3254 6529	PEDROSA	dlacessoria@veloxmail.com.br
ELETRICA MINEIRAO EIRELI - ME	31 2565.4344	-	-	eletrimineirao@gmail.com
ELETRICA PROXY LTDA	(83) 32358490	-	JOELSON SOUZA DO	eproxy@ibest.com.br
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA	62 3532.3511	-	-	eletricaradiante@hotmail.com
ELETRIO MATERIAIS ELETTRICOS EIRELI - ME	53 30263450	53 30263457	-	cristiano@eletrio.com.br
ELETRO CENTER COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO EIRELI - ME	82 33172741	-	-	ozeasrosas@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ELETRO IMPERADOR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	(11)2949-4922	-	-	vendas@eletroimperador.com.br
ELETROINFO ELETRICA E INFORMATICA LTDA - ME	54 26213829	-	-	exclusivafinanceiro@hotmail.com
ELETRONICA APOLO	32677676	-	ADRIANA	vendas.apolo@veloxmail.com.br
ELETRÔNICA LAMB	85 3226 6162	85 3226 9093	ELIANA	lamb@lamb.com.br
ENERGIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME	41 30763209	-	-	energic_ltda@hotmail.com
ENFAMIL - ENIESE E FATIMA COMERCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA ME	85 32523843	85 32524902	NAISON	naisonvendas@yahoo.com.br
ESPAÇO MATERIAIS ELETRICO	3496.3500	-	-	carlos@espacomateriaiseletricos.com.br
EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	55 32327233	-	-	licitacoes@wx2.com.br
EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA. - EPP	11 32270144	-	-	extremesecurity@extremesecurity.com.br
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	21 3591.2123	-	-	comercial@eztechs.com.br
FC FERREIRA DA SILVA	(85) 32819598	-	-	fccomepi@gmail.com
FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP	11 25015006	-	-	fermax@terra.com.br
FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - EPP	11 48812536	-	-	flashcomercio@hotmail.com
FRANCISCO E SILVA CAPISTRANIO - ME	94 37873322	-	-	brunamota.pa@gmail.com
FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIA	85 3044.4266	85 3224 4266	FRANCISCO MARCILIO	maviconstrucoes@gmail.com, mavilicitacoes@gmail.com
FRANCISCO WANDENBERG SALES DA MATA - EPP	11 39321604	-	-	sales@genaubrasil.net
GALDITECH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICA E TELECOMUNICACAO	43-3029-6776	-	-	rmamplimatic@hotmail.com
GIBERTONI CABOS E ELETRICA LTDA	11 31862150	-	-	antonio@gibertoni.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	85 89040239	-	-	gikacomercio@bol.com.br
GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600 - EPP	31 25230283	31 35043332	-	gilmarempenho@hotmail.com
GLOBAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	85 30655888	85 99014771	-	globalconstrucoes@yahoo.com.br
GLUCK MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	11 36597857	-	-	licita@ilumiled.com.br
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME	81 32722267	-	-	vendas@gruponildo.com.br
GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI - ME	(71) 9658-3073	71 34735811	-	contato@guardareal.net
GURGEL COMERCIAL DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	85 32230304	85 32811135	WANDERSON	gurgelcomercial@globo.com
GUSHI TECNOLOGIA LTDA - EPP	11 9523.4045	-	-	gushitecnologia@gushitecnologia.com.br
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	35 36224866	-	HABIB EL MOUALLEM	mayra@habib-decoracoes.com.br
HILGERT & CIA LTDA	69 34115500	69 34115563	-	contabil@implemaq.com.br
HIPERHOUSE IMPERMEABILIZACAO,COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	35 36234566	-	-	caique.hiperhouse@gmail.com
HS COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA - ME	61 33856256	-	-	hs@nada.com
I M CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME	85 32524497	-	-	piaju@uol.com.br
IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	11 3453.8168	-	-	atendimento@hbrealiza.com.br
IGM MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11 39916433	-	-	marcelo@igmeletrica.com.br
IMEDIATO COMERCIAL ELETTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME	11 3451.9758	-	-	imediato.eletrica@uol.com.br
IMPACTA - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	51 3019.9333	-	-	licitacao@impacta.ind.br
INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	11-3649-3090	-	-	licitacoes@infosiginformatica.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
INTEGRITE EMPREENDIMENTOS	62 39960077	-	-	contatointegrite@hotmail.com
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	(47) 3268-4668	-	-	comercialitapema@terra.com.br
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	bb@bbras.com.br
ISELETERICA LTDA	(85) 3535-7177	-	-	ricardo@iseletrica.com.br
J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	11 29449103	11 29449092	-	jrdelfino@yahoo.com.br, contato@jbilleletrica.com.br
JB2 ENGENHARIA LTDA - EPP	85 32269065	-	-	pacontabilidade@outlook.com
JL SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME	41 36069574	-	-	silvano_santos@ymail.com
JOSE FLAVIO DA PIEDADE - ME	16 8110.3946	-	-	jflaviopiedade@hotmail.com
JULIERME F. DA ROSA - ME	47 33373989	-	-	licitacao@distriblu.com.br
JUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	11 39321604	-	-	sales@genaubrasil.net
JUVENIL RODRIGUES NETO 70329833405	84 3089.0791	-	-	jrn.natal@hotmail.com
KHARISMA COMERCIAL LTDA - ME	11 4612.1403	-	-	lage.gilton@hotmail.com
L & B CONSULTORIA EIRELI - ME	85 32785443	-	-	elinebm@gmail.com
L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME	98 32277711	-	-	telebrae@telebrae.com.br
LA LUZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS LTDA	(85) 3226-8066	85 3253 3948	DELANO	contato@laluz.ind.br
LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41 30267182	-	-	ldm@ldmcomercio.com
LDP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	11 25031761	-	-	ldpequipamentos@hotmail.com
LED PLANET IMPORTADORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	19 3522.2020	-	-	cecilia@ledplanet.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	54 3027.2018	-	-	felipe@ledluxe.com.br
LEDLUXOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINA	54 3021.0355	-	-	contato@ledluxor.com.br
LEMCA LAMPADAS ESPECIAIS LTDA	11 28270609	11 28270611	VALDIRENE ARAUJO,	valdirene@lemca.com.br
LEONEL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	61 39634288	61 34451107	-	licitacao@grupoplanaltodf.com.br
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	55 3739.1043	-	-	licericomercio@hotmail.com
LICITA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - ME	85 30876746	-	-	licita.ce@gmail.com
LICITA ONLINE EIRELI - ME	11 2857.8441	-	-	licitaonline@outlook.com
LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	44-3228-6606	-	-	licitar.suprimentos@gmail.com
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP	55 37391206	-	-	daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br
LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	11 4800.3800	-	-	financeiro@grupodsw.com.br
LIGIA MARIA AGUIAR DA SILVA ME	30321765	30321765	ALBERTO SOUSA paixaoherculano@hotmail.com	
LM CAMPOS ME	(85) 3231-3632	-	LUCIANO	contato@lmventiladores.com.br
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME	71 33820851	-	ariel	Inlogtransportes@gmail.com
LOGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 30868576	-	-	logica.licita@gmail.com
LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP	11 2071.3292	-	-	luminus.comercial@uol.com.br
LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - ME	41 32842294	-	-	luzecia.pires@gmail.com
M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	85 96369459	-	-	milenabgf@hotmail.com
M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	81 86228762	-	-	mpmoveismetalicos@outlook.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
M A COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA - ME	85 8888.9144	-	-	malicitacoes@gmail.com
M A S DA CUNHA - ME	84-99912-1290	-	-	comercialopcaovendas@yahoo.com.br
M B JUNG ELETTRICA	11 2301.0255	-	-	bruno@eletrojung.com.br
M DO S DE ARAÚJO - EPP	84 3089.0791	-	-	msa.natal@hotmail.com
M I DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES - ME	85 32547244	-	-	danielmriv@hotmail.com
M. R MAGALHAES SILVA ME	85 3254 4403	85 3254 4403	FRANCISCO PEDRO SILVA	mrmagalhaes2007@hotmail.com
M. V. MARRA DA SILVA - ME	(62) 3280-9949	62 39222113	-	terezavanderlei@uol.com.br
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EP	85 3476.3797	-	-	mabecol.ce@hotmail.com
MACIEL CONSTRUTORA LTDA - ME	85 32761655	-	-	operacionalmaciel@gmail.com
MACOL - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E LUBRIFICANTES LTDA - ME	88 35810581	-	-	macolconst@hotmail.com
MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	85 32886000	85 32886003	HELENA	helena5022@yahoo.com.br
MARCELO R DOS SANTOS - ME	85 30450615	-	-	mrcomercio2014@hotmail.com
MARCIO GONCALVES DE SOUZA COMERCIO E MANUTENCAO ELETTRIC	11 2267.4153	-	-	havaluxmt@gmail.com
MARIA ANETE FROTA FREIRE ME	85 30874244	85 34932535	Jonas Frota	maffme@hotmail.com
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME	11 3562.7151	-	-	consulvendas1@gmail.com
MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131	62 30866675	-	-	total.solucoes@hotmail.com
MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME	19 3642.1544	-	-	marinho@mscdistribuidora.com.br
MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA 02316980708	82-99966-9406	-	-	marlenermm@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	41 33883415	-	-	licitacoes@comerciomaster.com.br
MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	85 30255343	-	-	mstrvenda@gmail.com
MASTERCOL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	85 3279 8585	-	EDVAR BRASIL	mastercol@veloxmail.com.br
MATEUS GUERRA DE FARIAS ME	85 30444266	-	Mariano	maviconstrucoes@gmail.com
MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CONSTRUOES LTDA - ME	85 32264626	-	CELSO RAMOS	cxw@bol.com.br, maxlicit@gmail.com
MAXIMUS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - EPP	84 2010.7900	-	-	danielle@maximusvigilancia.com.br
MB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	85 40061111	85 40061166	Elizabete	vendas.corporativas@normatel.com.br, atacado@normatel.com.br
MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	(11) 4307-5675	1143075675	-	medisys@medisys.com.br
MERUS CONTRUTORA E COMERCIO LTDA ME	12 33411072	-	-	contabilidade@jodola.com.br
METROPOLE COMERCIO & MANUTENCAO EIRELI - ME	61 98625527	-	-	metropole.alimentos@hotmail.com
MICROMAX INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA	85-32528800	-	-	mirian@microwmax.com.br
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP	41 30267182	-	-	mlj@laucomercio.com
M&R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	85 30447312	-	-	markel.produtosgerais@gmail.com
MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45 35289420	-	-	produtel.ednilson@gmail.com
MULTIDATA LTDA	62 30949800	62 3094-9802	DIORGIL	diorgil.jr@multidata.com.br
MW - MEGAWATT ELETROTECNICA COMERCIO E SERVICO LTDA	85 96806073	-	-	marcosabencoado@yahoo.com.br
NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME	61 32083203	-	-	neomercante@hotmail.com
NEW WORD COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	85 34917117	-	-	newwordcomercio@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
NIPOAR CLIMATIZACOES EIRELI - ME - ME	44 30318966	-	-	licita.nipoar@hotmail.com
O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZACAO - ME	34 3423.3412	-	-	sylvia@sulminasfiosecabos.com.br
OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11 44984046	-	-	oprema.vendas@hotmail.com
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA	47 30365155	-	-	lucianolicitao@gmail.com
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	71 32342566	-	-	podiumpdl@gmail.com
POLEODUTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE FLEXIVEIS E ELETRO-MECANICOS LTDA	(11) 2413-1200	-	-	poleoduto@poleoduto.com.br
PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	79 3222.3485	-	-	pontocertolicitacao@hotmail.com
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	41 3158.2874	-	-	j.a.portela@hotmail.com
PRIMOS CONSTRUTORA EIRELI - ME	99 91541138	-	-	primosconstrutora1@hotmail.com
PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	19 30226045	-	-	mota.paulo@kientro.com.br
PROLUX COMERCIO LTDA	85 4008 0606	85 4008 0606	RAFAEL	rafael@proluxnet.com, vendas4@proluxnet.com
PROPERTY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	62 32023754	-	-	property.ltda@yahoo.com, property.ltda@gmail.com
PROSEL COMERCIO INDUSTRIA LTDA - ME	17 30126176	-	-	prosel@prosel.ind.br
PURPLE SECURITY MASTER EIRELI - EPP	21-2637-3604	-	-	pregao@purplemaster.com.br
QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - EPP	45 3268.3676	-	-	contato@masterled.com.br
R C F MACHADO - ME	91 30860629	91 32469755	-	roberto.machado40@hotmail.com
R D COMERCIAL LTDA - ME	41 32681777	41 30148126	-	rd.comercial@hotmail.com
R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME	16 39346777	-	-	vendas2@negociosenegocios.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
R S DA COSTA COMERCIAL - ME	11 3393.1842	-	-	luci.rsdcc@eletricaarea.com.br
RADAR DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA ME - ME	37 32761238	-	-	radardistribuidora@hotmail.com
RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUZA - ME	11 26290727	-	-	diogo@lidercomercial.com
RARIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPELO 07107656490	84 9917.5708	-	-	comercialrw7@gmail.com
RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA - ME	81 30346633	-	-	rdcomercio@rdcomercio.com.br
RDT COMERCIAL EIRELI - EPP	62 32338169	-	-	rdt.comercial@yahoo.com.br, salmacotacoes@yahoo.com.br
REAL ENERGY LTDA	81 34291705	-	-	orcamentos@realenergy.com.br
RECPEL DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	85 3252-5588	85 3254-4001	PIO CAMPOS	recpel@veloxmail.com.br, recpel@recpel.com.br
REPRESENTACOES E COMERCIO REPRAN LTDA	85 32310925	85 88840895	MARCKLEN	contato@repran.com.br, flavio@repran.com.br
REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO - EIRELI - ME	41 33236717	-	-	licitacoes@reynet.com.br

Total Fornecedores: 294

Total Email Enviados: 331

Você está em: **Fortaleza**[Alterar](#)

O que você está procurando?

Você está em: **Fortaleza** Altere aqui

## Extensão Forceline 3 Tomadas 2P 10A 5 M Preto

Marca: [Forceline](#)

Cód: 011500093

A Extensão Forceline 3 Tomadas 2P 10A 5 M Preto, foi desenvolvida para proporcionar maior comodidade e capacidade para l.....

**R\$ 17,59**

em até 1x R\$ 17,59 sem juros

**R\$17,06**Em 1x no [cartão](#) ou [Pix](#)[Comprar](#)[Adicionar ao carrinho](#)[Formas de pagamento](#)

\*Preço exclusivo para o site.

\*Para calcular o frete clique em comprar.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/04/2022 12:13:22

Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE



Módulo Tomada para Cabo Coaxial Alumbra Inovapro ...

Cód. 470106840

**R\$ 4,59** cada



Disjuntor Tramontina 3KA 3P Curva C 80A 220V ...

Cód. 470114185

**R\$ 219,90** cada

ou 5x de R\$ 43,98 (sem juros)



Plug Adaptador Alumínio 10A Branco ...

Cód. 470103396

**R\$ 6,78** cada

### Informações sobre o produto

[Ficha técnica](#)

[Avaliações](#)

## Descrição

A Extensão Forceline 3 Tomadas 2P 10A 5 M Preto, foi desenvolvida para proporcionar maior comodidade e capacidade para ligar a energia, aparelhos elétricos. Conta com material de alta resistência e qualidade, fácil manuseio e além disso oferece alto nível em segurança.

° Imagens meramente ilustrativas.



**Código de barras**

7899018412447

**Material**

Plástico

**Tamanho do cabo**

5 metros

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 19/04/2022 12:13:22  
Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

Cadastre seu  
e-mail e receba  
**ofertas  
exclusivas da  
Carajás**

Seu nome

Digite seu emai

**ENVIAR**



**Compre por  
telefone**  
Segunda à Sábado das  
8h às 20h  
Domingo das 8h às 18h  
Exceto feriados  
**4003-2020**



**Compre pelo  
WhatsApp**  
Segunda à Sábado das  
8h às 20h  
Domingo das 8h às 18h  
**(11) 4003-2020**



**Baixe nosso app  
aqui**  
**Fale conosco**  
Clique aqui para entrar  
em contato.



**Siga Carajás  
Online**

**Blog**

**Encarregado de  
dados - LGPD**  
Dúvidas ou reclamações  
sobre a Lei de Proteção  
de Dados.





<b>Departamentos</b>	<b>Políticas</b>	<b>Institucional</b>	<b>Conteúdo</b>
Pisos e Revestimentos	Política de Frete	Quem somos	Aprenda
Banheiro	Política de Trocas	Televendas	Inspire-se
Cozinha	Política de Retirada na	Perguntas Frequentes	Dicas
Eletrodomésticos	Loja	Nossas lojas	Faça Você Mesmo
Eletroportáteis	Política de Compra e	Trabalhe Conosco	Cursos e Eventos
Climatização	Entrega		Tendências
Material de construção	Política de Privacidade		
Tintas e acessórios	Política de Cookies		
Materiais elétricos	Termo de Privacidade		
Ferramentas	Política de Descontos e		
Ferragens	Vendedor Parceiro		
Materiais hidráulicos			
Portas e Janelas			
Jardim e lazer			
Cama, Mesa e Banho			

## Formas de Pagamento



Powered By

Selos

Certificados e segurança



CNPJ: 03.656.804/0001-31 // Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro 1896, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL CEP 57000-000  
 - Todos os direitos reservados 2021 | Carajás Distribuição Brasil



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

16/04/2022 10:23



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1547

Pesquisa realizada entre 18/04/2022 10:28:37 e 18/04/2022 10:30:40

Relatório gerado no dia 18/04/2022 10:37:57 (IP: 189.84.126.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: extensão elétrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 16,91 (un)	-	R\$ 16,91	R\$ 16,91
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva		NºPregão:262021 UASG:160170	10/11/2021	R\$ 12,27
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   2ºGrupamento de Engenharia de Construção   6ºBatalhão de Engenharia de Construção		NºPregão:182021 UASG:160353	04/11/2021	R\$ 21,55
Valor Unitário					R\$ 16,91
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,91		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,91	

Valor Global: R\$ 16,91

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: extensão elétrica

Preço Estimado: R\$ 16,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 04/11/2021 10:00



Relatório gerado no dia 18/04/2022 10:37:57 (IP: 189.84.126.114)  
Código Validação: V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7Q  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7QPsZARbi

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 19/04/2022 12:13:22  
Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Comando do Exército	<b>SRP:</b> SIM
Comando Militar da Amazônia	<b>Identificação:</b> NºPregão:262021 / UASG:160170
23ª Brigada de Infantaria da Selva	<b>Lote/Item:</b> /43
<b>Objeto:</b> Aquisição de material elétrico..	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> Extensão elétrica - Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico	<b>Adjudicação:</b> 10/11/2021 11:02
<b>CatMat:</b> 329185 - EXTENSÃO ELÉTRICA	<b>Homologação:</b> 10/11/2021 18:13
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov .br</a>
	<b>Quantidade:</b> 60
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 12,27		
* VENCEDOR *				
Marca: ILUMI				
Fabricante: ILUMI				
Modelo: tensão nominal: 380,440 v				
Descrição: Tomada blindada, modelo: industrial, tipo: fêmea, posição relativa: sobrepor, número contato: 4 un, formato contato: redondo, material corpo: pvc, corrente nominal: 32 a, tensão nominal: 380,440 v, número pólos: 3 p + t, características adicionais: com travamento				
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: TRAVESSA MANAUS, 35B	Telefone: (94) 9134-2930	Email: liderdistribuidoramba@gmail.com
36.807.704/0001-18	GILVAN M MIRANDA JUNIOR EIRELI	R\$ 12,28		
Marca: PLUZIE				
Fabricante: PLUZIE				
Modelo: Unidade				
Descrição: Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico				
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: AC FOLHA 28, SN	Telefone: (94) 9163-2585	Email: mirandamateriaiselectricos@gmail.com
09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 20,00		
Marca: ILUMI				
Fabricante: ILUMI				
Modelo: extensão 5m				
Descrição: Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico				
Estado: TO	Cidade: Araguatins	Endereço: AV ARAGUAIA, 2007	Telefone: (63) 3474-1346/ (63) 9989-4052	Email: adailtonllconstrucao@gmail.com

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>	R\$ 21,55
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA	<b>Data:</b> 17/09/2021 09:00
Comando do Exército	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	<b>SRP:</b> SIM
2ºGrupamento de Engenharia de Construção	<b>Identificação:</b> NºPregão:182021 / UASG:160353
6ºBatalhão de Engenharia de Construção	<b>Lote/Item:</b> /233
<b>Objeto:</b> Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção..	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> Extensão elétrica - Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico	<b>Adjudicação:</b> 03/11/2021 11:46
<b>CatMat:</b> 329185 - EXTENSÃO ELÉTRICA	<b>Homologação:</b> 04/11/2021 19:40
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov .br</a>
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RR



Relatório gerado no dia 18/04/2022 10:37:57 (IP: 189.84.126.114)  
 Código Validação: V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7C  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7QPsZARbi](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7QPsZARbi)

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.				R\$ 21,55				
<b>* VENCEDOR *</b>									
<b>Marca:</b> NATICON <b>Fabricante:</b> NATICON <b>Modelo:</b> EXTENSÃO ELETRICA COMPR. 5,0mts 10AMP, PINO M/F <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo simples, comprimento 5, tensão 250, corrente 10, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	Nome de Contato: FABIO	Telefone: (11) 3567-5022	Email: multilite@multilite.com.br				
40.073.662/0001-06	3L ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI				R\$ 24,00				
<b>Marca:</b> ILUMI <b>Fabricante:</b> ILUMI <b>Modelo:</b> EXTENSAO 5M <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo simples, comprimento 5, tensão 250, corrente 10, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R TOPAZIO, 64	Telefone: (92) 8126-6009	Email: 3landrade.servicos@gmail.com					
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA				R\$ 28,09				
<b>Marca:</b> GARRA <b>Fabricante:</b> GARRA <b>Modelo:</b> USO GERAL <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo simples, comprimento 5, tensão 250, corrente 10, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R IZAURINA BRAGA, 500	Nome de Contato: Jordan S. Brandão Junior	Telefone: (92) 3671-6581	Email: solartintas_jr@hotmail.com				
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI				R\$ 55,00				
<b>Marca:</b> FC <b>Fabricante:</b> FC <b>Modelo:</b> FC <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R PORTO, 53	Nome de Contato: Carlos José de Souza Júnior	Telefone: (31) 3297-7546	Email: lezvendas@lzelectricidade.com.br				
06.050.372/0001-09	C M FERREIRA RAMOS EIRELI				R\$ 56,00				
<b>Marca:</b> UNIVERSAL <b>Fabricante:</b> UNIVERSAL <b>Modelo:</b> Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R OURO PRETO, 28	Telefone: (92) 3638-2149	Email: cmcmanaus@hotmail.com					
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA				R\$ 56,13				
<b>Marca:</b> g2 <b>Fabricante:</b> g2 <b>Modelo:</b> g2 <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ADAO RIBEIRO, 51	Nome de Contato: REGIS	Telefone: (11) 3562-7151	Email: consulvendas1@gmail.com				
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA				R\$ 200,00				
<b>Marca:</b> Nacional <b>Fabricante:</b> Nacional <b>Modelo:</b> Conforme edital <b>Descrição:</b> Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 5 m, tensão: 250 v, corrente: 10 a, acessórios: tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico									
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	Telefone: (85) 9766-4075	Email: gmfcomercoeservicos1@gmail.com					



Relatório gerado no dia 18/04/2022 10:37:57 (IP: 189.84.126.114)  
 Código Validação: V9tnbRo6u8MFkf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtf7C  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V9tnbRo6u8MFkf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtf7QPsZARbi)

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
 Em: 19/04/2022 12:13:22  
 Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - extensão elétrica

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/09/2021 e 04/11/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

### DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 18/04/2022 10:37:57 (IP: 189.84.126.114)  
Código Validação: V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%2fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7QPsZARbi  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V9tnbRo6u8MFKf3FoopA%252fp0wEA3pXvysdnsLxMvsXxGVVaMCGgtft7QPsZARbi)

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 19/04/2022 12:13:22  
Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS



ESPAÇO Materiais Elétricos Ltda - EPP

Rua Estrada do Pici, 413 - Jockey Club - Fortaleza - Ce

CNPJ: 27.094.063/0001-00 Inscrição Estadual 06.645.399-2

CEP: 60.510-138

Fone: (85) 3496-3500

Cel: (85) 99953-0055

E-MAIL: [carlos@espacomateriaiseletricos.com.br](mailto:carlos@espacomateriaiseletricos.com.br)

Contato: CARLOS

DATA :

07/abr/22

À TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ATT, SEÇÃO DE COMPRAS

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### RELAÇÃO DE MATERIAL

Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT - <b>MARCA ILUMI</b>	UN	3500	R\$ 99,75	R\$ 349.125,00

Total do Pedido: R\$ 349.125,00

Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO

Validade da Proposta: CONFORME CONTRATO

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO

Atenciosamente,

Carlos Oliveira - Sócio-Diretor

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/04/2022 12:13:22

Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE



ISRAEL ELETRONICA CONCEITO EIRELI  
CNPJ: 12.492.615/0001-61 IE: 064106624  
AVENIDA SANTOS DUMONT 3199 - ALDEOTA  
60.150-162 FORTALEZA-CE  
Fone: (85) 3032-3377

Proposta: 008628/001

Emissão: 18/04/2022

À

Sr(a). SUYANE  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA (001079)  
Fone: (85) 3453-3734

:: PADRÃO

Código	Descrição	Q. Itens	Qtd.	Valor Unit.	Desc.	Acrésc.	Valor Total
003606	FORCE LINE EXTENSAO 3 TOMADAS 5M PT	1	1	39,90	0,00	0,00	39,90
							<b>Subtotal:</b> 39,90
							<b>Desconto:</b> 0,00
							<b>Acréscimo:</b> 0,00
							<b>Total:</b> 39,90

**Resumo:**

Subtotal: 39,90  
Desconto: 0,00  
Acréscimo: 0,00  
Total: 39,90

**Condição de pagamento:**

Plano Entrada N. Parcelas Valor Parcela 1ª Parcela Intervalo Parc. Valor Total  
P A VISTA - 01 39,90 02 dias - 39,90

**Prazos:**

Validade de 3 dias.  
Entrega em 10 dias.

**Observações:**

Frete:  Nenhum  CIF  FOB  Terceiro  
ORÇAMENTO VALIDO POR 3 DIAS.

Faturamento:  Próprio  Fornecedor

**Informações complementares:**

QUANTIDADE SUJEITA A DISPONIBILIDADE NO ESTOQUE

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

---

FRANCISCO LEANDRO ARAUJO DE OL

Vendedor

e-mail: vendas@israeletronica.com.br

Autorizo o faturamento da proposta acima,

Carimbo e assinatura do cliente

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2022

CNPJ: 11.420.095/0001-19

I.E: 78.959.550

Rua Ápia, 257 – SL 305

Vila da Penha – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 21.221-250

Tel: +55 21 3013-0903/3486-5301

E-mail: [comercial@starn.com.br](mailto:comercial@starn.com.br)

Controle N° 2022 / 4612

Ao  
TRE-CE

Att. Sr Carlos Campos  
Seção de Análise de Preços  
Tel.: (85) 3453-3734 / 35  
E-mail: [compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)

Ficamos honrados com a consulta de V.Sas. e o respectivo interesse a respeito de nossos produtos.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	3500	Pçs	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (CP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Modelo ILUMI Cordão Prolongador PARALELO 5,0m 10A 250 PT Ref: 16815</b>	R\$ 26,00	R\$ 91.000,00
2	3500	Pçs	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (CP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Modelo DANEVA PROLONGADOR PL 2x0,75mm 2P 10A PRETO 5m Ref: DN1313</b>	R\$ 48,00	R\$ 168.000,00
3	3500	Pçs	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, CABO (PP) 3X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Modelo DANEVA PROLONGADOR PP 3x0,75mm 2P+T 10A PRETO 5m Ref: DN1694</b>	R\$ 90,00	R\$ 315.000,00

**Obs: Os preços são válidos para produtos com disponível ainda que a PROPOSTA esteja dentro do prazo de validade.**

Condições de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias – Salvo Venda Prévia

Validade da Proposta: 05 (Cinco) Dias

Garantia do Fabricante – 12 (doze) Meses

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência: 0497-9, Conta Corrente C/C: 1779-5

CHAVE PIX: (CNPJ) 11.420.095/0001-19

E-mail: [comercial@starn.com.br](mailto:comercial@starn.com.br)

Sheila Magalhães  
Diretora Financeira



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/04/2022 12:13:22

Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.492.615/0001-61 DUNS®: 900532655  
Razão Social: ISRAEL ELETRONICA CONCEITO EIRELI  
Nome Fantasia: ISRAEL ELETRONICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 715.237.407-44 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CARLA BEATRIZ CARDOSO FERNANDES  
Número do Documento: 00413915768 Órgão Expedidor: DETRAN/CE  
Data de Expedição: 21/12/2018 Data de Nascimento: 11/09/1975  
Filiação Materna: ANGELA DE LOURDES CARDOSO  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 625.198.083-49  
Nome: LUIS CARLOS DE MEDEIROS FILHO  
Carteira de Identidade: 00871195120 Órgão Expedidor: DETRAN/CE  
Data de Expedição: 21/07/2016

CEP: 60.160-060  
Endereço: RUA DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA, 1443 - AP 1402 - MEIRELES  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 32269214  
E-mail: carla@israeletronica.com.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.094.063/0001-00 DUNS®: 944655553  
Razão Social: ESPACO MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Nome Fantasia: ESPACO ELETTRICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 266.671.183-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Número do Documento: 92005022519 Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: 02/03/2016 Data de Nascimento: 03/02/1966  
Filiação Materna: MARIA IVONE PEREIRA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 833.006.433-68  
Nome: KATIA FERNANDA LIMA MESQUITA  
Carteira de Identidade: 97010034237 Órgão Expedidor: SSP-CE  
Data de Expedição: 21/02/2018  
  
CEP: 60.320-020  
Endereço: RUA PADRE LEOPOLDO FERNANDES, 33 - APTO 503 - SAO GERARDO  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 99530055  
E-mail: carlos@espacomateriaiseletricos.com.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.420.095/0001-19 DUNS®: 900197637  
Razão Social: STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STAR NETWORKS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 702.235.217-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: SHEILA MARIA DA SILVA MAGALHAES  
Número do Documento: 061750717 Órgão Expedidor: IFP/RJ  
Data de Expedição: 08/02/1983 Data de Nascimento: 30/10/1962  
Filiação Materna: ANTONIA MOREIRA DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 533.040.477-00  
Nome: MANUEL MIGUEL GOMES MAGALHAES  
Carteira de Identidade: 51820 Órgão Expedidor: CRC  
Data de Expedição: 23/05/1985

CEP: 21.235-490  
Endereço: RUA HONORIO DE ALMEIDA, 109 - APTO 401 - IRAJA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 33512102  
E-mail: comercial@starn.com.br

**Zimbra****ccarlos@tre-ce.jus.br****Re: extensões elétricas****De :** Gr Comercio <grcomercio@grcomercio.com.br>

Qua, 06 de Abr de 2022 17:59

**Assunto :** Re: extensões elétricas**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>**Cc :** michellediasgrcomercio  
<michellediasgrcomercio@gmail.com>

Prezado Carlos, boa tarde!

Não trabalhamos com cotação.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Bruna Lopes.

GR Comércio Eireli  
Rua Porto, 53  
32.340-590 – Bairro Santa Cruz Industrial  
Contagem – MG

Telefone: (31) 2524-4020

E-mail: [grcomercio@grcomercio.com.br](mailto:grcomercio@grcomercio.com.br)

---- Em Qua, 06 abr 2022 14:16:22 -0300 **SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>**  
escreveu ----

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento de extensões elétricas, conforme documentação anexa.

Agradeço, desde já, a disponibilidade em enviar o orçamento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 19/04/2022 12:13:22  
Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

Carlos Campos  
TRE-CE

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

---

**Zimbra****ccarlos@tre-ce.jus.br****Re: extensões elétricas****De :** Ronaldo - Unitron <ronaldo@unitron.com.br>

Qua, 06 de Abr de 2022 15:15

**Assunto :** Re: extensões elétricas**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>**Responder para :** Ronaldo - Unitron <ronaldo@unitron.com.br>

Boa tarde,

Agradecemos a consulta, porém o item solicitado não faz parte de nossa linha de fornecimento.

Atenciosamente

**Ronaldo José da Silva  
Consultor de Vendas**

**Unitron Engenharia Indústria e Comércio Ltda**  
**Rua Balsa, 601 - Freguesia do Ó**  
**São Paulo - SP**  
**02910-000**  
**Telefone: 55 11 3931 4744**

**ronaldo@unitron.com.br**  
**<http://www.unitron.com.br>**

Em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:55:11 GMT-3, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 19/04/2022 12:13:22  
Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

Solicitação de orçamento.

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento de extensões elétricas, conforme documentação anexa.

Agradeço, desde já, a disponibilidade em enviar o orçamento.

Atenciosamente,

Carlos Campos  
TRE-CE

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS  
compras@tre-ce.jus.br  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

---

---

Zimbra

ccarlos@tre-ce.jus.br

**Re: extensões elétricas****De :** Licitacao Alpha Marktec <licitacao@alphamarktec.com.br>

Qua, 06 de Abr de 2022 14:49

**Assunto :** Re: extensões elétricas**Para :** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens](#) abaixo

Prezado, boa tarde!

Acusamos sua solicitação, na qual agradecemos a oportunidade. Mas infelizmente esse ítem não faz parte do nosso escopo de fornecimento.

**Grata.,**

--

Gabriela Lima de Sousa  
Alpha Marktec Materiais Elétricos Ltda  
São Paulo | SP | **Fone: (11) 2782-3200**  
[licitacao@alphamarktec.com.br](mailto:licitacao@alphamarktec.com.br)  
[alphamarktec.com.br](http://alphamarktec.com.br)

Em qua., 6 de abr. de 2022 às 14:35, SISCOMP TRE-CE <[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)> escreveu:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento de extensões elétricas, conforme documentação anexa.

Agradeço, desde já, a disponibilidade em enviar o orçamento.

Atenciosamente,

Carlos Campos  
TRE-CE

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

---

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/04/2022 12:13:22

Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

TRE

Boa tarde;

Prezados no momento não estamos executando os serviços na localidade pretendida;

A disposição;

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO**

**Att: Ana Paula Salgado / Djardilene Monteiro**  
 Departamento Administrativo  
**GRUPO NILDO SAÚDE AMBIENTAL**  
 CNPJ: 03.284.595/0001-42< /span>

(81) 3272-2267 / (81) 3074-3149 /  
 (81) 9 8850-0578 Whatsapp

---

**De:** "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>

**Enviada:** 2022/04/06 14:25:18

**Para:** vendas@gruponildo.com.br

**Assunto:** extensões elétricas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento de extensões elétricas, conforme documentação anexa.

Agradeço, desde já, a disponibilidade em enviar o orçamento.

Atenciosamente,

Carlos Campos  
 TRE-CE

Atenciosamente,  
**SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS**  
 compras@tre-ce.jus.br  
 (85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

Boa tarde;

Prezados no momento não estamos executando os serviços na localidade pretendida;

A disposição;

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO**

**Att: Ana Paula Salgado / Djardilene Monteiro**  
 Departamento Administrativo  
**GRUPO NILDO SAÚDE AMBIENTAL**  
 CNPJ: 03.284.595/0001-42< /span>

(81) 3272-2267 / (81) 3074-3149 /  
 (81) 9 8850-0578 Whatsapp

---

**De:** "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>

**Enviada:** 2022/04/06 14:25:18

**Para:** vendas@gruponildo.com.br

**Assunto:** extensões elétricas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento de extensões elétricas, conforme documentação anexa.

Agradeço, desde já, a disponibilidade em enviar o orçamento.

Atenciosamente,

Carlos Campos  
 TRE-CE

Atenciosamente,  
**SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS**  
 compras@tre-ce.jus.br  
 (85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

Boa tarde,  
Infelizmente, nao estamos realizando orçamentos no momento.  
att: Livia

Em qua., 6 de abr. de 2022 às 14:25, SISCOMP TRE-CE <[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)> escreveu:  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento de extensões elétricas, conforme documentação anexa.

Agradeço, desde já, a disponibilidade em enviar o orçamento.

Atenciosamente,

Carlos Campos  
TRE-CE

Atenciosamente,  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS  
[compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

--  
**MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME**  
Fone: 11-3562-7151

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065200/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 12:13:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**PLANILHA DE PREÇOS**

<b>Item</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vr. Un.</b>	<b>Vr. Médio Un.</b>	<b>Vr. Global</b>	<b>Vr. Médio Global</b>	<b>Empresa / Órgão</b>	<b>Marca / Modelo</b>
1	Bordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra	Unid.	3500	R\$ 12,27	R\$ 19,35	R\$ 42.945,00	R\$ 67.725,00	BANCO DE PREÇOS 23 <sup>a</sup> Bda. Inf. SI PE 26/2021 – Item 43	ILUMI
				R\$ 17,59		R\$ 61.565,00		INTERNET – CARAJÁS	FORCELINE
				R\$ 21,55		R\$ 75.425,00		BANCO DE PREÇOS 6º BEC PE 18/2021 – Item 233	NATICON
				R\$ 26,00		R\$ 91.000,00		STAR NETWORKS	ILUMI
				R\$ 39,90		R\$ 139.650,00		ISRAEL ELETRÔNICA	FORCELINE
				R\$ 99,75		R\$ 349.125,00		ESPAÇO MATERIAIS ELÉTRICOS	ILUMI

**FORNECEDORES QUE ENVIARAM ORÇAMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL</b>
ISRAEL ELETRÔNICA CONCEITO EIRELI	12.492.615/0001-61	Av. Santos Dumont, 3199, Aldeota / Tel: 3032-3377 / E-mail: <a href="mailto:vendas@israeletronica.com.br">vendas@israeletronica.com.br</a>
ESPAÇO MATERIAIS ELÉTRICOS	27.094.063/0001-00	Rua Estrada do Pici, 413 - Jockey Club - Fortaleza – Ce <a href="mailto:carlos@espacocomateriaiseletricos.com.br">carlos@espacocomateriaiseletricos.com.br</a>
STAR NETWORKS	11.420.095/0001-19	Rua Ápia, 257 – SL 305 Vila da Penha – Rio de Janeiro – RJ CEP: 21.221-250 Tel: 21 3013-0903/3486-5301 E-mail: <a href="mailto:comercial@starn.com.br">comercial@starn.com.br</a>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/04/2022 12:14:52

Por: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065206/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 12:14:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº

052/2022

ORIGEM:	SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	19/04/2022	

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação de valor estimado para a contratação objeto do **PAD 19577/2021**, *aquisição de extensões elétricas*, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º, e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 73/2020 de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal, constante no documento nº 153832/2020, PAD 18745/2020.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência/projeto básico na homepage deste Tribunal, buscando-se atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, considerando-se para análise as mais recentes, ou firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, em vista da rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame. Através da ferramenta “Banco de Preços”, da empresa Negócios Públicos, contratada por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, *foram encontradas contratações públicas similares*.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, tendo sido enviados 331 e-mails, resultando em 06 respostas negativas e 03 orçamentos. Segundo os parâmetros art. 5º, IV, da mesma Instrução Normativa: “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”. Salienta-se ainda, em cumprimento ao art. 5º, § 2º, III, que os demais fornecedores constantes no relatório do sistema não enviaram propostas.

Em face da inexistência de norma interna que defina um critério objetivo com metodologia de cálculo a ser utilizada para se aferir se os preços são excessivamente elevados ou inexequíveis, este setor realiza análise crítica dos preços encontrados. Com a finalidade de se obter um preço médio que corresponda à realidade do mercado, são considerados os preços válidos obtidos, o resultado da média aritmética e a diferença entre os preços e a média, verificando-se se algum orçamento se distancia excessivamente dos preços de contratações públicas similares.

Os valores destacados em vermelho na planilha de preços não foram incluídos no cálculo do valor médio, s.m.j., por não se encontrarem dentro da faixa atualmente praticada no mercado, em comparação com a maioria dos orçamentos, sob o risco de prejudicarem a razoabilidade do resultado, seguindo orientação do art. 6º, § 2º, da In nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. Como explicado anteriormente, o preço excluído do cálculo refere-se a equipamento que não atende as especificações do termo de referência.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

No documento 65206/2022 consta a planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 6º da IN nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando-se os preços válidos. No referido documento consta também uma planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento.

No documento 65200/2022 consta a documentação da pesquisa de preços, bem como os relatórios dos quadros societários, consultados no SICAF com o objetivo de comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu 01 alteração, atualização anexa ao PAD em 07/04/2022, documento nº 60107/2022.

Atenciosamente,

FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS  
Analista Judiciário  
Matrícula 74103

De acordo:

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS  
Chefe da Seção de Análise de Preços

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS  
Coordenadora de Licitações e Contratos



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065249/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 19/04/2022 12:31:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 07:34:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Abril de 2022.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário para abertura de certame licitatório.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065893/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 08:34:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	19577/21
<b>Objeto:</b> Aquisição de cordão prolongador (extensão) e a fim de ser utilizados nas Eleições 2022.	
Valor da Despesa	R\$ 67.725,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 67.725,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	
<b>ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES</b>	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	X
Outro:	
<b>GRUPO DA DESPESA</b>	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
<b>FONTE ORÇAMENTÁRIA</b>	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
CLASSIFICAÇÃO – 339030- 26 -FUN MATAUX	



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066116/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 10:00:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Data e hora da consulta:** 20/04/2022 10:08  
**Usuário:** \*\*\*.432.003-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	67

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	FUN MATAUX

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	PAD 19577/21	-	67.725,00

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

Aquisição de cordão prolongador (extensão) e a fim de ser utilizados nas Eleições 2022. FUN MATAUX.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
20/04/2022	Inclusão	67.725,00



Fortaleza, 20 de Abril de 2022.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066152/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/04/2022 10:13:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Abril de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para seguir trâmite, com arrimo orçamentário.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066757/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 20/04/2022 14:41:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.



À

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para autorizar a elaboração do edital.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066976/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 07:33:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.

PAD nº 19577/2021



À COLIC/SELIC, para elaborar minuta de edital conforme Termo de Referência (doc. nº60106/2022), adotando-se a modalidade de pregão eletrônico e preço de referência constante no doc. nº65249/2022.

Após, encaminhe-se à DIGER para análise jurídica do edital (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) e ainda, caso oportuno e conveniente, autorização para a abertura do certame licitatório.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067096/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 22/04/2022 11:17:46 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2022.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para elaborar edital.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067510/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2022 11:21:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2022  
Processo TRE/CE n.º 19577/2021**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídas pela Portaria n.º 1.016 de 21 de dezembro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor total valor, para aquisição de cordão prolongador-extensão**, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 18 de maio 2022, às 09:00h (nove horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).**

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência

Anexo IV – Preços de Referência.

#### **Capítulo I – DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a **aquisição de cordão prolongador (extensão), a ser utilizados nas Eleições 2022, conforme especificação abaixo e do Termo de Referência – Anexo III.**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.
Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	3500	UN

1.2. Após a fase de lances e envio das propostas na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora envie, para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, no horário das 8 às 16h (segunda a sexta), até o quinto dia útil após a fase de lances, uma amostra do produto.

1.2.1. A amostra deverá ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada na Rua Paulo Faustino S/N, (esquina com Rua Deolisto Feitosa), Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60813-530, município: Fortaleza ou em outro endereço a ser informado oportunamente.

1.3. A amostra será analisada pela Seção de Almoxarifado dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina;

1.4. A entrega da amostra poderá ser prorrogada a critério da Administração, desde que o pedido seja devidamente justificado e seja apresentado antes do prazo final da entrega da amostra.

1.5. A amostra aprovada permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do material pela Contratada, a fim de ser a esta comparada e será devolvida, após o recebimento definitivo do material.

1.6. A empresa que cotar as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitará enviar amostra, de-

vido o produto já ser utilizado, por este Tribunal, com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

DESCRÍÇÃO	MARCA
Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	DANEVA FC ILUMI

1.7. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet ([www.-comprasnegovernamentais.gov.br](http://www-comprasnegovernamentais.gov.br)) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

## Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

### **Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os produtos são adquiridos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função "Enviar anexo/planilha atualizada", disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo "doc", "odt", "xls" ou "ods", compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo ".pdf".

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total do item, marca e modelo, se houver**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) **prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;, conforme item 7.3 do Termo de Referência – Anexo III;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, **e-mail comercial**, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado sómente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

## Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$5,00 (cinco reais).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionabilidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei nº 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto nº 5.450/2005 e na legislação pertinente.

## Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu objeto igual ou similar ao da presente contratação.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emissor de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

## **Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.8. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.9. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

## **Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

## **Capítulo XI – DAS PENALIDADES**

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

## **Capítulo XII – DA RESCISÃO**

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

## **Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

## **Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

## **Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE**

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

## **Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA**

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

## **Capítulo XVII – DO PAGAMENTO**

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

## **Capítulo XVIII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Vide Item 7 do Anexo III deste Edital

## **Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através dos e-mails selic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

## **Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto n.º 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto n.º 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Jaime Benévolio, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelos e-mails: se-llic@tre-ce.jus.br e licitacoestrece@gmail.com.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2022

**Maria da Conceição Pinheiro Nogueira**  
Pregoeira

**Hugo Pereira Filho**  
Diretor Geral  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022 - TRE/CE**  
**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa: CNPJ:  
 Endereço: CEP:  
 Fone: E-mail comercial:  
 Validade da proposta: Prazo de entrega:  
 Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de cordão prolongador (extensão), a ser utilizado nas Eleições 2022, conforme especificação abaixo e do Termo de Referência - Anexo III.

Descrição do Item	Quantidade	U.M.	Valor Unit.	Valor Total
<b>Cordão prolongador</b> , com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	3500	UN	R\$.....,....	R\$.....,....

**Declaramos** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

**Declaramos** que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 39/2022.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do Representante Legal  
RG. e CPF:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022 - TRE/CE**  
**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º /2022**

Contrato de \_\_\_\_\_ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral\_\_\_\_\_, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE \_\_\_\_\_, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;
- b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
  - I constem no processo administrativo n.º \_\_\_\_\_;
  - I não contrariem o interesse público;
- c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nos preceitos do Direito Público;
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de cordão prolongador (extensão) a fim de ser utilizados nas Eleições 2022, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo III, e do Edital do P.E. nº 39/2022 e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....(.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários.

3.3. O valor estipulado no item 3.1 é irreajustável.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor a ser pago

**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA**

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade,ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Vide item 11 do Termo de Referência anexo.

## **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho: ..... , no Elemento de Despesa:..... , no Subelemento Conta Contábil:.....

10.2. Foi emitida em ..../..../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2022NE000...., no valor de R\$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;

f) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e, 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto àsquelas previstas nos itens 11.2.c descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

11.4 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento do Sicaf poderão ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente à de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS**

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/2022;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º \_\_\_\_\_ do Processo n.º \_\_\_\_\_/2021;

c) Termo de Referência em anexo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de 2022.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022 - TRE/CE**  
**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cordão prolongador (extensão) e a fim de ser utilizados nas Eleições 2022, conforme descrição abaixo:

DESCRÍÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.	CATMAT
Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	3500	UN	BR0329185

**2. JUSTIFICATIVA**

**Cordão Prolongador**

2.1 As zonas eleitorais do Estado realizam vistorias nos locais de votação e indicam, no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação – SVL, a necessidade de extensão, quando o cabo de cinco metros da urna eletrônica não for suficiente para atingir à tomada e ainda resguardar o sigilo do voto. A Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel envia à Seção de Almoxarifado - Sealx o relatório com os dados informados no Sistema, apontando o quantitativo total de extensões necessárias que possa assegurar o funcionamento da urna eletrônica com energia elétrica e o sigilo do voto. No entanto, após a decisão do Comitê Estratégico que modificou a data de finalização das vistorias para 10 de junho, a Sealx quantificará com base na vistoria de 2020. Caso o quantitativo fique a maior ou a menor utilizaremos os percentuais legais de até 25% (vinte e cinco por cento) para ajustarmos a demanda. (anexo I).

**2.2 Os cartórios eleitorais informam à Seção de Almoxarifado, por consulta eletrônica disponibilizada na intranet, no período de agosto a outubro de 2021, a quantidade de extensões, em condições de uso, armazenada em cada zona.**

**3. DA AMOSTRA**

3.1 A amostra será solicitada, **simultaneamente**, à empresa classificada em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada a Rua Paulo Faustino S/N, (esquina com Rua Deoplisto Feitosa), Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60813-530, município: Fortaleza. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a sexta, das 8 às 16h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2 A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende **com eficácia** ao fim a que se destina;

3.3 A empresa que cotar as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitará enviar amostra, devido o produto já ser utilizado, por este Tribunal, com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA
1	Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. <b>Com amostra.</b>	DANEVA FC ILUMI

3.4 A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado com o auxílio da Seman – Seção de Manutenção;

3.5 A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega do item pela Contratada, a fim de ser com esta comparada;

3.6 A amostra rejeitada deverá ser RETIRADA da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário será considerada abandonada.

#### **4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO**

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;

5.2 Fornecer as informações necessárias e dirimir qualquer sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;

5.3 Promover, por seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

5.4 Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Edital e dentro do prazo estabelecido;

6.2. Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características deverão ser substituídos no prazo de 1 (um) dia útil contados a partir da comunicação do fato à Contratada pela Seção de Almoxarifado (Sealx) desde que não causado por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

6.3. A Contratada deverá aceitar, nas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fixarem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;

6.4. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

6.5. Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços;

6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da obrigação assumida, sem prévia anuênciia do TRE-CE.

#### **7. DO LOCAL, RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, situada Rua Paulo Faustino - S/N - bairro Luciano Cavalcante - CEP 60813-530 ou noutro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada oportunamente. Horário de funcionamento da Sealx: segunda a quinta, das 8 às 17h e sexta das 8 às 13h;

7.2 O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail informado em sua proposta não retornar, será considerado como recebido;

7.3 O prazo de entrega ser, acima mencionado, poderá sofrer modificação por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID -19);

7.4 Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do Tribunal, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

7.5 O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação das quantidades e da conformidade com as especificações constantes no Edital;

7.6 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, após o recebimento provisório, desde que não haja mais nenhuma dúvida quanto às quantidades e à conformidade com as especificações do material;

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 8.2** Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial da União, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - f)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
  - g)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 8.3** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 8.4** As sanções estabelecidas nos itens 8.2.a, 8.2.d, 8.2.e e 8.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 8.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 8.5** Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 8.6** Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 8.7** Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE . Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei N° 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do

Mercado [IGPM], o outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **9 DO PAGAMENTO**

- 9.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 9.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.<sup>º</sup> da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 9.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

## **11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Os gestores do contrato serão as servidoras Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota.

## **12. DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

## **13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.421 - Pleitos Eleitorais no elemento de despesa:339030 – Material de Consumo.

**Sealx, 29 de março de 2022.**

**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Técnico de Judiciário  
Seção de Almoxarifado

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva**  
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022 - TRE/CE  
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

DESCRIPÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	U.M.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.</b>	3500	UN	R\$ 19,35	R\$ 67.725,00



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068796/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 11:18:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 039/2022, e envio à ASDIR, para análise jurídica, e autorização de abertura do certame pela DIGER, se oportuno e conveniente.

**MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068813/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 11:26:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Abril de 2022.



À  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise do edital.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068926/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/04/2022 12:09:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**INFORMAÇÃO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. Nº 68.796/2022], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de cordão prolongador-extensão, observadas as especificações técnicas do Anexo III - Termo de Referência.

A seguir, a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 10.024/2019, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	PAD n° 19.577/2021
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?		DOC. PAD n° 52.254/2022
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NÃO	
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	NÃO SE APLICA	
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	NÃO SE APLICA	
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 ANEXO III (Item 2)
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	NÃO SE APLICA	
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 Capítulo I



6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	NÃO	Será o próximo passo
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	Portaria n.º 1.016 de 21 de dezembro de 2021
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	SIM	
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO SE APLICA	
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NÃO SE APLICA	
8.2 No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	NÃO SE APLICA	
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	NÃO SE APLICA	
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	SIM	DOCs. PAD n°s 65.206/2022, 65.249/2022
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	NÃO SE APLICA	
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?	SIM	DOC. PAD n° 65.249/2022
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	SIM	DOC. PAD n° 66.116/2022



<b>11. Há minuta de edital e anexos?</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022
<b>11.1 termo de referência;</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 ANEXO III
<b>11.2 contrato ou documento assemelhado;</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 ANEXO II
<b>11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e</b>	NÃO SE APLICA	
<b>11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).</b>	NÃO SE APLICA	
<b>12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?</b>	NÃO SE APLICA	
<b>13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 CAPÍTULO IV
<b>14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 CAPÍTULO IV
<b>15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 CAPÍTULO VII
<b>16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?</b>		
<b>17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?</b>	SIM	
<b>17.1 O processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006?</b>	SIM	DOC. PAD n° 68.796/2022 CAPÍTULO II Item 2.1
<b>18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?</b>	SIM	DOC. PAD n° 55.230/2022 Análise do Termo de Referência pela ASDIR.
<b>18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?</b>	SIM	DOC. PAD n° 57.314/2022



**18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?**

**NÃO**

<b>ANÁLISE DO EDITAL</b>	<b>SIM/NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. nº 68.796/2022
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. nº 68.796/2022
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 8º, VI do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	Doc. nº 68.796/2022 Portaria nº. 1.016 de 21 de dezembro de 2021
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulos IV e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo VIII
7.1.No Edital consta a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser licitado, conforme Acórdão 891/2018 – TCU – Plenário?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo VIII Item 8.5, alíneas “e” e “f”
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. nº 68.796/2022 Capítulo IX
9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo X



10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo XI  Cláusula Décima Primeira do Anexo II
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. Nº 68.796/2022, Capítulo XVII  Cláusula Quarta do Anexo II
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. Nº 68.796/2022, Capítulo XII  Cláusula Décima Segunda do Anexo II
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. Nº 68.796/2022, Capítulo XIII  Cláusula Décima do Anexo II
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo XIV  Cláusula Quinta do Anexo II
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo XV  Cláusula Sexta do Anexo II
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. Nº 68.796/2022  Item 7 do Anexo III
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Capítulo XIX
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e Contrato?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Anexos I e II
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. nº 68.796/2022, Anexos III e IV

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2022 [Doc. nº 68.796/2022], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



*De acordo.*

Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da ASDIR  
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070787/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 09:57:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 12:23:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**



PAD N.<sup>o</sup> 19.577/2021

**DESPACHO**

R. h.

Procedida a análise técnica pela ASDIR, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93, verifico estar o procedimento em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.<sup>o</sup> 429/2021), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório, adotando-se como valor médio total estimado o montante de R\$ 67.725,00**, na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.<sup>o</sup> 10.520/2002 c/c Decretos n.<sup>o</sup> 3.555/2000 e n<sup>o</sup> 10.024/2019 e em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4º, V, da Lei n.<sup>o</sup> 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SAD/COLIC, para as providências relativas à efetivação do certame licitatório em questão.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DIRETOR-GERAL - TRE-CE  
[ASSINATURA NO SISTEMA]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071276/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 13:25:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Abril de 2022.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para iniciar a fase externa do certame.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071577/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 28/04/2022 07:48:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

de acordo com as informações constantes do processo PAD sob o n.º 16596/2020, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9.784/1999, e considerando que as empresas se encontram em local incerto e não sabido, em razão de ofícios devolvidos pelos Correios, INTIMA os representantes legais das empresas INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 35.378.571 /0001-49, e INGRID DE ARAÚJO RODRIGUES, CNPJ 27.836.205/0001-68 para que apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recurso acerca da decisão do Diretor-Geral no Processo PAD acima mencionado, em que aplicou a penalidade de multa, referente ao descumprimento contratual, com fulcro na cláusula 10ª da Ata de Registro de Preço nº5/2020, contado o prazo da publicação do presente edital, podendo as empresas, por meio de seu representante legal ou procurador, comparecerem nesta Secretaria, entre 8 e 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE. Quaisquer esclarecimentos também através do e-mail: [sad@tre-ce.jus.br](mailto:sad@tre-ce.jus.br).

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2021.

ELZA PATRICIA BARRETO DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

## PORTRARIAS

### PORTRARIA

PORTRARIA N.º 1016/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar as servidoras GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA para atuarem como pregoeiras e equipe de apoio no exercício de 2022. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 17 de dezembro de 2021 HUGO PEREIRA FILHO DIRETOR-GERAL DO TRE/CE . CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR GERAL

## COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

### SÚMULAS

#### SÚMULA TRE-CE N.º 4

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso XXXIV, de seu Regimento Interno, resolve editar a seguinte súmula:

Dado o caráter jurisdicional do processo de prestação de contas, opera-se a preclusão quando, antes do julgamento, a parte é intimada para suprir pendência e permanece inerte.

Fundamentação legal: Art. 69, § 1º, da Resolução nº 23.607/2019;

Art. 209 do CPC;

Art. 278 do CPC;

Art. 507 do CPC.

Precedentes:

Prestação de Contas n.º 0600060-83.2019.6.06.0000

Prestação de Contas n.º 0602217-63.2018.6.06.0000

Prestação de Contas n.º 0601990-73.2018.6.06.0000

Prestação de Contas n.º 0602216-78.2018.6.06.0000



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 010676/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 21/01/2022 10:59:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 20.097/2021

PORTARIA N.º 4/2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD nº 20.097/2021,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação do exercício de 2022.

1. Giovanna Luna Araújo Vinhas – Presidente
2. Andréia Vasconcelos Tomaz
3. Maria de Fátima de Souza Ribeiro
4. Aliny Guerra Vale
5. Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
6. Vivian Gonçalves Bezerra

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de janeiro de 2022

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
Diretor-Geral do TRE/CE, em exercício



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 000526/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 04/01/2022 10:24:54 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022-000**

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Extensão Elétrica**

**Descrição Detalhada:** Extensão Elétrica Corrente: 10 A, Comprimento: 5 M, Tipo: Simples , Tensão: 250 V, Acessórios: Tomada Fêmea Monofásica E Plugue Macho Monofásico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3500

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 67.725,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 5,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (3500)



Seção de Licitações TRE-CE &lt;licitacoestrece@gmail.com&gt;



## Aviso de Licitação - TRE/CE - Pregão Eletrônico nº. 39/2022

1 mensagem

**Seção de Licitações TRE-CE** <licitacoestrece@gmail.com>

29 de abril de 2022 11:47

Para: sanap@tre-ce.jus.br, SEALX - TRE-CE &lt;sealx@tre-ce.jus.br&gt;

Cc: Seção de Licitações TRE-CE &lt;licitacoestrece@gmail.com&gt;, Seção de Licitações &lt;selic@tre-ce.jus.br&gt;

Cco: vendas@israelelectronica.com.br, carlos@espacomateriaiseletricos.com.br, comercial@starn.com.br



Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **18 de maio de 2022, às 09:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 39/2022**. Objeto: **Aquisição de cordão prolongador - extensão, de acordo com os termos do Edital e seus anexos.**

O **Edital** está disponível no sítio [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br), tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e no Caderno de Classificados do Jornal o POVO, nesta data.

Atenciosamente

Seção de Licitações

TRE/CE

85-3453-3736

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/04/2022 11:51:45

Por: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073300/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2022 11:51:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 0000282-29.2021.6.01.8000. Ata de Registro de Preços n. 23/2022. Pregão Eletrônico/SRP n. 08/2022. Validade: de 29/04/2022 a 29/04/2023. Beneficiário: NORTE XPRESS TRANSPORTES SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 11.140.110/0001-75.

Grupo Único						
Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Unt. R\$	TOTAL (R\$)	
01	Serviços continuados - 03 postos de copeiro(a), 01 empregado por posto.	mês	24	8.114,25	195.462,00	
02	Serviços continuados - 02 postos garçom/garçonete, 01 empregado por posto.	mês	24	5.975,62	143.414,88	
03	Serviços temporários - 02 postos de copeiro(a), 01 empregado por posto.	mês	04	5.143,00	20.572,00	
04	Serviços extraordinário copeiro(a) - segunda a sábado	hora	300	13,05	3.915,00	
05	Serviços extraordinário copeiro(a) - domingos e feriados	hora	300	17,41	5.223,00	
06	Serviços garçom/garçonete - extraordinário - segunda a sábado	hora	200	14,42	2.884,00	
07	Serviços garçom/garçonete - extraordinário domingos e feriados	hora	200	19,23	3.846,00	

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2022; PA SEI nº 0001468-26.2022.6.02.8000; Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 8.078/90 e Resolução TRE/AL nº 15.787/2017; Partes: a União, através do TRE/AL, e a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ 06.121.325/0001-09; Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, o tratamento e a destinação final do material gerado pela Assessoria de Assistência Médica e Odontológica, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05; Valor mensal estimado: R\$ 379,52; Valor total estimado: R\$ 4.554,24; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura ocorrida em 27/04/2022.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 36/2019; Proc. SEI nº 0001512-55.2016.6.02.8000; Partes: União, através do TRE/AL, representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes e a Sra. MARIA CÍCERA DE FREITAS, CPF nº: 483.558.014-15; Objeto: retificar o valor total do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, passando o Parágrafo Único, da Cláusula Segunda, do referido termo, a ter a seguinte redação: "PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando o período da prorrogação contratual de um mês e o valor correspondente ao reajuste retroativo, o valor total deste aditivo é de R\$ 3.558,20 (três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos"; Assinatura: 27/04/2022.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3/2022, para aquisição de material. PARTES: União, através do TRE/AP e a empresa EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.173.562/0001-30. Objeto: Aquisição de cabines de votação. Valor do contrato: R\$ 7.207,20 (sete mil e duzentos e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19/04/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor Geral do TRE/AP e Douglas dos Santos, representante da contratada.

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio nº 1/2022. PARTES: União, através do TRE-AP, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. Objeto: Cooperação mútua entre as partes para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional, através da divulgação dos cursos da UNIASSELVI junto à CONVENENTE e a concessão pela UNIASSELVI de descontos sobre o valor das mensalidades do curso selecionado pelo beneficiário. VIGÊNCIA: Prazo de vigência Indeterminado a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: em 26/04/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor Geral do TRE/AP, e Juvelino Savaris, representante da conveniada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Objeto: Altera a Cláusula Terceira do instrumento principal, para fins de reajuste do valor total do Contrato, passando a ser de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: em 27/04/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Luciano Rodrigo Weiand e Diego da Silva Gonçalves, representantes da contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O senhor Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 04/2022 (0001833-87.2021.6.03.8000), para a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, itens 01 e 02, do Grupo 01, no valor de R\$ 28.181,63, que tem por objeto, a contratação do serviço de assinatura de 05 (cinco) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, e 1 (uma) licença do Adobe Stock, com suporte técnico.

Macapá-AP, 28 de abril de 2022.  
FRANCISCO VALENTIM MAIA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 70003

Nº Processo: 8053/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual execução de serviços gráficos para a produção e entrega de impressos diversos, destinados, primordialmente, às Eleições de 2022, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência PAD nº 8.053/2021-SEALM/TRE-AM (Anexo I deste Edital).. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 29/04/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Andre Araújo S/n - Aleixo, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/05/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/04/2022) 70003-00001-2022NE000118

SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: PAD 170/2022-TRE/AM. Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2022, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE GUAJARÁ/AM. Objeto: Disponibilização de 3 (três) servidores para auxiliar nos trabalhos de atendimento aos eleitores, referentes ao cadastro eleitoral, exclusivamente até o seu fechamento no dia 04/05/2022. Fundamentação Legal: com fundamento no art. 7º, parágrafo único e art. 9º, inciso III, da Lei nº 7.444/1985 e nos arts. 4º e 6º da Resolução TSE nº 23.659/2021. Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura até 04/05/2022. Data da Assinatura: 18/04/2022. Assinam: pelo TRE/AM, seu Presidente, Exmo. Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, e, pela Prefeitura de Guajará/AM TRE/TO, o Senhor Prefeito ORDEAN GONZAGA DA SILVA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 3198/2018 TRE-AM. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2018, de fornecimento de medicamentos, incluindo genéricos. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Fundamentação Legal: com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objeto: alteração do preâmbulo do Contrato n.31/2018, com os dados da nova empresa, TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que substituiu a rede Farma Bem por incorporação, em consonância ao Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações Contratuais constante do doc. N. 41.460/2022. Data da Assinatura: 07/03/2022. Assinam: Desembargador Presidente WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, pelo Contratante, e como representante legal, Senhor WILI DE ALCANTARA GARCEZ pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 70007

Nº Processo: 195772021. Objeto: Aquisição de cordão prolongador (extensão), a ser utilizados nas Eleições 2022, conforme especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benedito, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 28/04/2022) 70007-00001-2022NE000001

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD nº 1179/2022. Espécie: Contrato nº 20/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Serviço Odontológico do TRE-CE, de acordo com as especificações estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência anexo. Fundamento Legal: no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e no PAD nº 1179/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Maria de Fátima Forte de Oliveira. Data: 27/04/2022.

## EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. PAD 5861/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Pacujá e o Juiz Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Amaiara Cisne Gomes, Juíza Eleitoral e pela Prefeitura, Raimundo Rodrigues de Sousa Filho, Prefeito. Data: 18.04.2022

Espécie: Acordo de Cooperação. PAD 5861/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Graça e o Juiz Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Amaiara Cisne Gomes, Juíza Eleitoral e pela Prefeitura, Francisco Aldo Azevedo Ribeiro, Secretário do Trabalho e Assistência Social. Data: 18.04.2022

Espécie: Acordo de Cooperação. PAD 5861/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Mucambo e o Juiz Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Amaiara Cisne Gomes, Juíza Eleitoral e pela Prefeitura, Joana Batista Marques da Silva, Secretária do Trabalho e Assistência Social. Data: 18.04.2022

Espécie: Acordo de Cooperação. PAD 5861/2022. Objeto: Acordo entre o Município de Reriutaba e o Juiz Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Amaiara Cisne Gomes, Juíza Eleitoral e pela Prefeitura, Pedro Humberto Coelho Marques, Prefeito. Data: 18.04.2022

2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira
Dia 18 9h	Dia 19 9h		Dia 21 9h	Dia 22 9h
Dia 25 9h	Dia 26 9h		Dia 28 9h	Dia 29 9h

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2022.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral

## CALENDÁRIO DE SESSÕES DO PLENO - AGOSTO / 2022

Para ciência dos interessados e em conformidade com o inciso I, § 2º do Art. 2º da Res. TSE nº 23.578/2018, torno público que o T.R.E. do Ceará realizará, no mês de AGOSTO DE 2022, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira
	Dia 16 9h	Dia 17 9h	Dia 18 9h	Dia 19 9h
Dia 22 9h	Dia 23 9h	Dia 24 9h	Dia 25 9h	Dia 26 9h
Dia 29 9h	Dia 30 9h	Dia 31 9h		

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2022.

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Ger

## AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 39/2022. Objeto: Aquisição de cordões prolongador - extensões, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 29/04/2022. Entrega das propostas a partir de 29/04/2022. Abertura das propostas: 18/05/2022, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fortaleza, 28/04/2022.

## COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

### PAUTA DE JULGAMENTO

#### PAUTA N° 32/2022 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

##### SESSÃO DE JULGAMENTO

##### (REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada de modo híbrido, presencial e por videoconferência, do dia 03/05/2022, às 09:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado (s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c /c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

Os pedidos de sustentação oral deverão ser formulados no horário de expediente forense, por meio do Whatsapp Business da COSEJ/TRE, pelo número (85) 3453.3721, com antecedência mínima de 1 (um) dia do início da sessão na forma dos arts 62-B, §1º, 69, §8º, do RITRE/CE.



01.013.839/0001-27  
  
 L. & E. DIVERSIDADE COML. LTDA.  
**ELETRO PAPER**

RUA FELIPE DOS SANTOS, 372  
 AREAL - CEP 96080-100  
 PELOTAS-RS

AO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / CE**

A/C MARIA DA CONCEIÇÃO P. NOGUEIRA, (*Pregoeira - Membro / SELIC*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - Processo Adm. nº 19577/2021

OBJETO: Aquisição / Cordão Prolongador (Extensão) - Cfe. Termo / Referência constantes do Anexo I / Edital

**ABERTURA**

DATA : 18/05/2022 - ÀS 9h

LOCAL : TRE / SELIC – Rua Jaime Benévoli nº 21, Térreo - Centro  
 FORTALEZA (CE):

**DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL : L. & E. DIVERSIDADE COML. LTDA.

CNPJ/MF : 01.013.839/0001-27

INSCR. ESTL. : 093/0444477

END. : Rua Felipe dos Santos nº 372 – Areal, **E-mail** (ELETRO PAPER@HOTMAIL.COM)

CIDADE : Pelotas UF: RS BAIRRO: Areal CEP: 96.080-100

OP. / SIMPLES : ( x ) Sim ( ) Não

TEL. : (53) 3303.1132 NETFONE FAX: Idem CEL.: (53) 9-8123.6866 WhatsApp

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME : Eduviegens Luciane B. de Almeida – Est.Civil: Casada; CI 23.671.644-X, CIC/MF 910.312.900-44

END. RESL. : Felipe dos Santos nº 372 – Areal, CEP 96.080-100 / Pelotas(RS)

CARGO : Sócio Proprietário – Profissão: *Comerciante*

**DADOS P/PAGTO.**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Nº 104

Ag. 0495

Op. 003

C/C nº 4413-7

• Tel.: (53) 2123.1600

**ANEXO "I"**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	Qde.	VALOR	
					UNIT <sup>º</sup>	TOTAL
1	Cordão Prolongador, com entrada e saída <b>2P</b> , cor preta, com <b>5 metros</b> de comprimento, <b>cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup></b> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.  .Vir. Unitº p/Ext.: treze reais, vinte e oito centavos.	F.C (Cód.. 0836-5)  Nacional	Pç	3.500	13,28	46.480,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$ 46.480,00</b>
<b>Total Geral p/Ext.: Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais.</b>						

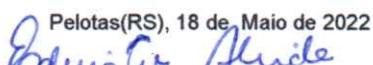
OBS.: Incluso todas as despesas; tais como; taxas, impostos, fretes e outros Cfe. Edital.

PRAZO DE VALIDADE : 90 dias

PRAZO DE ENTREGA : 10 dias úteis

PRAZO DE GARANTIA: 12 meses (Cfe. Edital)

**NOTA:** Cientes de que os produtos entregues, estarão sujeitos a rigoroso ensaio de recebimento Cfe. Edital, declaramos a V.Sa. e a quem interessar possa que, os materiais são de procedência original de fábrica, adquiridos no mercado interno e têm a garantia de imediata substituição, bem como o resarcimento de danos e/ou prejuízos causados, quando da utilização dos mesmos. Outrossim, estamos de comum acordo e total conhecimento e concordância c/todos os Termos e Anexos do presente Edital.

Pelotas(RS), 18 de Maio de 2022  


Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 18/05/2022 10:53:00  
 Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089332/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 10:53:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Maio de 2022.



**À  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Para acompanhar a entrega e analisar a amostra. A reabertura da sessão ficou agendada para o dia 30 de maio, às 9 horas.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089396/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 11:17:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# F.C.

MATERIAIS ELÉTRICOS

Movidos a energia.

# CATÁLOGO DE PRODUTOS

2019





## SÓ O MELHOR É SUFICIENTE!

Com uma trajetória de mais de 20 anos, a **FC**, através do seu compromisso de fazer nada menos que o melhor, veia gradativamente se destacando no mercado nacional ao inserir seus produtos elétricos, de utilidades domésticas, de telefonia, de áudio, de som e de vídeo com a máxima qualidade possível. Esse compromisso se apoia no respeito e comprometimento que temos para com os nossos clientes, e hoje nos orgulhamos em garantir que nossos produtos estão em mais de 30.000 pontos de venda por todo país.

A **FC** tem como diferenciais: a disposição de uma equipe preparada e empenhada em proporcionar um atendimento personalizado a cada cliente; bem como maquinários modernos aliados à alta qualidade de seus serviços, tornando-se referência na fabricação de materiais elétricos de alta performance. Prova disso são nossas Extensões Elétricas, líder de mercado no setor elétrico.

Pela seriedade em tudo que fazemos, podemos garantir a mesma qualidade em todos os produtos fabricados, bem como ofertar preços competitivos para todas as nossas linhas. Foi trabalhando assim que nos tornamos uma marca respeitada em nosso segmento.

Atualmente, a **FC** continua investindo em pesquisa e produção, e vai além por seus clientes. Nossas linhas de produtos são as mais completas e é por isso que podemos afirmar: **SÓ O MELHOR É SUFICIENTE!**



**CONFIRA NOSSO CATÁLOGO DE PRODUTOS.**

# ÍNDICE



Interruptores | Tomadas Modulares

Pag. 04 - 05



Interruptores | Tomadas Padrão

Pag. 06 - 08



Interruptores | Tomadas Externas

Pag. 9



Extensões Elétricas | Cordões

Pag. 10 - 13



Filtros de Linha | Tomadas em Barra

Pag. 14 - 15



Benjamins | Multiplicadores | Adaptadores

Pag. 16 - 17



Soquetes | Plafoniers | Cabos | Pendentes

Pag. 18 - 21



Soquetes | Plafoniers | Cabos | Pendentes

Pag. 22



Cachimbos | Conectores | Divisores | Cabos

Pag. 23 - 24



Tomadas | Pinos | Adaptadores | Cordões | Cabos

Pag. 25



Varal de Aço | Suportes de TV | Luminárias

Pag. 26 - 27

# INTERRUPTORES TOMADAS MODULARES



## Interruptores e Tomadas



Cod.	Descrição
4700-5	1 Tomada 10A
4701-2	1 Tomada 20A



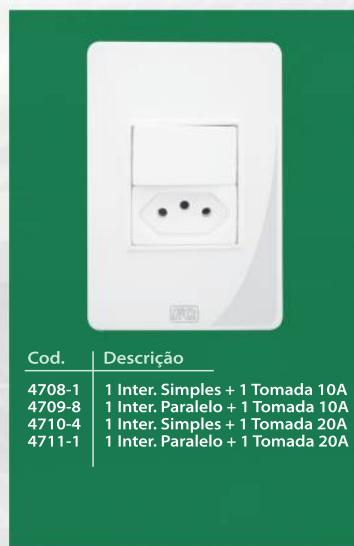
Cod.	Descrição
4702-9	1 Tomada 10A
4703-6	1 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4704-3	1 Tomada 10A
4705-0	1 Tomada 20A



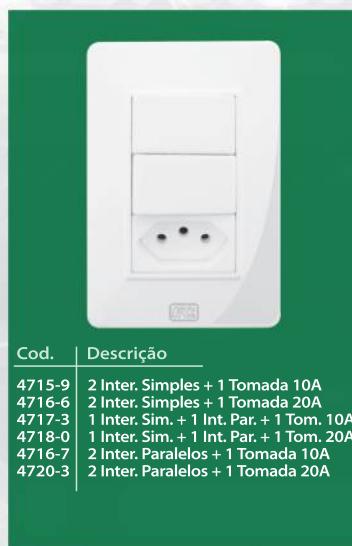
Cod.	Descrição
4706-7	1 Interruptor Simples
4707-4	1 Interruptor Paralelo



Cod.	Descrição
4708-1	1 Inter. Simples + 1 Tomada 10A
4709-8	1 Inter. Paralelo + 1 Tomada 10A
4710-4	1 Inter. Simples + 1 Tomada 20A
4711-1	1 Inter. Paralelo + 1 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4712-8	2 Interruptores Simples
4713-5	1 Inter. Simples + 1 Inter. Paralelo
4714-2	2 Interruptores Paralelos



Cod.	Descrição
4715-9	2 Inter. Simples + 1 Tomada 10A
4716-6	2 Inter. Simples + 1 Tomada 20A
4717-3	1 Inter. Sim. + 1 Int. Par. + 1 Tom. 10A
4718-0	1 Inter. Sim. + 1 Int. Par. + 1 Tom. 20A
4716-7	2 Inter. Paralelos + 1 Tomada 10A
4720-3	2 Inter. Paralelos + 1 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4721-0	3 Interruptores Paralelos
4722-7	3 Interruptores Simples
4723-4	2 Inter. Simples + 1 Inter. Paralelo
4724-1	2 Inter. Paralelos + 1 Inter. Simples

## Conectores e Pulsador



Cod.	Descrição
4725-8	Conjunto Módulo RJ45



Cod.	Descrição
4726-5	Conjunto Módulo RJ11



Cod.	Descrição
4727-2	Conjunto Módulo Antena



Cod.	Descrição
4751-7	Pulsador de Campainha

CAIXA COM **20**  
UNIDADES



**garantia**  
**5 anos**

## Módulos



Cod.	Descrição
4728-9	1 Módulo Tomada 10A
4729-6	1 Módulo Tomada 20A
4730-2	1 Módulo Tomada 10A 220V
4731-9	1 Módulo Tomada 20A 220V



Cod.	Descrição
4732-6	Módulo Interruptor Simples
4733-3	Módulo Interruptor Paralelo
4734-0	Módulo Interruptor Bipolar
4735-7	Módulo Interruptor Intermediário



Cod.	Descrição
4736-4	Módulo p/ Antena



Cod.	Descrição
4737-1	Módulo RJ45 - Computador
4738-8	Módulo RJ11 - Telefone

CAIXA COM 20 UNIDADES



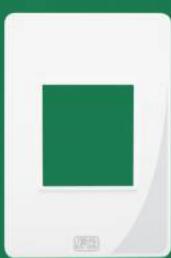
5 garantia  
5anos



## Espelhos 4x2 e 4x4



Cod.	Descrição
4740-1	Espelho 4x2 1 Módulo



Cod.	Descrição
4741-8	Espelho 4x2 2 Módulos



Cod.	Descrição
4742-5	Espelho 4x2 3 Módulos



Cod.	Descrição
4743-2	Espelho 4x2 p/ Antena



Cod.	Descrição
4744-9	Espelho 4x2 Cego



Cod.	Descrição
4745-6	Espelho 4x4 1+1 Módulo



Cod.	Descrição
4746-3	Espelho 4x4 2+2 Módulos



Cod.	Descrição
4747-0	Espelho 4x4 3+3 Módulos



Cod.	Descrição
4748-7	Espelho 4x4 Cego



Cod.	Descrição
4749-4	Espelho 4x4 p/ Antena

# INTERRUPTORES TOMADAS

## Interruptores e Tomadas



Cod.	Descrição
4500-1	1 Tomada 10A
4501-8	1 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4502-5	2 Tomada 10A
4503-2	2 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4504-9	1 Interruptor Simples
4505-6	1 interruptor Paralelo



Cod.	Descrição
4506-3	1 Inter. Simples + 1 Tomada 10A
4507-0	1 Inter. Paralelo + 1 Tomada 10A
4508-7	1 Inter. Simples + 1 Tomada 20A
4509-4	1 Inter. Paralelo + 1 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4510-0	2 Interruptores Simples
4511-7	1 Inter. Simples + Inter. Paralelo
4512-4	2 Interruptores Paralelos



Cod.	Descrição
4513-1	2 Inter. Simples + 1 Tomada 10A
4514-8	2 Inter. Simples + 1 Tomada 20A
4515-5	1 Inter. Sim. + 1 Inter. Par.1 + 1 Tom. 10A
4516-2	1 Inter. Sim. + 1 Inter. Par.1 + 1 Tom. 20A
4517-9	2 Inter. Paralelos + 1 Tomada 10A
4518-6	2 Inter. Paralelos + 1 Tomada 20A



Cod.	Descrição
4519-3	3 Interruptores Paralelos
4520-9	3 Interruptores Simples
4521-6	2 Inter. Simples + 1 Inter. Paralelo
4522-3	2 Inter. Paralelos + 1 Inter. Simples

CAIXA COM 20 UNIDADES



garantia  
5anos

## Espelhos 4x2



Cod.	Descrição
4547-6	Espelho 4x2 01 Tomada



Cod.	Descrição
4548-3	Espelho 4x2 02 Tomadas



Cod.	Descrição
4549-0	Espelho 4x2 01 Interruptor



Cod.	Descrição
4550-6	Espelho 4x2 02 Interruptores



Cod.	Descrição
4551-3	Espelho 4x2 03 Interruptores

## Espelhos 4x2

CAIXA COM **40** UNIDADES



Cod. | Descrição  
4552-0 | Espelho 4x2 01 Tom.+ 01Inter.



Cod. | Descrição  
4553-7 | Espelho 4x2 01 Tom.+02Inter.



Cod. | Descrição  
4554-4 | Espelho 4x2 Tomada Telebras



Cod. | Descrição  
4555-0 | Espelho 4x2 Cego



Cod. | Descrição  
4556-8 | Espelho 4x2 Saída p/ Antena

## Conectores e Campainhas

CAIXA COM **20** UNIDADES



Cod. | Descrição  
4523-0 | Tom. Telebras + Adap. Amer. Frontal



Cod. | Descrição  
4596-4 | Pulsador de Campainha



Cod. | Descrição  
0106-9 | Campainha de Embutir



## Módulos



Cod. | Descrição  
4524-7 | 1 Tomada 10A  
4525-4 | 1 Tomada 20A



Cod. | Descrição  
4526-1 | 2 Tomadas 10A  
4527-8 | 2 Tomadas 20A



Cod. | Descrição  
4528-5 | 1 Interruptor Simples  
4529-2 | 1 Interruptor Paralelo



Cod. | Descrição  
4530-8 | 1 Inter. Simples + 1 Tomada 10A  
4531-5 | 1 Inter. Paralelo + 1 Tomada 10A  
4532-2 | 1 Inter. Simples + 1 Tomada 20A  
4533-9 | 1 Inter. Paralelo + 1 Tomada 20A



Cod. | Descrição  
4534-6 | 2 Interruptores Simples  
4535-3 | 1 Inter. Simples + 1 Inter. Paralelo  
4536-0 | 2 Interruptores Paralelos



Cod. | Descrição  
4537-7 | 2 Inter. Simples + 1 Tomada 10A  
4538-4 | 2 Inter. Simples + 1 Tomada 20A  
4539-1 | 1 Inter. Sim. + 1 Inter. Par. + 1 Tom. 10A  
4540-7 | 1 Inter. Sim. + 1 Inter. Par. + 1 Tom. 20A  
4541-4 | 2 Inter. Paralelos + 1 Tomada 10A  
4542-1 | 2 Inter. Paralelos + 1 Tomada 20A



Cod. | Descrição  
4543-8 | 3 Interruptores Paralelos  
4544-5 | 3 Interruptores Simples  
4545-2 | 2 Inter. Simples + 1 Inter. Paralelo  
4546-9 | 2 Inter. Paralelos + 1 Inter. Simples



CAIXA COM **20** UNIDADES

## Espelhos 4x4



Cod.	Descrição
4557-5	Espelho 4x2 02 Int. + 01 Tomada



Cod.	Descrição
4558-2	Espelho 4x2 02 Inter. + 01 Inter.



Cod.	Descrição
4559-9	Espelho 4x2 02 Inter. + 02 Inter.

CAIXA COM 40 UNIDADES



Cod.	Descrição
4560-5	Espelho 4x4 01 Inter. + 01 Inter.



Cod.	Descrição
4561-2	Espelho 4x4 02 Tom. + 01 Inter.



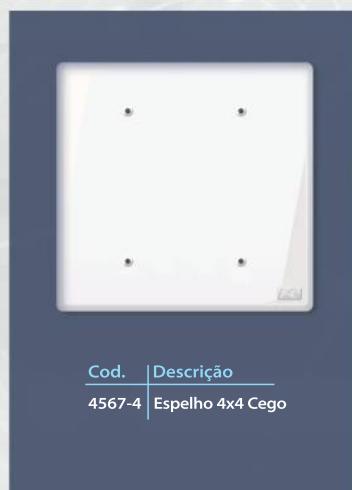
Cod.	Descrição
4562-9	Espelho 4x2 02 Tom. + 02 Inter.



Cod.	Descrição
4565-0	Espelho 4x4 03 Inter. + 03 Inter.



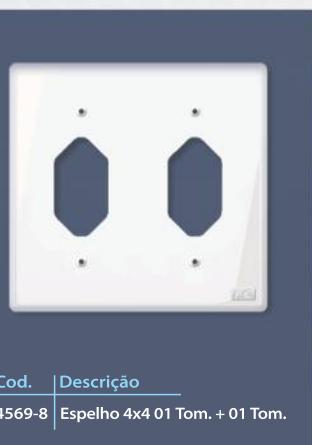
Cod.	Descrição
4566-7	Espelho 4x4 02 Tom. + 02 Tom.



Cod.	Descrição
4567-4	Espelho 4x4 Cego



Cod.	Descrição
4568-1	Espelho 4x2 02 Inter. + 01 Int. + 01 Tom.



Cod.	Descrição
4569-8	Espelho 4x4 01 Tom. + 01 Tom.



Cod.	Descrição
4574-2	Espelho 4x4 01 Tomada Telebras



Cod.	Descrição
4575-9	Espelho 4x4 Saída p/ Antena



Cod.	Descrição
4581-0	Espelho 4x4 01 Tom. + 01 Tom. Telebras

# INTERRUPTORES TOMADAS EXTERNAS

Interruptores e Tomadas

Interruptores e Tomadas

## SOBREPOR

Inteligência. Inovação. Soluções.



Cod. | Descrição  
2702-1 | 1 Interruptor Externo Simples BC  
2703-8 | 1 Interruptor Externo Paralelo BC



Cod. | Descrição  
2730-4 | 1 Interruptor Externo Simples CZ  
2731-1 | 1 Interruptor Externo Paralelo CZ



Cod. | Descrição  
2704-5 | 2 Interruptores Externos Simples BC  
2705-2 | 2 Interruptores Externos Paralelos BC  
2706-9 | 1 Int. Simples + 1 Int. Paralelo Ext. BC

CAIXA COM **25** UNIDADES



garantia  
**5**anos



Cod. | Descrição  
2704-5 | 2 Interruptores Externos Simples CZ  
2705-2 | 2 Interruptores Externos Paralelos CZ  
2706-9 | 1 Int. Simples + 1 Int. Paralelo Ext. CZ



Cod. | Descrição  
2700-7 | Tomada Externa 10A BC  
2701-4 | Tomada Externa 20A BC



Cod. | Descrição  
2700-7 | Tomada Externa 10A CZ  
2701-4 | Tomada Externa 20A CZ

LANÇAMENTO



### INTERRUPTOR MEIO DE CORDÃO

Cod. | Descrição  
1755-8 | Interruptor Meio de Cordão BC (Pera)  
1756-5 | Interruptor Meio de Cordão PT (Pera)  
1757-7 | Interruptor Meio de Cordão CZ (Pera)

# EXTENSÕES ELÉTRICAS CORDÕES

## Extenções Elétricas Bipolar

extensões  
**new**

CAIXA COM **25** UNIDADES

Cod.	Descrição
2426-6	Extensão New PP 2x0,75 1,5m BC
2428-0	Extensão New PP 2x0,75 3m BC
2430-3	Extensão New PP 2x0,75 5m BC
2431-0	Extensão New PP 2x0,75 10m BC
2433-4	Extensão New PAR 2x0,75 1,5m BC
2435-8	Extensão New PAR 2x0,75 3m BC
2437-2	Extensão New PAR 2x0,75 5m BC
2438-9	Extensão New PAR 2x0,75 10m BC



Cod.	Descrição
2426-6	Extensão New PP 2x0,75 1,5m PT
2428-0	Extensão New PP 2x0,75 3m PT
2430-3	Extensão New PP 2x0,75 5m PT
2431-0	Extensão New PP 2x0,75 10m PT
2433-4	Extensão New PAR 2x0,75 1,5m PT
2435-8	Extensão New PAR 2x0,75 3m PT
2437-2	Extensão New PAR 2x0,75 5m PT
2438-9	Extensão New PAR 2x0,75 10m PT

5 garantia  
**anos**



Cod.	Descrição
2524-9	Extensão New PP 2x0,75 1,5m PT SORT.
2526-3	Extensão New PP 2x0,75 3m PT SORT.
2528-7	Extensão New PP 2x0,75 5m PT SORT.
2529-4	Extensão New PP 2x0,75 10m PT SORT.
2531-7	Extensão New PAR 2x0,75 1,5m PT SORT.
2533-1	Extensão New PAR 2x0,75 3m PT SORT.
2535-5	Extensão New PAR 2x0,75 5m PT SORT.
2536-2	Extensão New PAR 2x0,75 10m PT SORT.



CAIXA COM **24** UNIDADES  
10m

Garantimos no  
Mínimo 04 Cores  
Diferentes por Caixa

CAIXA COM **36** UNIDADES



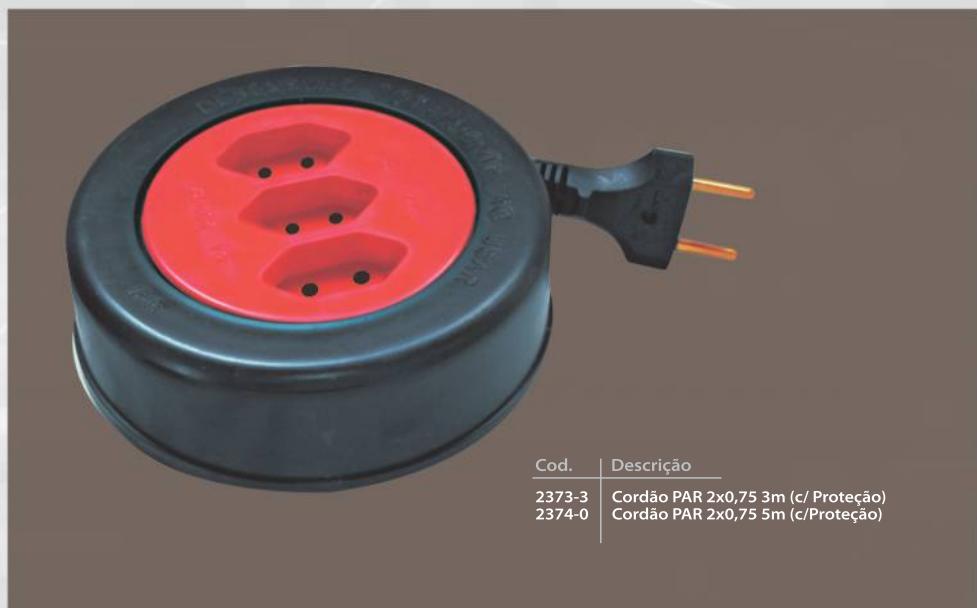
# Extensão e Cordão Prolongador

Somente  
Cordão Paralelo



CAIXA COM 40 UNIDADES

garantia  
5 anos



CAIXA COM 25 UNIDADES



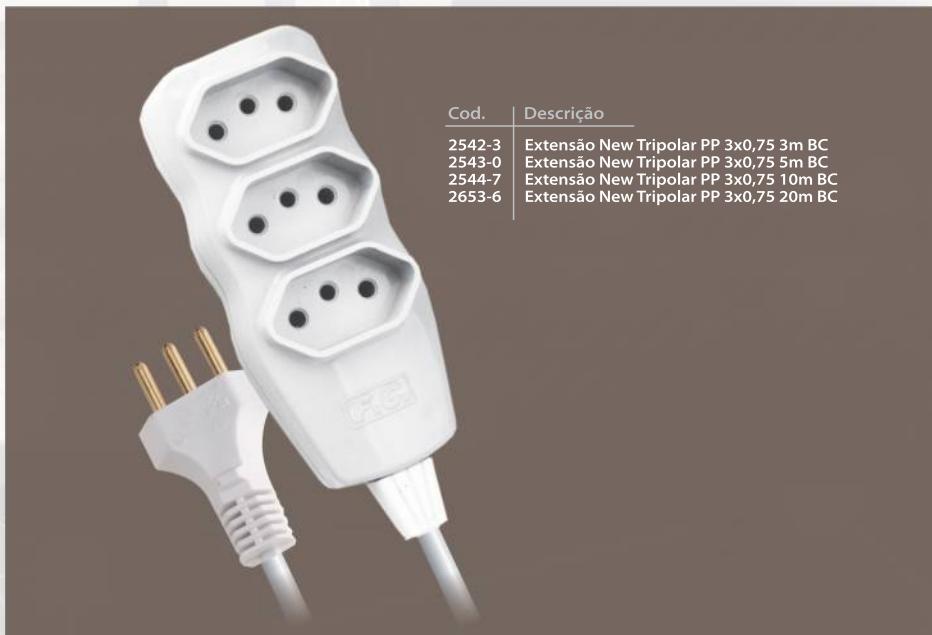
Cod.	Descrição
2373-3	Cordão PAR 2x0,75 3m (c/ Proteção)
2374-0	Cordão PAR 2x0,75 5m (c/Proteção)

# Extensões Elétricas Tripolar

extensões  
**new**



CAIXA COM **25** UNIDADES



**garantia**  
**5 anos**



## Cordões Macho e Fêmea



Cod.	Descrição
0832-7	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 3m BC
0833-4	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 5m BC
0834-1	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 10m BC
0876-1	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 20m BC
0906-5	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 3m BC
0907-2	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 5m BC
0908-9	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 10m BC
1730-5	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 20m BC



extensões  
new

garantia  
5 anos



Cod.	Descrição
0832-7	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 3m PT
0833-4	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 5m PT
0834-1	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 10m PT
0876-1	Cabo Prolongador PP M/F 2x0,75 10A 20m PT
0906-5	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 3m PT
0907-2	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 5m PT
0908-9	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 10m PT
1730-5	Cabo Prolongador PAR M/F 2x0,75 10A 20m PT

CAIXA COM 25 UNIDADES

CAIXA COM 20 UNIDADES  
20m



Cod.	Descrição
2959-9	Cabo Prolongador PP M/F 3x0,75 10A 3m BC
2960-5	Cabo Prolongador PP M/F 3x0,75 10A 5m BC
2961-2	Cabo Prolongador PP M/F 3x0,75 10A 10m BC
2962-9	Cabo Prolongador PP M/F 3x0,75 10A 20m BC
2964-3	Cabo Prolongador PAR M/F 3x0,75 10A 3m PT
2965-0	Cabo Prolongador PAR M/F 3x0,75 10A 5m PT
2966-7	Cabo Prolongador PAR M/F 3x0,75 10A 10m PT
2967-4	Cabo Prolongador PAR M/F 3x0,75 10A 20m PT

CAIXA COM 06 UNIDADES

CAIXA COM 04 UNIDADES  
20m



Linha Profissional

Cod.	Descrição
2650-5	Cordão Prolongador PP M/F 3x1,50 20A 3m PT
2631-4	Cordão Prolongador PP M/F 3x1,50 20A 5m PT
2632-1	Cordão Prolongador PP M/F 3x1,50 20A 10m PT
2633-8	Cordão Prolongador PP M/F 3x1,50 20A 20m PT

Disponível em Diversos Tamanhos

03m 05m 10m 20m

Para quem ousa  
ir mais Além

# TOMADA EM BARRA FILTRO DE LINHA

Tomadas em Barra



garantia  
**5 anos**

CAIXA COM **25** UNIDADES

**LANÇAMENTO**

**TOMADA  
EM BARRA**



Cod. | Descrição

1390-1	Tomada em Barra 2 Tomadas 2P+T 20A BC
2263-7	Tomada em Barra 2 Tomadas 2P+T 20A CZ
2267-5	Tomada em Barra 2 Tomadas 2P+T 20A PT
1391-8	Tomada em Barra 3 Tomadas 2P+T 20A BC
2264-4	Tomada em Barra 3 Tomadas 2P+T 20A CZ
2268-2	Tomada em Barra 3 Tomadas 2P+T 20A PT
1392-5	Tomada em Barra 4 Tomadas 2P+T 20A BC
2265-1	Tomada em Barra 4 Tomadas 2P+T 20A CZ
2269-9	Tomada em Barra 4 Tomadas 2P+T 20A PT

**Produtos para pinos de 20A**

**Permite fixar direto com parafusos**

**Tomada em Barra Tradicional 10A**



Cod. | Descrição

2590-4	Tomada em Barra 2P+T 2 Tomadas BC
2591-1	Tomada em Barra 2P+T 3 Tomadas PT
2592-8	Tomada em Barra 2P+T 4 Tomadas BC



Cod. | Descrição

2596-6	Tomada em Barra 2P+T 2 Tomadas PT
2597-3	Tomada em Barra 2P+T 3 Tomadas PT
2598-0	Tomada em Barra 2P+T 4 Tomadas PT



Cod. | Descrição

2593-5	Tomada em Barra 2P+T 2 Tomadas CZ
2594-2	Tomada em Barra 2P+T 3 Tomadas CZ
2595-9	Tomada em Barra 2P+T 4 Tomadas CZ

## Filtro de Linha



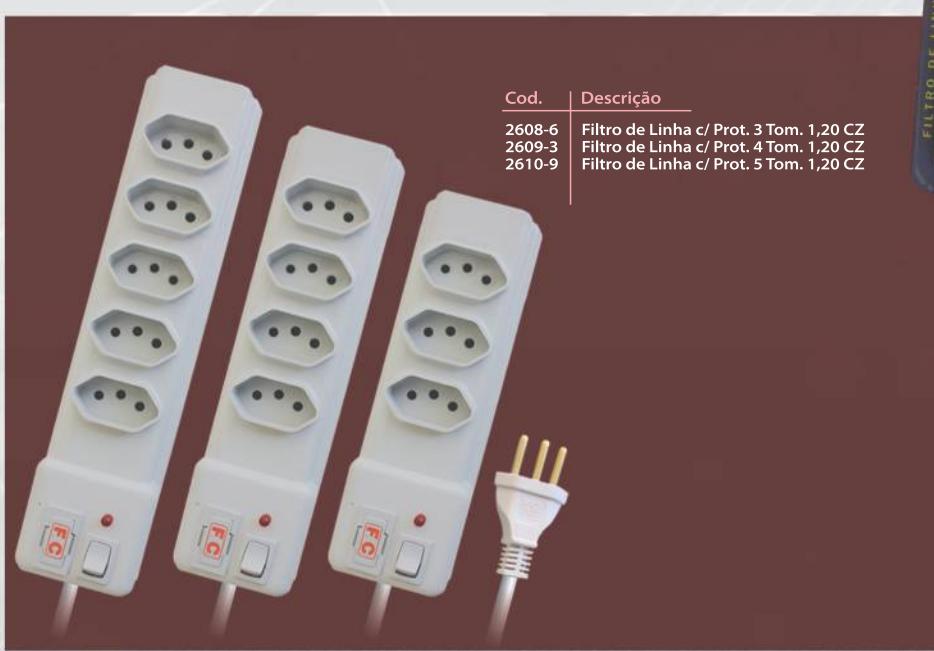
garantia  
5 anos

CAIXA COM 25 UNIDADES

Acompanha  
Fusível Reserva



Embalado  
no Blister



# PINOS • ADAPTADORES MULTIPLICADORES

## Benjamins e Multiplicadores 3 Vias

Linha  
**Pinos**



Cod.	Descrição
2908-7	Benjamim Branco NBR14136
2955-4	Benjamim Branco NBR14136 - Pacote com 10 PCS
2909-4	Benjamim Branco NBR14136 - Pote com 15 PCS
2924-7	Benjamim Preto NBR14136
2856-1	Benjamim Preto NBR14136 - Pacote com 10 PCS
2857-8	Benjamim Preto NBR14136 - Pote com 15 PCS
2925-4	Benjamim Cinza NBR14136
2858-5	Benjamim Cinza NBR14136 - Pacote com 10 PCS
2859-2	Benjamim Cinza NBR14136 - Pote com 15 PCS



**POTE DISPLAY**

CAIXA COM **8** UNIDADES



Cod.	Descrição
2725-0	Benjamim Branco 2P+T NBR 14136 10A
2860-8	Benjamim Branco 2P+T NBR 14136 10A - Pacote com 10 PCS
2861-5	Benjamim Branco 2P+T NBR 14136 10A - Pote com 15 PCS
2726-7	Benjamim Preto 2P+T NBR 14136 10A
2862-2	Benjamim Preto 2P+T NBR 14136 10A - Pacote com 10 PCS
2863-9	Benjamim Preto 2P+T NBR 14136 10A - Pote com 15 PCS
2727-4	Benjamim Cinza 2P+T NBR 14136 10A
2864-6	Benjamim Cinza 2P+T NBR 14136 10A - Pacote com 10 PCS
2865-3	Benjamim Cinza 2P+T NBR 14136 10A - Pote com 15 PCS

CAIXA COM **25** UNIDADES



Cod.	Descrição
2900-1	Multiplicador New BC/BC
2866-0	Multiplicador New BC/BC - Pacote com 10 PCS
2905-6	Multiplicador New PT/PT
2867-7	Multiplicador New PT/PT - Pacote com 10 PCS
2940-7	Multiplicador New SORTIDO
2868-4	Multiplicador New SORTIDO - Pacote com 10 PCS
2907-0	Multiplicador New SORTIDO - Pote com 15 PCS

Também nas cores:



**POTE DISPLAY**

CAIXA COM **8** UNIDADES



Cod.	Descrição
2933-9	Multiplicador New 2P+T BC/BC
2869-1	Multiplicador New 2P+T BC/BC - Pacote com 10 PCS
2938-4	Multiplicador New 2P+T PT/PT
2870-7	Multiplicador New 2P+T PT/PT - Pacote com 10 PCS
2941-4	Multiplicador New 2P+T SORTIDO
2871-4	Multiplicador New 2P+T SORTIDO - Pacote com 10 PCS
2939-1	Multiplicador New 2P+T SORTIDO - Pote com 15 PCS

Também nas cores:



**POTE DISPLAY**

CAIXA COM **8** UNIDADES

## Pinos Maciços

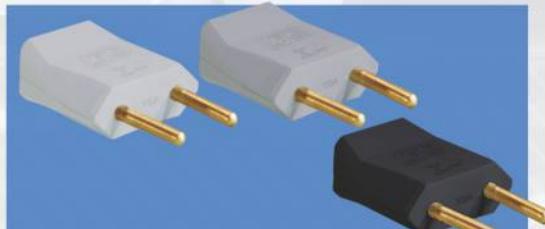


Cod.	Descrição
2376-4	Pino Triangular BC
2812-7	Pino Triangular BC - Pacote com 10 PCS
2915-5	Pino Triangular BC - Pote com 50 PCS
3057-1	Pino Triangular PT
2811-0	Pino Triangular PT - Pacote com 10 PCS
2381-8	Pino Triangular PT - Pote com 50 PCS
1181-5	Pino Triangular CZ
2810-3	Pino Triangular CZ - Pacote com 10 PCS
2916-2	Pino Triangular CZ - Pote com 50 PCS
2917-9	Pino Triangular Sortido - Pote com 50 PCS



Cod.	Descrição
2707-6	Pino Gigante Maciço New 90° 10A BC
2819-6	Pino Gigante Maciço New 90° 10A BC - Pacote com 10 PCS
2820-2	Pino Gigante Maciço New 90° 10A BC - Pote com 30 PCS
2708-3	Pino Gigante Maciço New 90° 10A PT
2821-9	Pino Gigante Maciço New 90° 10A PT - Pacote com 10 PCS
2822-6	Pino Gigante Maciço New 90° 10A PT - Pote com 30 PCS
2709-0	Pino Gigante Maciço New 90° 10A CZ
2823-3	Pino Gigante Maciço New 90° 10A CZ - Pacote com 10 PCS
2824-0	Pino Gigante Maciço New 90° 10A CZ - Pote com 30 PCS
3000-7	Pino Gigante Maciço New 90° 10A Sortido - Pote com 30 PCS
2710-6	Pino Gigante Maciço New 90° 20A BC
2825-7	Pino Gigante Maciço New 90° 20A BC - Pacote com 10 PCS
2826-4	Pino Gigante Maciço New 90° 20A BC - Pote com 30 PCS
2711-3	Pino Gigante Maciço New 90° 20A PT
2827-1	Pino Gigante Maciço New 90° 20A PT - Pacote com 10 PCS
2828-8	Pino Gigante Maciço New 90° 20A PT - Pote com 30 PCS
2712-0	Pino Gigante Maciço New 90° 20A CZ
2829-5	Pino Gigante Maciço New 90° 20A CZ - Pacote com 10 PCS
2830-1	Pino Gigante Maciço New 90° 20A CZ - Pote com 30 PCS
3001-4	Pino Gigante Maciço New 90° 20A Sortido - Pote com 30 PCS

**Pinos**  
Linha



Cod.	Descrição
1752-7	Pino Macho Maciço 180° 10A BC
2814-1	Pino Macho Maciço 180° 10A BC - Pacote com 10 PCS
2919-3	Pino Macho Maciço 180° 10A BC - Pote com 50 PCS
1751-0	Pino Macho Maciço 180° 10A PT
2813-4	Pino Macho Maciço 180° 10A PT - Pacote com 10 PCS
2382-5	Pino Macho Maciço 180° 10A PT - Pote com 50 PCS
2377-1	Pino Macho Maciço 180° 10A CZ
2815-8	Pino Macho Maciço 180° 10A CZ - Pacote com 10 PCS
2920-9	Pino Macho Maciço 180° 10A CZ - Pote com 50 PCS
2921-6	Pino Macho Maciço 180° 10A Sortido - Pote com 50 PCS



Cod.	Descrição
2713-7	Pino Macho Maciço New 180° 10A BC
2831-8	Pino Macho Maciço New 180° 10A BC - Pacote com 10 PCS
2832-5	Pino Macho Maciço New 180° 10A BC - Pote com 30 PCS
2714-4	Pino Macho Maciço New 180° 10A PT
2833-2	Pino Macho Maciço New 180° 10A PT - Pacote com 10 PCS
2834-9	Pino Macho Maciço New 180° 10A PT - Pote com 30 PCS
2715-1	Pino Macho Maciço New 180° 10A CZ
2835-6	Pino Macho Maciço New 180° 10A CZ - Pacote com 10 PCS
2836-3	Pino Macho Maciço New 180° 10A CZ - Pote com 30 PCS
3002-1	Pino Macho Maciço New 180° 10A Sortido - Pote com 30 PCS
2716-8	Pino Macho Maciço New 180° 20A BC
2837-0	Pino Macho Maciço New 180° 20A BC - Pacote com 10 PCS
2838-7	Pino Macho Maciço New 180° 20A BC - Pote com 30 PCS
2717-5	Pino Macho Maciço New 180° 20A PT
2839-4	Pino Macho Maciço New 180° 20A PT - Pacote com 10 PCS
2840-0	Pino Macho Maciço New 180° 20A PT - Pote com 30 PCS
2718-2	Pino Macho Maciço New 180° 20A CZ
2841-7	Pino Macho Maciço New 180° 20A CZ - Pacote com 10 PCS
2842-4	Pino Macho Maciço New 180° 20A CZ - Pote com 30 PCS
3003-8	Pino Macho Maciço New 180° 20A Sortido - Pote com 30 PCS



## Fêmeas Desmontáveis

CAIXA COM 25 UNIDADES



Cod.	Descrição
2375-7	Fêmea Desmontável BC
2818-9	Fêmea Desmontável BC - Pacote com 10 PCS
2911-7	Fêmea Desmontável BC - Pote com 35 PCS
1960-6	Fêmea Desmontável PT
2816-5	Fêmea Desmontável PT - Pacote com 10 PCS
2383-2	Fêmea Desmontável PT - Pote com 35 PCS
3060-1	Fêmea Desmontável CZ
2817-2	Fêmea Desmontável CZ - Pacote com 10 PCS
2912-4	Fêmea Desmontável CZ - Pote com 35 PCS
2913-1	Fêmea Desmontável Sortido - Pote com 35 PCS



Cod.	Descrição
2722-9	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A BC
2849-3	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A BC - Pacote com 10 PCS
2850-9	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A BC - Pote com 30 PCS
2723-6	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A PT
2851-6	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A PT - Pacote com 10 PCS
2852-3	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A CZ
2724-3	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A CZ - Pacote com 10 PCS
2853-0	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A CZ - Pote com 30 PCS
2854-7	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A Sortido - Pacote com 10 PCS
3005-2	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 10A Sortido - Pote com 30 PCS
2719-9	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A BC
2843-1	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A BC - Pacote com 10 PCS
2844-8	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A BC - Pote com 30 PCS
2720-2	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A PT
2845-5	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A PT - Pacote com 10 PCS
2846-2	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A PT - Pote com 30 PCS
2721-2	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A CZ
2847-9	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A CZ - Pacote com 10 PCS
2848-6	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A CZ - Pote com 30 PCS
3004-5	Fêmea Desmontável 180° 2P+T 20A Sortido - Pote com 30 PCS



# PLAFONIERS PENDENTES • SOQUETES



Plafonier



Soquete  
de Louça

Cod.	Descrição
0570-8	Plafonier com Soquete de Louça BC
0571-5	Plafonier com Soquete de Louça PT

! Potência  
Max. 1000W

Embalado  
no Blister



CAIXA COM 25 UNIDADES



## Luminária Tartaruga

LANÇAMENTO



### LUMINÁRIA TARTARUGA

Cod.	Descrição
2158-6	Luminária Tartaruga Preta
2157-9	Luminária Tartaruga Branca



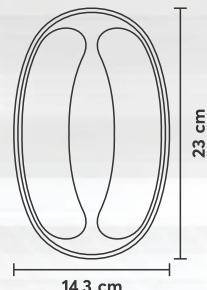
PARA ÁREAS  
INTERNAS E EXTERNAS

SUPORTA:

LÂMPADA DE LED  
ATÉ **16 WATTS**

LÂMPADA COMPACTA  
ATÉ **25 WATTS**

Potência máxima em 127V: 1270W  
Potência máxima em 220V: 2200W  
Corrente máxima: 10A  
Tensão máxima: 250Vca~



CAIXA COM **10** UNIDADES



### Luminária Redonda

Cod.	Descrição
2159-3	Luminária Tartaruga Premium

CAIXA COM **10** UNIDADES



Cod.	Descrição
2156-2	Luminária Redonda Premium

CAIXA COM **10** UNIDADES

## Pendentes



## Spots



CAIXA COM 10 UNIDADES

## Soquetes e Receptáculos



Cod. 1149-5 | Descrição Receptáculo de Cerâmica com Borne



Cod. 2372-6 | Descrição Receptáculo E27 para Spot



Cod. 2372-6 | Descrição Receptáculo E27 com Rabicho



Cod. 1777-8 | Descrição Soquete de Coluna Branco



Cod. 1151-8 | Descrição Soquete c/ Adaptador p/ Tomada



Cod. 0109-0 | Descrição Soquete E27 com Chave



Cod. 2370-2 | Descrição Soquete E27

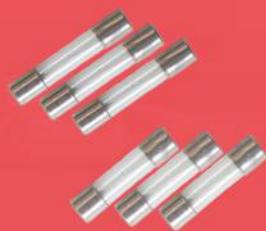


Cod. 1140-2 | Descrição Soquete de Coluna Preto

garantia  
5 anos

CAIXA COM 25 UNIDADES

## Fusíveis

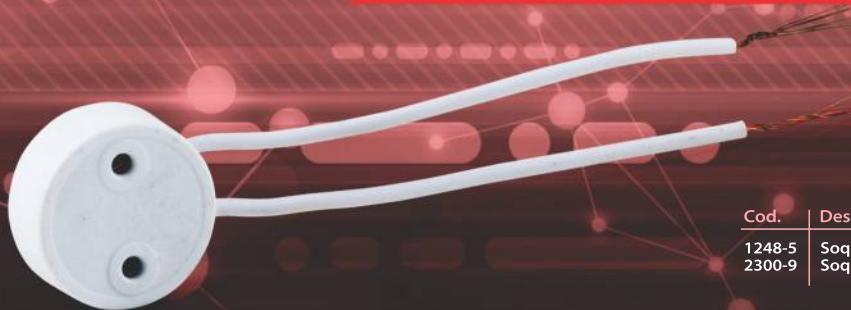


Cod.	Descrição
0206-6	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 5A 10pçs
0207-3	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 6A 10pçs
0208-0	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 7A 10pçs
0209-7	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 8A 10pçs
0210-3	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 10A 10pçs
1735-0	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 5A 100pçs
1736-7	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 6A 100pçs
1737-4	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 7A 100pçs
1738-1	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 8A 100pçs
1739-8	Fusível Contato Latão/Vidro PQ 10A 100pçs

Cod.	Descrição
0206-6	Fusível Contato Latão/Vidro GD 10A 10pçs
0207-3	Fusível Contato Latão/Vidro GD 15A 10pçs
0208-0	Fusível Contato Latão/Vidro GD 20A 10pçs
0209-7	Fusível Contato Latão/Vidro GD 25A 10pçs
0210-3	Fusível Contato Latão/Vidro GD 30A 10pçs
1735-0	Fusível Contato Latão/Vidro GD 10A 100pçs
1736-7	Fusível Contato Latão/Vidro GD 15A 100pçs
1737-4	Fusível Contato Latão/Vidro GD 20A 100pçs
1738-1	Fusível Contato Latão/Vidro GD 25A 100pçs
1739-8	Fusível Contato Latão/Vidro GD 30A 100pçs

## LANÇAMENTO

### SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE



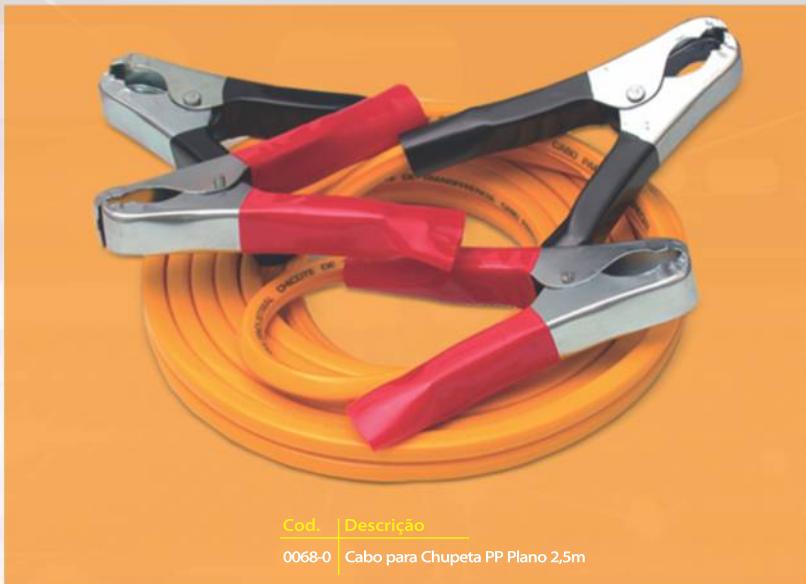
Cod.	Descrição
1248-5	Soquete c/ Rabicho p/ Lâmpada Fluorescente (4PCS)
2300-9	Soquete c/ Rabicho p/ Lâmpada Fluorescente c/ 50PCS

# CABOS GARRAS • PENDENTES

**power**  
CABOS - SOQUETES - PLAFONS

## Cabos

### Cabo de Bateria e Garras Jacaré



Fabricação  
Própria



CAIXA COM **20** UNIDADES



### Pendentes de Luz



CAIXA COM **25** UNIDADES

# CABOS • BALLONS DIVISORES

Áudio Vídeo

## Divisores e Multiplicador



Cod.	Descrição
3006-9	Divisor de Antena 1 Entrada e 2 Saídas



Cod.	Descrição
4009-9	Divisor de Antena 1 Entrada e 3 Saídas



Cod.	Descrição
4003-7	Divisor de Antena 1 Entrada e 4 Saídas



Cod.	Descrição
2313-9	Divisor de Antena de Alta 1x2 5-2050mhz
2649-9	Divisor de Antena de Alta 1x4 5-2050mhz



Cod.	Descrição
4004-4	Misturador Externo

**Melhor Conexão  
e Fixação**

CAIXA COM **25** UNIDADES

## Conectores para Antena



Cod.	Descrição
6006-6	Conector F RG59 c/ Rosca c/ 3pc's
1701-5	Conector F RG59 c/ Rosca c/ 25pc's
1702-2	Conector F RG59 c/ Rosca Unitário



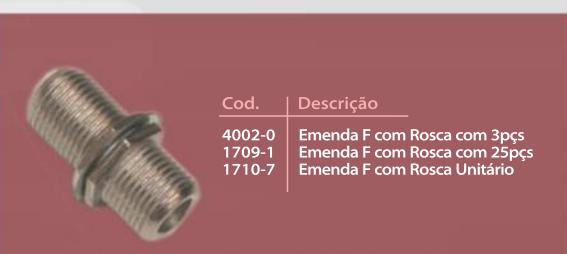
Cod.	Descrição
0197-7	Conector F RG59 c/ Anel c/ 3pc's
1703-9	Conector F RG59 c/ Anel c/ 25pc's
1704-6	Conector F RG59 c/ Anel Unitário



Cod.	Descrição
2674-1	Conector de Compressão Rg59
2675-8	Conector de Compressão RG06

**Conexão  
Segura**

## Emendas



Cod.	Descrição
4002-0	Emenda F com Rosca com 3pc's
1709-1	Emenda F com Rosca com 25pc's
1710-7	Emenda F com Rosca Unitário



Cod.	Descrição
0198-4	Emenda T RG59





Cod.	Descrição
3047-2	Cachimbo Duplo



Cod.	Descrição
3048-9	Cachimbo Simples



Cod.	Descrição
0196-0 0685-9	Ballon com Rosca Ballon Externo

## Cabos



Cod.	Descrição
4025-9	Cabo 1P2 Estéreo x 2RCA 1,80m



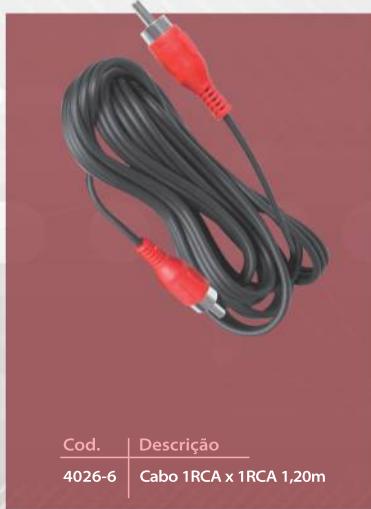
Cod.	Descrição
4025-9	Cabo 1P2 x 1P2 1,80m



Cod.	Descrição
2672-7	Cabo 1P2 x 1J2 1,80m



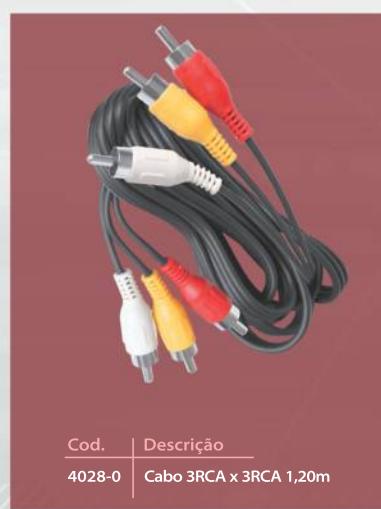
Cod.	Descrição
9010-0	Cabo F+F com Rosca 1,20m



Cod.	Descrição
4026-6	Cabo 1RCA x 1RCA 1,20m



Cod.	Descrição
4024-2	Cabo 2RCA x 2RCA 1,20m



Cod.	Descrição
4028-0	Cabo 3RCA x 3RCA 1,20m

# CABOS • TERMINAIS ADAPTADORES

**TELECOM**

## Cabos

### Cabos



Cod.	Descrição
1759-6	Cabo HDMI x HDMI 2m
2668-0	Cabo HDMI x HDMI 5m

CAIXA COM 25 UNIDADES



Cod.	Descrição
1384-0	Cabo de Rede RJ45 CAT5 2m
1661-2	Cabo de Rede RJ45 CAT5 5m
1676-6	Cabo de Rede RJ45 CAT5 10m

### Fabricação Própria



Cod.	Descrição
1832-6	Cabo USB-A M x USB-B M 1,80m

### Pinos e Tomadas



Cod.	Descrição
4008-2	Tomada Padrão c/ 1 Adapt. + Amer. Frontal PT
0818-1	Tomada Padrão c/ 1 Adapt. + Amer. Frontal BC



Cod.	Descrição
1726-8	Tomada Padrão c/ 2 Adapt. + Amer. Frontal PT
1728-2	Tomada Padrão c/ 2 Adapt. + Amer. Frontal BC

### Extensões e Cordões Liso

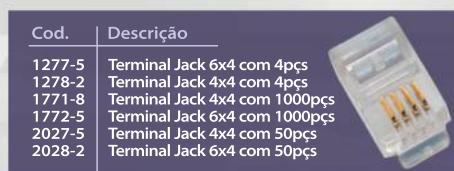


Cod.	Descrição
1001-6	Extensão Lisa Fio Chato Jack/Jack 6x4 5m PT
1002-3	Extensão Lisa Fio Chato Jack/Jack 6x4 10m PT
0705-4	Extensão Lisa Fio Chato Jack/Jack 6x4 5m BC
0704-7	Extensão Lisa Fio Chato Jack/Jack 6x4 10m BC
1028-3	Extensão Lisa Fio Chato Jack/Jack 1,75 PT
0706-1	Extensão Lisa Fio Chato Jack/Jack 1,75 BC



Cod.	Descrição
1036-8	Cordão Espiral Monofone 4x4 2m PT
5082-1	Cordão Espiral Monofone 4x4 2m BC

### Terminais



Cod.	Descrição
1277-5	Terminal Jack 6x4 com 4pçs
1278-2	Terminal Jack 6x4 com 4pçs
1771-8	Terminal Jack 4x4 com 1000pçs
1772-5	Terminal Jack 6x4 com 1000pçs
2027-5	Terminal Jack 4x4 com 50pçs
2028-2	Terminal Jack 6x4 com 50pçs



Cod.	Descrição
1284-3	Terminal Jack 8x8 com 5pçs
2073-2	Terminal Jack 8x8 com 1000pçs

### Emendas e Adaptadores



Cod.	Descrição
0118-8	Emenda Plástica RJ11



Cod.	Descrição
0119-9	Emenda Plástica 8P8C RJ45



Cod.	Descrição
0120-5	Adapt. M/F 8P8C RJ45



Cod.	Descrição
0117-5	Adapt. M/F c/ 2 Saídas Amer. RJ11



Cod.	Descrição
7038-6	Adapt. T RJ11 6P4C 3 Fem. 1 Masc.



Cod.	Descrição
7039-3	Adapt. T RJ45 8P8C 3 Fêmeas



Cod.	Descrição
7037-9	Multiplicador de Linha RJ11 6P4C



Cod.	Descrição
1400-7	Filtro de Linha ADSL

# UTILIDADES EM GERAL

## Varal de Aço



Cod.	Descrição
1426-7	Varal de Aço para Roupa - 10m
1496-0	Varal de Aço para Roupa - 15m
1497-7	Varal de Aço para Roupa - 20m
1498-4	Varal de Aço para Roupa - 500m

CAIXA COM 25 UNIDADES

## Fabricação Própria



## LANÇAMENTO



- Ponta de tração soldada
- Não enferruja
- Fácil de Usar
- Alma de aço

## Suporte Plástico para TV Fixo



## Suporte Metálico para TV Fixo



OFERTANDO PRODUTOS  
DE ALTA QUALIDADE



Estamos presentes  
em **TODO**  
o Brasil

Solicite o contato do nosso  
Representante em sua Região

(19) 3845.3484



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 18 de Maio de 2022.

À Selic,



Conforme catálogo da fabricante FC o código correspondente do produto é 0833-4.  
Assim, nos parece que houve um equívoco do fornecedor. Caso o fornecedor ratifique o código, não será necessário amostra.

Atenciosamente,

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089503/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 12:20:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Maio de 2022.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para prosseguimento.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089507/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

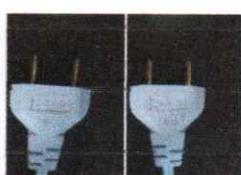
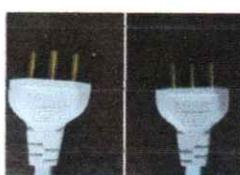
<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 18/05/2022 12:21:05 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Código Produto:	209126
Código Produto:	209133
Código Produto:	209140
Código Produto:	209157
Código Produto:	217312
Código Produto:	209058
Código Produto:	209065
Código Produto:	209072
Código Produto:	108785
Código Produto:	108365
Código Produto:	229643
Código Produto:	229650
Código Produto:	217305

Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 02m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 03m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 05m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 10m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 20m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 02m PT
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 03m PT
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 05m PT
Descrição do item:	Cordão Prolongador PP 2x1,00mm <sup>2</sup> 05m PT
Descrição do item:	* Cordão Prolongador PP 2x0,75mm <sup>2</sup> 05m PT
Descrição do item:	Cordão Prolongador PP 3x0,75mm <sup>2</sup> 03m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PP 3x0,75mm <sup>2</sup> 05m BC
Descrição do item:	Cordão Prolongador PAR 2x0,75mm <sup>2</sup> 20m PT

Especificação	Resultado*	Obs.:
<b>Cabo NBR NM 247-5:2009</b>		
Cabo PP Plano 2 e 3 vias e cordão Paralelo 2 vias 0,75 e 1,0mm <sup>2</sup> 300V	Área: 0,75mm <sup>2</sup> e 1,0mm <sup>2</sup>	Informativo
Formação:	24 x 0,20mm e ou 32x0,20mm	Informativo
Resistência Elétrica: Max. 26 MΩ/km / 19,5 MΩ/km	25,7 MΩ/km e ou 19,3 MΩ/km	Informativo (médias obtidas)
Resistência de Isolamento: 14MΩ/km / 10,56MΩ/km	62 MΩ/km 54 MΩ/km	Informativo (médias obtidas)
Tensão Aplicada: 2 kV/5min.	Resiste	Informativo
Dimensional: Altura 2,60 à 3,10mm	2,79mm	Informativo
Largura: 5,20 à 6,03mm	5,63mm	Informativo
Comprimento:	02, 03, 05, 10 ou 20m	Informativo
<b>Matéria - Prima:</b>	Composto de PVC	PVC/D 70°
Condutor	CobreEletrolítico Nú	Cobre nú eletrolítico
Contatos (terminais)	Latão 1/2 duro	espessura 0,40mm
Isolação tomada	Composto de PVC 70°C	anti chama
<b>Plugue (ABNT-NBR 14136:2012)</b>	Plugue Não desmontável 2P E 2P+T 10A 250V~ 180°	Informativo
<b>Tomada (ABNT-NBR 14136:2012)</b>	Tomada Não desmontável 3x2P 10A 250V~ 180°	Informativo
<b>Embalagem:</b>	Unitário: Em cartela selado com filme PET Rígido À granel: em caixa de papelão	Informativo



Klaus Santos

18/05/2022



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090912/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 07:29:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declarando**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.013.839/0001-27 DUNS®: 897093975  
Razão Social: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2022
FGTS	Validade:	03/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2022
Receita Municipal	Validade:	10/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2023
-----------	------------



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.013.839/0001-27 DUNS®: 897093975  
Razão Social: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO  
Data Aplicação: 15/12/2017  
Número do Processo: 2719/2017 Número do Contrato: 34/2017  
Descrição/Justificativa: APPLICAR à empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, a penalidade de ADVERTÊNCIA previsto no item 8.1.1., da Ata de Registro de Preços nº 34/2017 c/c o artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, em razão do atraso na entrega do objeto da contratação.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO  
Data Aplicação: 28/12/2021  
Número do Processo: SEI 8311-45.2021 Número do Contrato: PGE 22/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com apoio no art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93, subitem 12.2.1 do Termo de Referência, em desfavor da empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME, a qual desde já deverá ficar ciente de que, em futuras contratações com este Tribunal, deverá primar por maior rigor no cumprimento dos prazos de entrega dos materiais fornecidos, sob pena de aplicação de sanções mais rigorosa, como por exemplo, imposição de multa e impedimento de licitar e contratar com a União ou até declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. (SEI nº 0008311-45.2021.6.27.8000).

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **28/11/2017** Valor da Multa: **R\$ 62,51**  
Número do Processo: **201701582276** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 99/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da ordem de entrega nº 01/2017 ref. Ata de Registro de Preços do Pregão 099/2016.**

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **20/10/2021** Valor da Multa: **R\$ 288,18**  
Número do Processo: **7005106-87.2021** Número do Contrato: **ARP032/2021**  
Descrição/Justificativa: **A gestão do contrato demonstrou a seguinte ocorrência censurável: multa pelo atraso na entrega de 228 (duzentos e vinte e oito) unidades de perfurador de papel para mesa.**

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **11/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 7.890,00**  
Número do Processo: **7007398-45.2021** Número do Contrato: **ARP066/2021**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 060/2021 ref. Ata de RP ARP066/2021 do Pregão 049/2021.**

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **24/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 26,64**  
Número do Processo: **73.599/2014** Número do Contrato: **AC 154/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 14 dias na entrega de 1100 unidades de pasta para arquivo, constantes da AC 154/2014**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **30/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 669,38**  
Número do Processo: **PA 19.830/2017** Número do Contrato: **AC 80/2017**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de 7 dias do material referente à AC 80/2017.**

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**  
Data Aplicação: **21/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 439,18**  
Número do Processo: **RJEOF2014/073.01** Número do Contrato: **NE N° 2014NE800045**  
Descrição/Justificativa: **A Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 01.013.839/0001-27) a penalidade de MULTA DIÁRIA pelo atraso de 37 (trinta e sete) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2014NE800045, calculada sobre o valor da referida Nota de Empenho, nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 05/2014, subitens 12.2., alínea "b" e 12.6 e, c/c artigo 86 da Lei nº 8.666/93.**

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
  
UASG Sancionadora: **70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/07/2020 Prazo Final: 12/08/2020**  
  
Número do Processo: **0000558-34.2020.6**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser descredenciada do SICAF, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.502/2002, e no item 19.1, "3" e "5" do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2019**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/04/2021**  
Data Aplicação: **08/04/2021**  
Número do Processo: **0001077-39.2021** Número do Contrato: **2020NE001110**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$1.039,50, nos autos do processo PR.E.F nº. 39/2020, pelo atraso de 65(sessenta e cinco) dias na remessa de 1.000(mil) unidades de caixa em plástico para arquivamento de documentos. SEI: 0001077-39.2021.6.26.8000 (vinculado ao SEI 0069442-19.2019.6.26.8000).**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/06/2021**  
Data Aplicação: **22/06/2021**  
Número do Processo: **23526020436202043** Número do Contrato: **ARP DA LE 24/2019-HUOL**  
Descrição/Justificativa: **O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, NO VALOR 53,00, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 83 DA LEI 13.303/2016, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019-HUOL-UFRN/EBSERH.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **27/11/2019**  
Data Aplicação: **27/11/2019**  
Número do Processo: **5757/2019** Número do Contrato: **2019NE401220**  
Descrição/Justificativa: **A empresa incorreu em atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2019NE401220, o que caracteriza descumprimento ao disposto nos itens 4.1 e 7.1.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018.**

**Multa paga em 23/12/2019.**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.013.839/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/01/1996
NOME EMPRESARIAL <b>L &amp; E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FELIPE DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>372</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>96.080-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREAL</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b> UF <b>RS</b>
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(53) 3302-8320</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018 às 08:31:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2018



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Linha de Fornecimento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.013.839/0001-27 DUNS®: 897093975  
Razão Social: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Municipio / UF: Pelotas / Rio Grande do Sul  
Porte: Micro Empresa

**Linhas de Fornecimento**

**Materiais**

Código	Descrição	Situação
7042	DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES	Inativo



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.013.839/0001-27 DUNS®: 897093975  
Razão Social: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 910.312.900-44 Participação Societária: 70,00%  
Nome: EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA  
Número do Documento: 23671644X Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 22/07/1988 Data de Nascimento: 08/11/1971  
Filiação Materna: SIRLEI BATISTA DE ALMEIDA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 96.080-100  
Endereço: RUA FELIPE DOS SANTOS, 372 - AREAL  
Município / UF: Pelotas / Rio Grande do Sul  
Telefone: (53) 32284093  
E-mail: eletropaper@hotmail.com

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 301.719.200-82 Participação Societária: 30,00%  
Nome: LUIZ AUGUSTO COSTA SOARES  
Número do Documento: 8013457372 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 28/04/1998 Data de Nascimento: 22/01/1959  
Filiação Materna: ALMERINDA COSTA SOARES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 96.080-100  
Endereço: RUA FELIPE DOS SANTOS, 372 - AREAL  
Município / UF: Pelotas / Rio Grande do Sul  
Telefone: (53) 32284093  
E-mail: eletropaper@hotmail.com



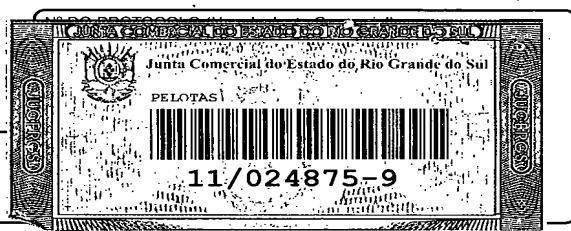
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE da sede

43203190446

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2



## 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: L & E Diversidade Comercial Ltda - ME  
(da empresa)

Antes: Damico & Almeida Ltda - ME

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

07 ABR. 2011

10 MAIO 2011

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRÍCÃO DO ATO/EVENTO
03	002	022	1	Alteração de Dados e Nome Empresarial
			052	13 JUN. 2011
				30 JUN. 2011
				30 MAIO 2011

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Pelotas

Local

31/03/2011

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: Robson Almeida de Oliveira

Assinatura: Robson Almeida de Oliveira

Telefone de contato:

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CM 16 JUN. 2011 NS/16

Processo em ordem.  
À decisão

Data

Empresa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2011 SOB Nº: 3489367  
Protocolo: 11/024875-9, DE 07/04/2011  
Empresa: 43 2 031904450  
L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTD  
NIRE: 43203190446



E. SCHILLING  
D. 3097927  
JUCERGS  
E. SCHILLING  
D. 3097927  
JUCERGS

12 ABR. 2011

Data

Responsável

18 MAIO 2011

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

11/07/2011

Data

*Cleverton Sampaio*  
Presidente da Turma  
ID nº 3509761  
JUCERGS

### DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Vogal  
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

### OBSERVAÇÕES:



AP

TRE

# ~~ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL nº 01~~

~~CNPJ: 01.013.839/0001-27 e NIRE: 43203190446~~

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, **LUIS SIZINO DAMICO FILHO**, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, **CI/SSP/PC/RS/1031559841**, CPF: **439.684.570-72**, residente e domiciliado, à Rua Guararapes, 05 - Areal - CEP: 96077-110 - Pelotas/RS, e **EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, maior, comerciante, **CI/SSP/SP/23.671.644-X**, CPF: **910.312.900-44**, residente e domiciliada à Rua Felipe dos Santos, 372 - Areal - CEP: 96080-100 - Pelotas/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **DAMICO & ALMEIDA LTDA - ME**, situada na Praça Cel. Pedro Osório, 102 - Centro - CEP: 96015-010 - Pelotas/RS., inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.013.839/0001-27**, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RGS sob o nº do **Nire 43203190446**, em **11/01/1996**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social na forma que se segue:

**PRIMEIRA** – A Sociedade Limitada que teve seu registro cancelado, conforme ART. 60 DA LEI 8934/94, solicita neste ato à reativação da Sociedade Limitada **DAMICO & ALMEIDA LTDA - ME**.

**SEGUNDA** – A Razão Social da Empresa altera para **L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME**. e o nome fantasia altera para **ELETRO PAPER – Com. De Matl. Elétrico e Informática Ltda.**

**TERCEIRA** – O Endereço da sociedade altera para à Rua Felipe dos Santos, 372 – Areal – CEP: 96080-100 – Pelotas/RS.

**QUARTA** – O objetivo da sociedade passa á ser : - Comercio Varejista de Papelaria; Comercio Varejista de material Hospitalar; Comercio Varejista de Suprimentos de Informática e Comercio Varejista de Material Elétrico;

**QUINTA** – Retira-se da sociedade o **Sr. LUIS SIZINO DAMICO FILHO**, vendendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com percentual de 40% do capital, para o sócio ora admitido **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, no qual assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foi vendido e transferido pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**SEXTA** - O **Sr. LUIS SIZINO DAMICO FILHO**, declara ter recebido neste ato a quantia de 4.000,00(quatro mil reais) e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**SÉTIMA** - Será admitido nesta sociedade o **Sr. ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, **CI/SJS/RS/4089831491**, CPF: **018.062.140-83**, residente e domiciliada à Rua Felipe dos Santos, 372 – Areal – Pelotas/RS – CEP: 96080-100.

**OITAVA** – A sócia **EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA**, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$3.000,00 ( três mil reais),com percentual de 30% do capital, para o sócio ora admitido **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

Ficando o capital, assim totalmente integralizado neste ato e distribuído em moeda corrente nacional entre os sócios da seguinte maneira:

	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>	
<b>ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	<b>7.000</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>70%</b>
<b>EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA</b>	<b>3.000</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)</b>			



**NONA** – O capital social de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), será elevado, nesta data, para R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), é dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado; neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

	QUOTAS	VALOR
<b>ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	35.000	R\$ 35.000,00 70%
<b>EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA</b>	15.000	R\$ 15.000,00 30%

**TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**DÉCIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de assinar cheques pela firma, contratar ou demitir funcionários, abrir, manipular e fechar contas correntes, ficando expressamente vedado o uso da mesma em avais, fianças e endossos de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, e também em quaisquer negócios estranhos as atividades da sociedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios desta sociedade, não poderão vender e transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento de venda e transferência, ser manifestado através de comunicação escrita.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Contados trinta dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para a aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade;

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

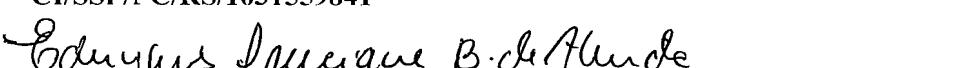
As demais cláusulas permanecem inalteradas:

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

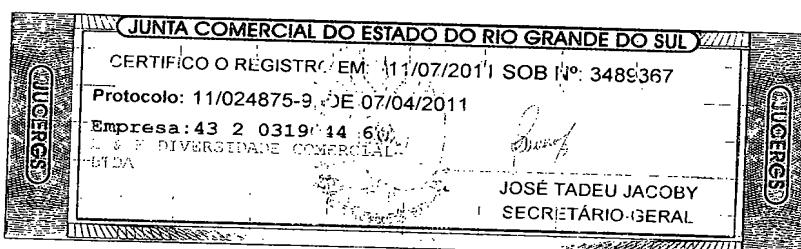
Pelotas, 31 de Março de 2011.

  
**LUIS SIZINO DAMICO FILHO**

CI/SSP/PC/RS/1031559841

  
**EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA**  
CI/SSP/SP/23.671.644-X

  
**ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
CI/SJS/RS/4089831491



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico que este documento da empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, N° em 11/07/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe v5vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018 por Cleverton S

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/05/2022 11:27:11

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175575440 em 26/04/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/129.901-7	n6p7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	01.013.839/0001-27
Município:	PELOTAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
910.312.900-44	EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA		20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

461.629.920-04	CARLA ROSANE NUNES RODRIGUES	RS 044891/O-0	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
 Público(a), em 26/04/2022, às 10:40.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, terça-feira, 26 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/129.901-7.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 20/05/2022 11:27:11  
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA					
NIRE:	4320319044-6	CNPJ:	01.013.839/0001-27	NIRE Anterior:	4320319044-6
Nome Anterior:					
DAMICO & ALMEIDA LTDA					
Município:	PELOTAS			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	093/0444477			Inscrição Municipal:	5750393
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/01/1996		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	69
Data	20/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
910.312.900-44	EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA	Administrador	
461.629.920-04	CARLA ROSANE NUNES RODRIGUES	Contador	RS 044891/O-0



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/129.901-7 no dia 19/04/2022. Os dados de autenticação devem ser validados conforme informações constantes do mesmo.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:11

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>1.071.276,77D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.071.276,77D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>640.123,46D</b>
CAIXA	<b>70.367,88D</b>
CAIXA GERAL	70.367,88D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.372,60D</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 4413-7	1.372,60D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>568.382,98D</b>
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 4413-7	568.318,94D
POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1136-7	64,04D
<b>CLIENTES</b>	<b>205.144,10D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>205.144,10D</b>
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPU	1.178,20D
CLIENTES A VISTA E C/ CARTÃO	133.756,74D
EBSERH - HU / UFGD	5.394,80D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	2.166,00D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.050,40D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	2.374,68D
HMGW - RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	896,25D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	87,92D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	1.553,00D
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	186,82D
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7.890,00D
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	1.285,20D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	6.375,00D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	8.475,00D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	15.351,00D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	9.855,00D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	1.039,50D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2.413,76D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	814,83D
<b>ESTOQUE</b>	<b>226.009,21D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>226.009,21D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	226.009,21D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.071.276,77C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>602.624,18C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>371.044,14C</b>
ALF COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	1.000,00C
AQUARELA TINTAS LTDA	626,18C
ARIANO SANTOS GONCALVES E CIA LTDA	24,80C
CARTONALE IND.E BENEF.DE MAT.PLAST. LTDA	118.324,11C
CENTRO PROD.RIO GRANDENSE ESPUMAS IND.LT	2.081,90C
FIT-PEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.710,40C
IBMF - INDUSTRIA DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA.	18.167,72C
IRMAOS JOUGLARD LTDA - MATRIZ MD	628,15C
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18,69C
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	43.704,00C
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	1.742,16C
MARIA FLOR COM DE MOV E DECORACAO LTDA	3.010,00C
SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COMERCIAL LTDA	18.700,15C
STAMPAPER IND. E COM. DE ART. DE PAP. E ESCRITORIO LTDA	65.632,80C
FELUC COM DE EQUIP ELETRONICOS DE SEG LTDA	673,08C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>102.276,90C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>102.276,90C</b>
EMPRÉSTIMO PRONAMPE CAIXA	86.082,91C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	16.193,99C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.774,53C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>17.774,53C</b>

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 910.312.900-44

AC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME  
Reg. no CRC - RS sob o No. 007712/O-8  
CNPJ: 29.142.628/0001-03

Sistema licenciado para AC SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/129.901-7 no dia 19/04/2022. Os dados de auter  
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 20/05/2022 11:27:11  
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**Empresa: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA**  
C.N.P.J.: 01.013.839/0001-27  
Insc. Junta Comercial: 43203190446 Data: 31/05/2013  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0064  
Número livro: 0011  
Emissão: 14/04/2022  
Hora: 10:45:41

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.774,53C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.528,61C</b>
<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>111.528,61C</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	111.528,61C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>468.652,59C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>502.440,78C</b>
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	502.440,78C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.788,19D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.788,19D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.959,99D
LUCROS DO PERÍODO	231.171,80C

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 910.312.900-44

AC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME  
Reg. no CRC - RS sob o No. 007712/O-8  
CNPJ: 29.142.628/0001-03

Sistema licenciado para AC SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/129.901-7 no dia 19/04/2022. Os dados de auter  
ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 20/05/2022 11:27:11  
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**Empresa:** L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 01.013.839/0001-27  
Insc. Junta Comercial: 43203190446 Data: 31/05/2013  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0065  
Número livro: 0011

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.093.260,61</b>
VENDA DE MERCADORIAS	2.093.260,61
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(924.630,72)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(863.541,75)
(-) SIMPLES NACIONAL	(61.088,97)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.168.629,89</b>
<b>CMV</b>	<b>(520.688,18)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(520.688,18)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>647.941,71</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.267,41)</b>
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA SN	(21,31)
TARIFA BANCÁRIA	(1.246,10)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(50.255,55)</b>
IPTU	(2.530,41)
TAXAS DIVERSAS	(1.101,76)
USO E CONSUMO	(2.057,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(33,03)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.787,50)
ÁGUA E ESGOTO	(1.547,72)
TELEFONE	(2.326,81)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(124,41)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.263,33)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.444,30)
COMBUSTÍVEL	(259,80)
PEDAGIO	(12,30)
DESPESAS DIVERSAS	(878,24)
FATURA CARTÃO	(2.934,81)
FRETES E CARRETOS	(23.668,04)
MANUTENÇÃO E REPARO	(518,91)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(39,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(440,00)
DESCONTO CONCEDIDOS	(288,18)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>94,86</b>
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	94,86
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>596.513,61</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>596.513,61</b>

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 910.312.900-44

AC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME  
Reg. no CRC - RS sob o No. 007712/O-8  
CNPJ: 29.142.628/0001-03

Sistema licenciado para AC SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/129.901-7 no dia 19/04/2022. Os dados de autenticação devem ser validados conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 20/05/2022 11:27:11  
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.071.276,77 + 0,00	1,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	602.624,18 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.071.276,77	1,78
	Passivo Circulante	602.624,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.071.276,77 - 226.009,21	1,40
	Passivo Circulante	602.624,18	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	640.123,46	1,06
	Passivo Circulante	602.624,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.071.276,77	1,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	602.624,18 + 0,00	

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 910.312.900-44

AC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME  
Reg. no CRC - RS sob o No. 007712/O-8  
CNPJ: 29.142.628/0001-03



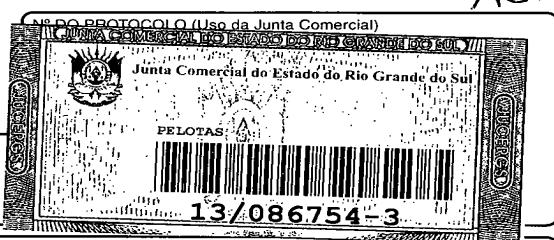
# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA					
NIRE:	4320319044-6	CNPJ:	01.013.839/0001-27	NIRE Anterior:	4320319044-6
Nome Anterior:					
Município:	PELOTAS			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	093/0444477		Inscrição Municipal:	5750393	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/01/1996		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	11	Data assinatura:	20/04/2022
Quantidade de páginas:	69		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
910.312.900-44	EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA	Administrador	
461.629.920-04	CARLA ROSANE NUNES RODRIGUES	Contador	RS 044891/O-0





NIRE da sede

43203190446

CÓDIGO DA NATUREZA  
JURÍDICA

206-2

PELOTAS

13/086754-3

## 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: L & E Diversidade Comercial Ltda - ME  
(da empresa)

20 MAI 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIPÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002	021		Alteração de dados

03	002	021	Alteração de dados

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: Eduvagens Luciane Botelho de Almeida

Assinatura:

Telefone de contato:

Pelotas

Local

14/05/2013

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM



Processo em ordem.  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data

NÃO

27 MAI 2013

Data

D. Responsável

NÃO

Data

Réponsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/05/13  
Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

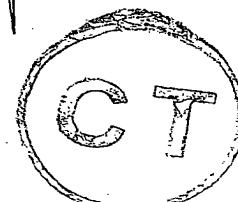
3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data

Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

### OBSERVAÇÕES:

Impresso 144 - Rotermund S.A. - Fone/Fax (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, N  
em 31/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e inform  
v5vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018 por Cleverton S

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/05/2022 11:27:11

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

ACP

TRE

SECRETARIO GERAL

## **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL nº 02**

**CNPJ: 01.013.839/0001-27 e NIRE: 43203190446**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/05/1988, empresário, CI/SJS/RS/4089831491, CPF: 018.062.140-83, residente e domiciliada à Rua Felipe dos Santos, 372 – Areal – Pelotas/RS – CEP: 96080-100 e **EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, maior, nascida em 08/11/1971, comerciante, CI/SSP/SP/23.671.644-X, CPF: 910.312.900-44, residente e domiciliada à Rua Felipe dos Santos, 372 - Areal – CEP: 96080-100 - Pelotas/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME**, situada na Rua Felipe dos Santos, 372 – Areal – CEP: 96080-100 – Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **01.013.839/0001-27**, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RGS sob o nº do Nire **43203190446**, em **11/01/1996** e alteração nº **3489367** em **11/07/2011**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social na forma que se segue:

**PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade o Sr. **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, vendendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com percentual de 70% do capital, para sócia **EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA** e para o sócio ora admitido **LUIZ AUGUSTO COSTA SOARES**, no qual assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pelo cedente.

**SEGUNDA** - Será admitido nesta sociedade o Sr. **LUIZ AUGUSTO COSTA SOARES**, Brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/01/1959, empresário, CI/SSP/PC//RS/8013457372, CPF: 301.719.200-82, residente e domiciliada à Rua Felipe dos Santos, 372 – Areal – Pelotas/RS – CEP: 96080-100.

**TERCEIRA** – Baseado nas alterações acima, o capital social de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, é divido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	
<b>EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>70%</b>
<b>LUIZ AUGUSTO COSTA SOARES</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>			

**QUARTA** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de assinar cheques pela firma, contratar ou demitir funcionários, abrir, manipular e fechar contas correntes, ficando expressamente vedado o uso da mesma em avais, fianças e endossos de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, e também em quaisquer negócios estranhos as atividades da sociedade.

**QUINTA** – Os sócios desta sociedade, não poderão vender e transferir suas quotas a pessoas estranhas á sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento de venda e transferência, ser manifestado através de comunicação escrita.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico que este documento da empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, N  
em 31/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe  
v5vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018 por Cleverton S

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/05/2022 11:27:11

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**SEXTA** – Contados trinta dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para a aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade;

**SÉTIMA** – Os administradores declaram sob às penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas permanecem inalteradas:

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pelotas, 14 de Maio de 2013.

*Edinara Lacerda b. de Andrade*  
**EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA**  
**CI/SSP/SP/23.671.644-X**

*Luiz Augusto Costa Soares*  
**LUIZ AUGUSTO COSTA SOARES**  
**CI/SSR/PC/RS/8013457372**

*Robson Almeida de Oliveira*  
**ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**CI/SJS/RS/4089831491**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico que este documento da empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, N  
em 31/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e inform  
v5vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018 por Cleverton S

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/05/2022 11:27:11

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**L E E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 01013839000127, Endereço - RUA FELIPE DOS SANTOS 372.

1 de abril de 2022, às 20:12:44

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **55bf89d7206170a8e1e5ccd1c23e3d05**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5331882	30/03/2022	30/03/2022	30/06/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 96.671.151/0001-40  
Razão Social : F C IND E COM DE COMP ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA  
Nome fantasia : F C FIOS E CABOS  
Data de abertura : 04/05/1993

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA ORLANDO COLLI  
N.º: 970 Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ANTONIO OVIDIO Município: PARANAIBA  
CEP: 79500-000 UF: MS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

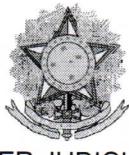
Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	N5MMEST9T4HM9M4R
------------------------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **L. & E. DIVERSIDADE COML. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.013.839/0001-27 situada à Rua: Felipe dos Santos nº 372– Areal, CEP 96.080-100 / Pelotas(RS), forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ / CE**, situada à Rua Jaime Benévolo nº 21 – Centro / Fortaleza (CE), o material, abaixo especificado:

Objeto: Extensão, cabo PP 2x075mm<sup>2</sup> - c/ 5m - Cor (PT)

Quantidade: 4.000 (Quatro mil)

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reis)

Nota de Empenho: 1.169/2014

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2015.

*Silvia Benedita Cordeiro*  
**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Chefe Seção de Almoxarifado e Gestora da ARP

DE ACORDO:

*Benedito Sérgio Monte Coelho*  
**Benedito Sérgio Monte Coelho**  
Secretário de Administração

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2022 07:40:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **01.013.839/0001-27**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.013.839/0001-27.**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.A4CC.BC3C.4716 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091420/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 11:27:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Pregão Eletrônico**

70007 .392022 .6241 .4334 .2465706706095



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00039/2022

Às 09:10 horas do dia 18 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 10162021 de 30/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 195772021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00039/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de cordão prolongador (extensão), a ser utilizados nas Eleições 2022, conforme especificações do edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Extensão Elétrica**Descrição Complementar:** Extensão Elétrica Corrente: 10 A, Comprimento: 5 M, Tipo: Simples , Tensão: 250 V, Acessórios: Tomada Fêmea Monofásica E Plugue Macho Monofásico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 67.725,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilidado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46.480,0000 .**Histórico****Item: 1 - Extensão Elétrica****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.044.903/0001-25	LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3400	R\$ 67.690,0000	17/05/2022 22:48:47
		<b>Marca:</b> FC <b>Fabricante:</b> FC <b>Modelo / Versão:</b> CODIGO PRODUTO:0833-4					
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cordão prolongador com entrada e saída 2P cor preta com 05 metros de comprimento cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT.CODIGO PRODUTO FABRICANTE :0833-4					
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP					
36.634.191/0001-90	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	17/05/2022 15:49:45
		<b>Marca:</b> FC 208365 <b>Fabricante:</b> FC 208365 <b>Modelo / Versão:</b> FC 208365					
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FC 208365					
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP					
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETTRICOS EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	17/05/2022 17:03:44
		<b>Marca:</b> MEGATRON <b>Fabricante:</b> MEGATRON <b>Modelo / Versão:</b> CÓD. 214					
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm <sup>2</sup> , com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.					
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP					
44.417.768/0001-30	SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	17/05/2022 17:10:57
		<b>Marca:</b> Ilumi <b>Fabricante:</b> Ilumi <b>Modelo / Versão:</b> 16815					
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cordão prolongador - Entrada e saída 2P. Cor: preta. Cabo plano: 5m, 2x0,75mm <sup>2</sup> . Plugue e tomada conforme NBR NM 60884-1 e NBR 14136 e cabo conforme NBR NM 245-7.					
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP					
01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	17/05/2022 19:24:38
		<b>Marca:</b> F.C					

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**Fabricante:** O MESMO**Modelo / Versão:** Cód. 0836-5**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão Prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.**Porte da empresa:** ME/EPP

42.387.881/0001-95	SOPHI SOLUÇOES, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	17/05/2022 23:04:05
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** FC**Fabricante:** FC**Modelo / Versão:** EXTENSÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.**Porte da empresa:** ME/EPP

26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	18/05/2022 08:27:06
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Ilumi**Fabricante:** Ilumi**Modelo / Versão:** 16815**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.**Porte da empresa:** ME/EPP

14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	Sim	Sim	3.500	R\$ 19,3500	R\$ 67.725,0000	18/05/2022 08:46:36
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** FC**Fabricante:** FC**Modelo / Versão:** FC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT**Porte da empresa:** ME/EPP

45.530.189/0001-62	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 38,0000	R\$ 133.000,0000	17/05/2022 22:15:38
--------------------	----------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** FC FIOS E CABOS**Fabricante:** FC MATERIAS ELÉTRICOS**Modelo / Versão:** New Pop 05m PT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Extensão Elétrica Corrente: 10 A, Comprimento: 5 M, Tipo: Simples , Tensão: 250 V, Acessórios: Tomada Fêmea Monofásica E Plugue Macho Monofásico**Porte da empresa:** ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 40,0000	R\$ 140.000,0000	17/05/2022 19:45:00
--------------------	--------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** MEGATRON**Fabricante:** MEGATRON**Modelo / Versão:** MEGATRON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.**Porte da empresa:** ME/EPP

16.974.298/0001-70	MAX ALTEMBURGUE DO NASCIMENTO	Sim	Sim	3.500	R\$ 42,0000	R\$ 147.000,0000	17/05/2022 23:36:42
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** IMCIL**Fabricante:** IMCIL**Modelo / Versão:** IMCIL 039401**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** (Cordão prolongador) CABO EL com entrada e saída 2 P PP 2X0,75MM 5,00Mts (PLANO) PRETO 10A com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT**Porte da empresa:** ME/EPP

34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	Sim	Sim	3.500	R\$ 75,0000	R\$ 262.500,0000	17/05/2022 15:24:35
--------------------	------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** Ilume**Fabricante:** Ilume**Modelo / Versão:** Ilume**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra.**Porte da empresa:** ME/EPP

37.392.691/0001-26	C O AMARAL	Sim	Sim	3.500	R\$ 100,0000	R\$ 350.000,0000	18/05/2022 08:56:51
--------------------	------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** daneva**Fabricante:** daneva**Modelo / Versão:** daneva**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT**Porte da empresa:** ME/EPP

26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 350,0000	R\$ 1.225.000,0000	17/05/2022 22:59:52
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	--------------------	------------------------

**Marca:** F.C**Fabricante:** F.C**Modelo / Versão:** CORDÃO PP MACHO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT**Porte da empresa:** ME/EPP**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

42.815.972/0001-84 JFV BEZERRA EIRELI Sim Sim 3.500 R\$ 1.000,0000 R\$ 3.500.000,0000 17/05/2022 14:01:00

**Marca:** TRAMONTINA

**Fabricante:** TRAMONTINA

**Modelo / Versão:** TRAMONTINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : Extensão Elétrica Corrente: 10 A, Comprimento: 5 M, Tipo: Simples , Tensão: 250 V, Acessórios: Tomada Fêmea Monofásica E Plugue Macho Monofásico

**Porte da empresa:** ME/EPP

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI Sim Sim 3.500 R\$ 1.000,0000 R\$ 3.500.000,0000 17/05/2022 17:11:06

**Marca:** ELETROPLAST

**Fabricante:** ELETROPLAST

**Modelo / Versão:** ELETROPLAST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cordão prolongador, com entrada e saída 2P, cor preta, com 5 metros de comprimento, cabo plano (PP) 2X0,75mm<sup>2</sup>, com certificação conforme NBR 13249. Certificado INMETRO e/ou Norma ABNT. Com amostra

**Porte da empresa:** ME/EPP

23.543.006/0001-00 WAVECODE EIRELI Sim Sim 3.500 R\$ 1.000.000,0000 R\$ 3.500.000.000,0000 17/05/2022 17:19:43

**Marca:** t

**Fabricante:** t

**Modelo / Versão:** t

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO SIMPLES, COMPRIMENTO 5 M, TENSÃO 250 V, CORRENTE 10 A,ACESSÓRIOS TOMADA FÊMEA MONOFÁSICA E PLUGUE MACHO MONOFÁSICO

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.500.000.000,0000	23.543.006/0001-00	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 3.500.000,0000	42.815.972/0001-84	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 3.500.000,0000	15.724.019/0001-58	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 1.225.000,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 350.000,0000	37.392.691/0001-26	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 262.500,0000	34.233.146/0001-07	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 147.000,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 140.000,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 133.000,0000	45.530.189/0001-62	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	42.387.881/0001-95	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	44.417.768/0001-30	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.725,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.690,0000	04.044.903/0001-25	18/05/2022 09:10:00:307
R\$ 67.685,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:10:04:183
R\$ 67.250,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:11:51:323
R\$ 67.245,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:11:53:053
R\$ 67.249,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:12:20:757
R\$ 67.150,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:12:57:110
R\$ 76.845,0000	34.233.146/0001-07	18/05/2022 09:12:57:220
R\$ 67.145,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:12:57:310
R\$ 122.000,0000	45.530.189/0001-62	18/05/2022 09:13:02:413
R\$ 66.800,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:13:23:383
R\$ 66.795,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:13:25:427
R\$ 66.150,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:13:35:143
R\$ 66.145,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:13:35:463
R\$ 66.050,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:13:48:753
R\$ 66.045,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:13:49:513
R\$ 66.150,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:13:55:403
R\$ 66.040,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:13:58:977
R\$ 66.035,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:13:59:533
R\$ 66.000,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:14:08:723
R\$ 65.995,0000	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:14:09:567
R\$ 66.000,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:14:19:913
R\$ 65.500,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:14:55:767
R\$ 65.450,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:16:03:060
R\$ 65.400,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:16:23:547
R\$ 65.200,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:16:42:783
R\$ 65.150,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:17:15:903
R\$ 65.050,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:17:28:100
R\$ 65.040,0000	14.989.973/0001-00	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 65.034,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:18:04:150
R\$ 65.000,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:18:10:537
R\$ 65.900,0000	42.387.881/0001-95	18/05/2022 09:18:13:167
R\$ 64.994,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:18:13:243
R\$ 64.500,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:18:32:410
R\$ 64.494,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:18:34:247
R\$ 64.200,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:18:43:807
R\$ 64.194,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:18:45:857
R\$ 64.180,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:18:50:740
R\$ 64.174,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:18:53:330
R\$ 64.000,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:18:57:900
R\$ 63.994,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:01:283
R\$ 63.900,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:08:437
R\$ 63.894,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:11:343
R\$ 63.880,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:20:170
R\$ 63.750,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:19:22:010
R\$ 63.874,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:22:147
R\$ 63.744,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:23:893
R\$ 63.700,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:19:26:090
R\$ 63.694,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:27:540
R\$ 63.650,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:32:423
R\$ 63.644,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:34:767
R\$ 63.639,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:38:813
R\$ 63.500,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:19:38:957
R\$ 63.495,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:40:693
R\$ 63.489,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:42:963
R\$ 63.450,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:43:100
R\$ 63.445,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:44:690
R\$ 63.439,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:46:673
R\$ 63.400,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:48:140
R\$ 63.395,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:48:687
R\$ 63.389,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:51:067
R\$ 63.350,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:51:737
R\$ 63.345,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:52:687
R\$ 63.339,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:19:54:740
R\$ 63.300,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:19:56:500
R\$ 63.295,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:56:690
R\$ 63.200,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:19:58:250
R\$ 63.195,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:19:58:697
R\$ 63.250,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:00:453
R\$ 63.189,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:02:890
R\$ 63.100,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:03:593
R\$ 63.095,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:04:700
R\$ 63.089,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:06:550
R\$ 63.084,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:06:690
R\$ 63.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:07:193
R\$ 62.900,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:20:07:757
R\$ 62.895,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:08:690
R\$ 62.500,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:10:730
R\$ 62.495,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:12:703
R\$ 62.489,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:14:697
R\$ 61.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:15:490
R\$ 60.995,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:16:697
R\$ 60.989,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:18:280
R\$ 60.984,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:18:697
R\$ 60.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:19:993
R\$ 59.995,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:20:713
R\$ 59.989,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:22:927
R\$ 59.900,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:24:050
R\$ 59.895,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:24:713
R\$ 59.850,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:20:25:593
R\$ 59.845,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:26:700
R\$ 59.839,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:28:510
R\$ 59.834,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:28:710
R\$ 59.500,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:28:773
R\$ 59.495,0000	17.451.234/0001-58	

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 65.899,9900	26.950.671/0001-07	18/05/2022 09:20:30:993
R\$ 59.489,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:32:893
R\$ 59.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:33:770
R\$ 58.995,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:34:703
R\$ 58.989,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:36:493
R\$ 58.984,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:36:703
R\$ 58.979,0000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:39:223
R\$ 58.974,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:40:707
R\$ 58.500,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:41:410
R\$ 58.495,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:42:703
R\$ 58.489,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:44:563
R\$ 58.484,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:44:710
R\$ 58.400,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:45:667
R\$ 58.395,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:46:707
R\$ 58.389,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:49:083
R\$ 61.000,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:20:49:730
R\$ 58.200,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:50:440
R\$ 58.195,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:50:710
R\$ 58.189,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:52:783
R\$ 58.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:54:153
R\$ 57.995,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:54:713
R\$ 57.989,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:20:56:383
R\$ 57.984,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:56:713
R\$ 57.500,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:20:57:853
R\$ 57.495,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:20:58:717
R\$ 57.489,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:00:950
R\$ 57.400,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:02:060
R\$ 57.395,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:21:02:717
R\$ 57.389,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:04:597
R\$ 57.384,5000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:21:04:713
R\$ 57.300,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:06:343
R\$ 57.295,0000	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:21:06:710
R\$ 57.289,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:09:197
R\$ 57.200,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:09:963
R\$ 57.080,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:21:10:640
R\$ 57.199,9900	17.451.234/0001-58	18/05/2022 09:21:10:883
R\$ 57.074,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:12:677
R\$ 57.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:13:347
R\$ 56.994,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:16:287
R\$ 56.900,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:20:010
R\$ 56.894,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:21:777
R\$ 56.800,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:26:420
R\$ 56.794,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:28:947
R\$ 56.700,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:31:717
R\$ 56.694,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:33:500
R\$ 56.600,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:36:110
R\$ 56.594,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:38:127
R\$ 56.480,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:21:38:823
R\$ 56.474,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:40:747
R\$ 56.500,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:40:770
R\$ 56.400,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:44:153
R\$ 64.000,0000	42.815.972/0001-84	18/05/2022 09:21:45:317
R\$ 56.394,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:47:090
R\$ 56.300,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:49:720
R\$ 56.294,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:51:630
R\$ 56.200,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:21:56:793
R\$ 56.194,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:21:59:150
R\$ 56.100,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:22:02:273
R\$ 56.094,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:22:04:357
R\$ 56.050,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:22:08:117
R\$ 56.044,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:22:09:777
R\$ 56.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:22:18:370
R\$ 55.994,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:22:19:713
R\$ 55.900,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:22:22:840
R\$ 55.894,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:22:25:157
R\$ 55.800,0000	14.989.973/0001-00	

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 55.100,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:22:31:143
R\$ 55.094,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:22:33:537
R\$ 55.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:22:37:640
R\$ 57.700,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:22:51:293
R\$ 54.500,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:22:53:960
R\$ 54.400,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:22:58:147
R\$ 127.000,0000	37.392.691/0001-26	18/05/2022 09:23:04:910
R\$ 54.300,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:23:06:113
R\$ 54.100,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:23:06:863
R\$ 54.000,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:23:12:593
R\$ 63.980,0000	44.417.768/0001-30	18/05/2022 09:23:37:210
R\$ 53.900,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:23:53:543
R\$ 53.700,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:24:04:393
R\$ 53.695,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:24:34:180
R\$ 55.089,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:24:50:267
R\$ 55.083,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:24:50:473
R\$ 53.500,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:24:50:703
R\$ 53.480,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:25:02:110
R\$ 53.300,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:25:16:270
R\$ 53.280,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:25:24:023
R\$ 53.050,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:25:32:620
R\$ 53.000,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:25:40:143
R\$ 53.045,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:25:40:513
R\$ 52.800,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:25:48:757
R\$ 52.950,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:25:49:263
R\$ 52.680,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:25:59:207
R\$ 52.500,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:26:16:377
R\$ 52.480,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:26:23:753
R\$ 52.300,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:26:33:287
R\$ 52.250,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:26:44:523
R\$ 52.050,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:26:55:907
R\$ 52.040,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:27:03:987
R\$ 52.000,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:27:11:603
R\$ 51.980,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:27:20:177
R\$ 51.800,0000	36.634.191/0001-90	18/05/2022 09:27:32:163
R\$ 51.780,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:27:39:353
R\$ 63.975,0000	15.724.019/0001-58	18/05/2022 09:28:58:840
R\$ 55.075,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:29:14:430
R\$ 55.070,0000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:29:16:810
R\$ 63.970,0000	44.417.768/0001-30	18/05/2022 09:29:27:953
R\$ 54.394,5000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:29:31:327
R\$ 54.389,0000	33.149.502/0001-38	18/05/2022 09:29:33:143
R\$ 51.750,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:29:38:123
R\$ 52.999,9900	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:30:44:400
R\$ 51.650,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:31:14:207
R\$ 51.600,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:31:22:457
R\$ 51.590,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:32:06:837
R\$ 51.570,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:32:15:120
R\$ 51.560,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:33:12:333
R\$ 51.550,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:33:25:907
R\$ 51.540,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:33:33:467
R\$ 51.500,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:33:41:310
R\$ 51.490,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:33:47:333
R\$ 51.530,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:33:53:870
R\$ 51.480,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:33:59:100
R\$ 51.470,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:34:02:797
R\$ 51.450,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:34:13:537
R\$ 51.440,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:34:21:587
R\$ 51.430,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:34:28:337
R\$ 51.420,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:35:22:340
R\$ 51.400,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:35:30:257
R\$ 51.390,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:35:38:430
R\$ 51.370,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:35:46:370
R\$ 51.360,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:35:53:993
R\$ 51.340,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:36:01:327
R\$ 51.330,0000	14.989.973/0001-00	

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 51.300,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:36:14:543
R\$ 51.290,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:36:25:440
R\$ 51.250,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:36:33:740
R\$ 51.240,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:36:42:417
R\$ 51.235,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:36:52:507
R\$ 51.230,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:36:59:143
R\$ 51.200,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:37:08:077
R\$ 51.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:37:12:800
R\$ 49.900,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:37:21:320
R\$ 51.520,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:38:28:147
R\$ 49.890,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:38:35:773
R\$ 49.800,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:38:46:387
R\$ 49.780,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:39:14:557
R\$ 49.770,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:39:24:723
R\$ 49.760,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:39:55:237
R\$ 49.750,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:40:02:643
R\$ 49.740,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:40:35:200
R\$ 49.720,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:40:45:147
R\$ 49.710,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:41:29:560
R\$ 49.690,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:41:37:903
R\$ 49.680,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:41:50:243
R\$ 49.670,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:41:58:183
R\$ 49.660,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:42:03:053
R\$ 49.650,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:42:27:187
R\$ 49.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:42:35:557
R\$ 48.900,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:42:45:340
R\$ 48.800,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:44:04:857
R\$ 63.965,0000	15.724.019/0001-58	18/05/2022 09:44:04:970
R\$ 48.780,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:44:13:560
R\$ 63.950,0000	44.417.768/0001-30	18/05/2022 09:44:22:333
R\$ 48.770,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:44:28:623
R\$ 48.750,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:44:36:717
R\$ 48.740,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:45:30:783
R\$ 48.720,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:45:40:830
R\$ 48.000,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:45:47:167
R\$ 47.980,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:45:59:513
R\$ 47.500,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:46:06:453
R\$ 47.490,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:46:16:910
R\$ 63.945,0000	15.724.019/0001-58	18/05/2022 09:47:36:367
R\$ 63.900,0000	44.417.768/0001-30	18/05/2022 09:48:24:537
R\$ 47.400,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:48:52:603
R\$ 47.350,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:49:01:373
R\$ 47.300,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:49:15:580
R\$ 47.290,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:49:25:737
R\$ 47.200,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:49:38:043
R\$ 47.189,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:49:47:593
R\$ 47.100,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:49:51:003
R\$ 47.000,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:50:01:467
R\$ 46.990,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:50:06:463
R\$ 46.900,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:50:13:227
R\$ 46.850,0000	14.989.973/0001-00	18/05/2022 09:50:16:320
R\$ 46.840,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:50:24:697
R\$ 51.510,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:52:07:077
R\$ 51.500,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:53:47:417
R\$ 46.830,0000	16.974.298/0001-70	18/05/2022 09:54:53:300
R\$ 46.810,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 09:55:04:463
R\$ 51.490,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:56:35:223
R\$ 51.480,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:58:08:890
R\$ 51.470,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 09:59:46:193
R\$ 51.460,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:01:24:977
R\$ 51.455,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:02:55:727
R\$ 51.450,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:04:23:177
R\$ 46.805,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:05:06:117
R\$ 46.800,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:05:16:077
R\$ 46.795,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:05:42:523
R\$ 46.780,0000	01.013.839/0001-27	

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 46.775,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:06:05:683
R\$ 46.770,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:06:12:253
R\$ 46.765,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:06:21:647
R\$ 46.750,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:06:30:683
R\$ 46.745,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:06:44:173
R\$ 46.740,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:06:50:687
R\$ 46.735,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:07:13:877
R\$ 46.720,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:07:20:680
R\$ 46.715,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:07:51:010
R\$ 46.700,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:07:58:713
R\$ 46.695,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:08:07:727
R\$ 46.690,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:08:14:960
R\$ 46.680,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:08:23:550
R\$ 46.650,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:08:30:953
R\$ 46.640,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:08:38:040
R\$ 46.630,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:08:47:777
R\$ 46.550,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:08:50:120
R\$ 46.600,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:08:58:473
R\$ 46.520,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:09:07:167
R\$ 46.500,0000	26.405.348/0001-52	18/05/2022 10:09:14:200
R\$ 46.480,0000	01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:09:22:033

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/05/2022 09:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/05/2022 10:11:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	18/05/2022 10:11:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 10:23:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.013.839/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2022 10:34:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.013.839/0001-27.
Aceite de proposta	20/05/2022 09:35:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.013.839/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 46.480,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2022 09:54:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 01.013.839/0001-27

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/05/2022 09:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/05/2022 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/05/2022 09:13:12	Bom dia, senhores licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico 39/2022 foi iniciada e o pregão está sendo operado pela pregoeira Andreia Tomaz.
Pregoeiro	18/05/2022 09:14:49	Após a fase de lances e envio das propostas, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora envie, amostra do produto cotado para a Seção de Almoxarifado deste Tribunal, no prazo de 5 dias úteis.
Pregoeiro	18/05/2022 09:15:03	Façam suas ofertas. A etapa de lances já está em andamento.
Sistema	18/05/2022 10:11:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/05/2022 10:17:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/05/2022 10:18:11	A fase de lances foi encerrada e o melhor lance foi ofertado pela empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA que será convocada para negociar e posteriormente, encaminhar proposta.
Pregoeiro	18/05/2022 10:18:59	Para L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - Prezado licitante, procurando realizar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, perguntamos se é possível reduzir o valor de seu lance, conforme previsão do item 6.16 do edital e Art. 38 do Decreto nº 10024/2019.
01.013.839/0001-27	18/05/2022 10:21:23	Bom dia sra. pregoeira - Infelizmente já estamos no limite. Obrigado.
Pregoeiro	18/05/2022 10:23:02	Para L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - Assim, faremos a convocação para envio de proposta ajustada, atendendo aos requisitos do item 4.8 do edital e no prazo previsto no item 4.7 do edital. O preço será revisto por:
Sistema	18/05/2022	Senhor fornecedor L & E DIVERSIDADE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Pregoeiro	18/05/2022 10:23:12	solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	18/05/2022 10:24:11	A pregoeira convocou o fornecedor L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA para anexar a sua proposta ajustada no prazo de 2 horas, contado da convocação do sistema.
Pregoeiro	18/05/2022 10:34:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 01.013.839/0001-27, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	18/05/2022 10:37:03	Analisaremos o anexo enviado.
Pregoeiro	18/05/2022 10:45:07	Recebida a proposta, a pregoeira convoca a empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA para apresentar amostra do produto cotado, no prazo de 5 dias úteis, a ser entregue na Rua Paulo Faustino, s/n, na forma determinada no item 1.2 do edital.
Pregoeiro	18/05/2022 10:45:35	Suspenderemos agora o certame para envio e análise de amostra e deixamos a sua reabertura agendada para o dia 30 de maio, às 9 horas.
Pregoeiro	18/05/2022 10:45:50	Agradecemos a participação dos senhores e desejamos a todos um bom dia.
Pregoeiro	18/05/2022 10:49:28	Retomamos a sessão para comunicar que iremos analisar a marca e modelo cotados, junto ao setor demandante, já que foi oferecido um produto de marca constante no banco de qualidade do item 1.5 do edital.
Pregoeiro	18/05/2022 10:49:38	Por favor, continuem logados.
Pregoeiro	18/05/2022 11:16:14	Infelizmente não conseguimos visualizar o código do produto cotado no catálogo da marca e abriremos o prazo para envio de amostra, como determina o item 1.2 do edital.
Pregoeiro	18/05/2022 11:16:41	Novamente agradecemos a compreensão dos senhores. Bom dia. A sessão será reaberta no dia 30 de maio, às 9 horas.
Pregoeiro	18/05/2022 12:24:59	A pregoeira reabriu esta sessão antes do prazo informado apenas para comunicar que a data da reabertura da sessão será antecipada para o dia 20 de maio próximo, às 9 horas, quando prosseguiremos com o julgamento da proposta.
Pregoeiro	18/05/2022 12:25:15	Agradecemos a compreensão dos senhores. Boa tarde.
Pregoeiro	20/05/2022 09:03:06	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	20/05/2022 09:03:57	Reabrimos a presente sessão, antes do prazo final para envio de amostras, a fim de confirmarmos o código do produto cotado pela empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, para fins de análise da especificação.
Pregoeiro	20/05/2022 09:06:24	Para L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - Senhor representante, precisamos confirmar o código de referência do produto cotado, para verificar a necessidade de envio de amostra, pois o código constante na proposta não existe no catálogo do fornecedor.
01.013.839/0001-27	20/05/2022 09:09:14	Bom dia sra. Pregoeira - Pedimos alguns minutos, pois estamos verificando com o Fabricante do Produto.
01.013.839/0001-27	20/05/2022 09:16:43	Sra. Pregoeira - As informações q recentemente recebemos do Fabricante F.C é q houve um erro no Site - o Cód. 0833-4 se observarmos na Pág. 13, fica constatado q aparece tanto na cor branca como na preta. Contudo esclarecemos q a cor solicitada na especificação do Edital é a Preta e o Cód. correto do Produto é 0836-5 conforme Ficha Téc. recebida.
Pregoeiro	20/05/2022 09:25:12	Para L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - Verificaremos, então, o atendimento das especificações do edital.
01.013.839/0001-27	20/05/2022 09:26:17	Ok - obrigado.
Pregoeiro	20/05/2022 09:34:37	Como a marca oferecida consta no banco de qualidade e o produto cotado atende às especificações do edital, conforme informação da unidade demandante, faremos a aceitação da proposta.
Pregoeiro	20/05/2022 09:36:13	Passaremos agora à fase de habilitação onde consultaremos online ao SICAF, CEIS, CNJ, TCU e analisaremos a documentação anexada nesta ferramenta, a fim de comprovar as exigências do Capítulo VIII do edital.
Pregoeiro	20/05/2022 09:54:04	Verificadas todas as condições de habilitação, atestamos que a empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA atende aos requisitos do edital e será habilitada neste certame.
Sistema	20/05/2022 09:54:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/05/2022 09:54:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/05/2022 às 10:25:00.
Pregoeiro	20/05/2022 09:55:12	Está aberto o prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	20/05/2022 11:05:46	O prazo para registro de recurso foi encerrado sem que houvesse manifestação neste sentido.
Pregoeiro	20/05/2022 11:06:18	Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerra a presente sessão agradecendo a participação dos senhores e desejando a todos um bom dia.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	18/05/2022 09:00:02	Previsão de abertura: 18/05/2022 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	18/05/2022 09:01:57	
Abertura da sessão pública	18/05/2022 09:10:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/05/2022 10:17:10	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão	18/05/2022	Previsão de reabertura: 30/05/2022 09:00:

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/05/2022 11:27:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

administrativa	11:17:14	
Reativação	18/05/2022 12:23:57	
Suspensão administrativa	18/05/2022 12:25:40	Previsão de reabertura: 20/05/2022 09:00:00; Envio e análise de amostra.
Reativação	20/05/2022 09:02:47	
Abertura do prazo	20/05/2022 09:54:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/05/2022 09:54:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2022 às 10:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:06 horas do dia 20 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ  
**Pregoeiro Oficial**

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO  
**Equipe de Apoio**

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



## Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00039/2022

Às 11:06 horas do dia 20 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00039/2022, referente ao Processo nº 195772021, o pregoeiro, Sr(a) ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

**Item: 1**

**Descrição:** Extensão Elétrica

**Descrição Complementar:** Extensão Elétrica Corrente: 10 A, Comprimento: 5 M, Tipo: Simples , Tensão: 250 V, Acessórios: Tomada Fêmea Monofásica E Plugue Macho Monofásico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 67.725,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46.480,0000 .

**Eventos do Item****Evento      Data****Observações**

Adjudicado 20/05/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, 11:06:39 CNPJ/CPF: 01.013.839/0001-27, Melhor lance: R\$ 46.480,0000

**Fim do documento**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 20/05/2022 11:27:46  
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091421/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 11:27:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022

Atendendo à solicitação da Seção de Almoxarifado - SEALX, e após autorização da Diretoria Geral - DIGER, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2022, com a utilização da ferramenta constante no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a **aquisição de extensões**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital de Convocação, aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e na página de classificados do Jornal O POVO (Doc. PAD nº 76.963/2022) bem como disponibilizados nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br).

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 91.421/2022).

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação dos itens, conforme resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 91.421/2022).

Antes da aceitação da proposta, foi realizada a verificação de sua conformidade em relação aos requisitos estabelecidos no edital, bem como a verificação das condições de habilitação, estando a empresa com as certidões válidas e certificadas nesta data.

A proposta da empresa vencedora e os seus documentos de habilitação encontram-se nos Doc PAD nº 89.332/2022 e nº 91.420/2022.

Não houve descumprimentos ao edital no decorrer do processo que causasse prejuízo à Administração, não cabendo, assim, abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

No que tange ao cadastramento do objeto no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras, os códigos utilizados foram aqueles constantes no Termo de Referência, no entanto, o edital dispõe que diante de qualquer divergência entre os dados do Comprasnet e aqueles divulgados no instrumento convocatório, estes prevalecem.

Não houve registro de intenção de recursos.

Enviamos este processo à COLIC para ciência e encaminhamento à Secretaria de Administração - SAD para providências, à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superior para fins de homologação, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2022.

Seção de Licitações – SELIC



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091440/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 11:35:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Maio de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091441/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 11:35:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Maio de 2022.



À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para ciência e providências relativas à homologação do certame.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091443/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 11:36:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 20 de Maio de 2022.

PAD nº 19577/2021.



De acordo com a informação da SELIC no doc nº 91440/2022.

À SOF, para consulta ao CADIN.

Empós, encaminhe-se à SCI, para emissão de nota técnica.

Por fim, à DIGER para, sendo o caso, homologação do certame, inclusive na ferramenta do sítio eletrônico *comprasgovernamentais*.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091558/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 20/05/2022 12:27:14 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 PAD - Detalhes do proc. x SIAFI - Sistema Integra x Painel de controle x Sisbacenweb x + - □ X

← → C Home 🔍 www3.bcb.gov.br/sisbacenweb

Apps Sites Sugeridos Todas Importado do IE ENTRADA - EMAIL CAIXA HABITAÇÃO PORTAL DA TRANS... » Outros favoritos

**NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 01013839 - L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LT**  
SISBACEN 84571/0001-SUELY CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 20052022 13:58  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE	1 X 2 X 3
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: **1** 1- CGC...: **01013839**  
2- CPF...:  
3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA  
PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA

Orientações sobre forma de acesso em  
[https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SisbacenWeb\\_orientacoes](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SisbacenWeb_orientacoes).





# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091809/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 14:02:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Maio de 2022.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

À SCI, para emissão de nota técnica, conforme despacho doc. pad nº 91558/2022.

**ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091833/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 20/05/2022 14:15:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI N.º 63/2022



Assunto: Administrativo. Licitação. PE nº 39/2022. Aquisição de material de consumo: extensão de 5 m. Eleições Gerais 2022. Análise.  
Referência: Processo Administrativo Digital n.º 19577/2021  
Interessado: Secretaria de Tecnologia da Informação[STI]/ Coordenadoria de Eleições [COELE]

Senhora Chefe,

Em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/CE n.º 303/2006 e suas alterações – Regulamento da Secretaria do TRE-CE –, vêm ao exame deste órgão técnico os autos do processo administrativo em epígrafe.

Destaca-se que a SCI se encontra vinculada aos termos da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, oriunda do Conselho Nacional de Justiça [CNJ], e à Resolução do TRE/CE nº 865, de 17 de dezembro de 2021. Para tanto e no caso específico, será observada a regra prevista para ato de consultoria, contida no art. 58, “d” do dito normativo do CNJ e no art. 28 da citada Resolução do TRE/CE, para “contribuir para o esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas nas seguintes áreas: d) procedimentos administrativos referentes aos processos e documentos que, por força normativa, estejam sujeitos ao exame da unidade de auditoria interna” [Inciso II, alínea “d”, art. 58 – CNJ] e c) realização de procedimentos licitatórios e execução de contratos, exclusivamente no que se refere aos aspectos procedimentais, orçamentários, financeiros e de controles internos” [art. 28,I, e § 1º, “c – TRE/CE].

Assim, o procedimento é recebido na SCI com base nos citados diplomas normativos, de modo a que, sendo consultoria “atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão”, o objetivo com a presente manifestação será avaliar a situação proposta em tese, valendo, então, doravante, para demais situações futuras, funcionando a SCI, portanto, “in casu”, como sistema interno de consultoria.

Demais disso, ressalva-se que a presente nota técnica limitar-se-á ao exame do procedimento licitatório sob seus aspectos legais e sua conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, não se imiscuindo nas decisões tomadas pela autoridade administrativa no âmbito de seu poder discricionário, nomeadamente no que diz respeito às soluções estabelecidas para o problema proposto.



## 1. MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**(art. 45, §1º, Lei n.º 8.666/1993)**

1.1. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor valor total, atinente a aquisição de material de consumo: extensões de 5m, conforme disposições do Edital constante do Doc. 68796/2022.

## 2. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA

**(Decreto n.º 10.024/2019)**

2.1. Os autos se encontram instruídos com os seguintes documentos: documento de oficialização da demanda [Doc.52254/2022], estudo técnico preliminar [Doc. 52484/2022], planilha estimativa de despesa [Doc. 65206/2022], parecer jurídico [Doc. 70787/2022]; autorização para abertura do procedimento licitatório [Doc. 71276/2022]; portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio [Doc. 526/2022], edital e anexos [Doc. 68796/2022]; comprovação da publicação resumida do instrumento convocatório [Doc. 75963/2022], propostas e documentação das vencedoras [Docs. 89332 / 2022, 91420/2022], ata de realização de pregão eletrônico [Docs. 91421/2022], e relatório final [Doc 91440 /2022].

## 3. COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

**(art. 15, inc. V, c/c art. 43, inc. IV, Lei n.º 8.666/1993)**

3.1. A Seção de Compras [Scomp], atual Seção de Análise de Preços [Sanap], informa haver realizado sua pesquisa em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 73/2020, de 5 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e Acórdão TCU nº 2787/2017 – Plenário, da qual resultou preço de referência dos itens a partir da metodologia da média aritmética simples [Doc. 65206/2022].

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**(art. 7º, §2º, inc. III, Lei n.º 8.666/1993; art. 7, §2º, Decreto n.º 7.892/2013)**

4.1 O Secretário de Orçamento e Finanças reporta arrimo orçamentário suficiente para o exercício de 2022. [Doc. 66116/2022]

## 5. ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL (art. 38, p. único, Lei n.º 8.666/1993)



5.1. A minuta do edital de licitação foi previamente examinada pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral [ASDIR], em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 [Doc. 70787/2022].

## 6. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

**(art. 30, *caput*, Lei n.º 8.666/1993, art.8º, Inciso V, do Decreto 10.024/2019)**

6.1. A autorização para a realização do certame foi concedida pela Diretoria-Geral [Doc. 71276/2022].

## 7. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**(art. 43, inc. VI, Lei n.º 8.666/1993)**

7.1 O pregão eletrônico teve início no dia 18 de maio de 2022 por meio do sistema de compras do Governo Federal [Compras Governamentais], contando com a participação de várias licitantes.

7.2 Ao final, a empresa L & E Diversidade Comercial LTDA foi declarada vencedora. O feito foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do certame.

## 8. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

**(art. 40, inc. X, Lei n.º 8.666/1993)**

8.1. Observa-se que o lance vencedor se encontra com valor inferior ou igual ao preço médio obtido na pesquisa levada a cabo pela Seção de Análise de Preços, viabilizando, assim, a aceitabilidade da proposta sob esse aspecto. Outrossim não foi questionada a não exequibilidade.

8.2. Verifica-se que a servidora chefe da SEALX, Silvia Helena Benevides Cordeiro, faz menção a possível equívoco cometido pelo licitante sobre o código do produto, objeto desta licitação (Doc 89503/2022). Portanto, solicita-se que o licitante apresente nova proposta e catálogo, a fim de ratificar a marca do item em questão.

## 9. REGULARIDADE FISCAL, REGULARIDADE TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 29, Lei n.º 8.666/1993)

9.1. Restou evidenciado pelas respectivas certidões negativas, que a empresa vencedora se encontrava regular na época do pregão perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
Secretaria de Controle Interno e Auditoria  
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão  
Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa

Social (INSS), Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Receita Municipal e Receita Estadual.

9.2. Outrossim, instruem os autos consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal, consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União, atestados de capacidade técnica, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou Requerimento de Empresário, Certidão negativa de falência e recuperação judicial e consulta ao CADIN, Balanço Patrimonial.

## 10. CONCLUSÃO

**10.1. Destarte, considerando tão somente os quesitos acima analisados, com ênfase ao item 8.2 desta Informação, sem prejuízo de eventual exame posterior em sede de procedimento de auditoria, ocasião na qual poderão ser examinadas outras questões, recomenda-se que este processo retorne ao gestor competente, vislumbrando que seja acostada aos autos proposta específica com a ratificação solicitada.**

---

Fortaleza, 25 de maio de 2022

(assinado eletronicamente)  
**Marise Evangelista Prudente**  
Matr. 14456

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
**José Hermínio Pinho Neto**  
Coordenadora da COGES

(assinado eletronicamente)  
**Marcela Nicácio Quezado**  
Chefe da SAGES

(assinado eletronicamente)  
**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**  
Secretário de Controle Interno e Auditoria



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 095370/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>MARISE EVANGELISTA PRUDENTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2022 14:56:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>MARCELA NICACIO QUEZADO</b> <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2022 19:35:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2022 11:46:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Maio de 2022.



À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

De acordo com a manifestação da Sages, solicitando manifestação expressa da unidade demandante (Sealx) quanto a aceitação do modelo indicado pela licitante vencedora em sua proposta.

**JOSE HERMINIO PINHO NETO**

Coordenador de Acompanhamento e Orientação à Gestão



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 096117/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JOSE HERMINIO PINHO NETO</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2022 11:34:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2022 11:46:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Maio de 2022.



À  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para seguimento, com as achegas contidas no DOC PAD nº 96117/2022.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 096163/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2022 11:47:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL



PAD n.º 19577/2021



DESPACHO

R. h.

À COLIC, para sanear a ressalva indicada pela SCI.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097639/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2022 18:39:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Maio de 2022.



À  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Para manifestação quanto ao modelo, conforme determinado pela SCI e DIGER.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097666/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 28/05/2022 11:57:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 30 de Maio de 2022.

À Diger,



Informamos que, apesar de haver a divergência entre os códigos dos catálogos ofertado e o da internet, o produto cotado atende a todas especificações contidas no Edital e que a empresa entrou em contato, por telefone, nos assegurando o cumprimento das exigências. A marca da fabricante está em nosso banco de qualidade, mas não foi colocado no Termo de Referência a referência do produto.

Cordialmente,

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**

**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098688/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 30/05/2022 13:50:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Maio de 2022.



À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para análise.

**SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**

**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098692/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

<i>Silvia Benevides Cordeiro</i>	SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO <small>Assinado eletronicamente em 30/05/2022 13:52:06 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</small>
----------------------------------	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico n.º 39/2022, cujo objeto é a aquisição de cordão prolongador (extensão), para utilização nas Eleições 2022.

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A Seção de Licitações, no relatório final, informou que a sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 91.421/2022).

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação dos itens, conforme resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 91.421/2022). Não houve registro de intenção de recursos.

Com efeito, esta Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (doc. PAD nº 70.787/2022), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD Nº 19.577/2021	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc nº 52.254/2022	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc nº 68.796/2022 ANEXO III	

<b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	Processo PAD. n.º 19.577/2021
--	---	-------------------------------

4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A.		
5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc PAD nº 68.796/2022 Anexo III	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e art. 13, III do Decreto 10.024/19)?	SIM	Doc PAD nº 71.276/2022	
7. Há termo de referência (art. 8º, II, do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	Doc nº 68.796/2022 Anexo III	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 14, II, do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	Doc nº 57.172/2022	
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 3º, XI, a.2, do Decreto nº 10.024/19 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Docs nºs 65.206/2022 65.249/2022	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
13. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 8º, IV, do Decreto nº 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc nº 66.116/2022	

<b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo PAD. n.º 19.577/2021</b>
--	---	--------------------------------------

14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	Doc nº 68.796/2022 Capítulo II Item 2.1	
15.1. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N.A.		
15.2. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N.A.		
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, art. 8º, VI, do Decreto nº 10.024/19)?	SIM	Doc nº 10.676/2022	Portaria nº 1.016 de 21 de dezembro de 2021.
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 8º, VII, do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)?  O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc nº 68.796/2022	
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	Doc. nº 70.787/2022	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2022 13:44:30

Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

<b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo PAD. n.º 19.577/2021</b>
--	---	--------------------------------------

21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 8º, XIII, a, do Decreto nº10.024/19)	SIM	Doc nº 75.963/2022	
21.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM	Doc nº 75.963/2022	
22. Constanam as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? h) BNNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT) i) SICAF j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU) l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM		A proposta da empresa vencedora e os seus documentos de habilitação encontram-se nos Doc PAD nº 89.332/2022 e nº 91.420/2022.
23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	SIM	Doc nº 95.370/2022	INFORMAÇÃO/SAGES/COGES/SCI N.º 63/2022.  Na referida informação encontra-se a seguinte ressalva:  “8.2. Verifica-se que a servidora chefe da SEALX, Silvia Helena Benevides Cordeiro, faz menção a possível equívoco cometido pelo licitante sobre o código do produto, objeto desta licitação (Doc 89503/2022). Portanto, solicita-se que o licitante apresente nova proposta e catálogo, a fim de ratificar a marca do item em questão.”  Instada novamente a se manifestar, a SEALX informa que anexar de haver a

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 03/06/2022 13:44:30  
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

<b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo PAD. n.º 19.577/2021</b>
--	---	--------------------------------------

			<p>divergência entre os códigos dos catálogos ofertados e o da internet, o produto cotado atende a todas especificações contidas no Edital e que a empresa entrou em contato, por telefone, nos assegurando o cumprimento das exigências. A marca da fabricante está em nosso banco de qualidade, mas não foi colocada no Termo de Referência a referência do produto.</p> <p>Assim, entende-se que restou suprida, s.m.j., a inconsistência ressalvada pela SCI.</p>
24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	SIM		
25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	SIM		A proposta da empresa vencedora e os seus documentos de habilitação encontram-se nos Doc PAD nº 89.332/2022 e nº 91.420/2022.
26. Houve intenção de Recurso?	NÃO		
26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	N.A		
26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	N.A.		
26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	N.A.		
27. Houve item deserto ou fracassado?	NÃO		
28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	SIM	Docs nº 10.676/2022 91.421/2022 91.440/2022	Propostas e documentos de habilitação mencionados nos tópicos 22 e 25.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2022 13:44:30

Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

<b>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	Processo PAD. n.º 19.577/2021
--	---	-------------------------------

b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e d) atos de adjudicação do objeto.			
29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	Doc. nº 91.421/2022 [Verificada a ATA]	
30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	NÃO		
30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	N.A		

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, “adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato”<sup>1</sup>.

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da ASDIR  
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364

<sup>1</sup> Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/06/2022 13:44:30

Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104154/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 13:44:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 16:09:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

R. h.

Trata-se, como relatado pela ASDIR, de procedimento cujo objeto é a aquisição de cordão prolongador (extensão), para utilização nas Eleições 2022.



Realizados todos os atos concernentes ao pregão, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, notadamente a partir do exame das justificativas apresentadas, assim como pela compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado.

Assim, adotando como razões de decidir a explanação contida na manifestação oriunda da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da(s) Portaria(s) n.º 429/2021, **homologo todo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 39/2022.**

À SOF, para emitir nota de empenho em favor da(s) licitante(s) vencedora(s).

Em seguida, à SAD e COLIC, para demais providências relativas à conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL  
[assinatura no sistema]

**CERTIDÃO**

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 429/2021, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

- Decisão de Recurso Administrativo.
- Anulação do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_/2022.
- Homologação do Pregão Eletrônico n.º 39/2022.
- Homologação da Cotação Eletrônica nº \_\_\_/2022.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL  
[assinatura no sistema]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104355/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/06/2022 19:36:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>01.013.839/0001-27</b>	DUNS®: <b>897093975</b>
Razão Social:	<b>L &amp; E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>13/12/2022</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Micro Empresa</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>24/10/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>22/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>13/11/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>02/07/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/07/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	<b>31/03/2023</b>
-----------	-------------------



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.013.839/0001-27 DUNS®: 897093975  
Razão Social: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: ELETROPAPER - COM. DE MATL. ELETRICO E INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO  
Data Aplicação: 15/12/2017  
Número do Processo: 2719/2017 Número do Contrato: 34/2017  
Descrição/Justificativa: APPLICAR à empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, a penalidade de ADVERTÊNCIA previsto no item 8.1.1., da Ata de Registro de Preços nº 34/2017 c/c o artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, em razão do atraso na entrega do objeto da contratação.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO  
Data Aplicação: 28/12/2021  
Número do Processo: SEI 8311-45.2021 Número do Contrato: PGE 22/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com apoio no art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93, subitem 12.2.1 do Termo de Referência, em desfavor da empresa L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME, a qual desde já deverá ficar ciente de que, em futuras contratações com este Tribunal, deverá primar por maior rigor no cumprimento dos prazos de entrega dos materiais fornecidos, sob pena de aplicação de sanções mais rigorosa, como por exemplo, imposição de multa e impedimento de licitar e contratar com a União ou até declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. (SEI nº 0008311-45.2021.6.27.8000).

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **28/11/2017** Valor da Multa: **R\$ 62,51**  
Número do Processo: **201701582276** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 99/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da ordem de entrega nº 01/2017 ref. Ata de Registro de Preços do Pregão 099/2016.**

## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **20/10/2021** Valor da Multa: **R\$ 288,18**  
Número do Processo: **7005106-87.2021** Número do Contrato: **ARP032/2021**  
Descrição/Justificativa: **A gestão do contrato demonstrou a seguinte ocorrência censurável: multa pelo atraso na entrega de 228 (duzentos e vinte e oito) unidades de perfurador de papel para mesa.**

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**  
Data Aplicação: **11/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 7.890,00**  
Número do Processo: **7007398-45.2021** Número do Contrato: **ARP066/2021**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 060/2021 ref. Ata de RP ARP066/2021 do Pregão 049/2021.**

## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **24/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 26,64**  
Número do Processo: **73.599/2014** Número do Contrato: **AC 154/2014**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 14 dias na entrega de 1100 unidades de pasta para arquivo, constantes da AC 154/2014**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**  
Data Aplicação: **30/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 669,38**  
Número do Processo: **PA 19.830/2017** Número do Contrato: **AC 80/2017**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de 7 dias do material referente à AC 80/2017.**

## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**  
Data Aplicação: **21/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 439,18**  
Número do Processo: **RJEOF2014/073.01** Número do Contrato: **NE N° 2014NE800045**  
Descrição/Justificativa: **A Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 01.013.839/0001-27) a penalidade de MULTA DIÁRIA pelo atraso de 37 (trinta e sete) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2014NE800045, calculada sobre o valor da referida Nota de Empenho, nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 05/2014, subitens 12.2., alínea "b" e 12.6 e, c/c artigo 86 da Lei nº 8.666/93.**

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
  
UASG Sancionadora: **70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/07/2020 Prazo Final: 12/08/2020**  
  
Número do Processo: **0000558-34.2020.6**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser descredenciada do SICAF, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.502/2002, e no item 19.1, "3" e "5" do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2019**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/04/2021**  
Data Aplicação: **08/04/2021**  
Número do Processo: **0001077-39.2021** Número do Contrato: **2020NE001110**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$1.039,50, nos autos do processo PR.E.F nº. 39/2020, pelo atraso de 65(sessenta e cinco) dias na remessa de 1.000(mil) unidades de caixa em plástico para arquivamento de documentos. SEI: 0001077-39.2021.6.26.8000 (vinculado ao SEI 0069442-19.2019.6.26.8000).**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/05/2022**  
Data Aplicação: **06/05/2022**  
Número do Processo: **2306/2022**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento ao disposto no Item 5.3 do referido anexo, caracterizado pelo atraso na entrega do objeto contratado.**

**Para informar o pagamento da multa de R\$869,06 em 31/05/2022.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/06/2021**  
Data Aplicação: **22/06/2021**  
Número do Processo: **23526020436202043** Número do Contrato: **ARP DA LE 24/2019-HUOL**  
Descrição/Justificativa: **O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, NO VALOR 53,00, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 83 DA LEI 13.303/2016, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>a</sup> 24/2019-HUOL-UFRN/EBSERH.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **27/11/2019**  
Data Aplicação: **27/11/2019**  
Número do Processo: **5757/2019** Número do Contrato: **2019NE401220**  
Descrição/Justificativa: **A empresa incorreu em atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2019NE401220, o que caracteriza descumprimento ao disposto nos itens 4.1 e 7.1.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018.**  
  
**Multa paga em 23/12/2019.**

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 01013839000127**LIMPAR****Data da consulta:** 06/06/2022 10:09:34**Data da última atualização:** 04/06/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Data e hora da consulta:** 08/06/2022 08:52  
**Usuário:** \*\*\*.680.493-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	482	2022PE000067

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	FUN MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/06/2022	Ordinário	PAD 19577/21	-	46.480,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	
Endereço		
FELIPE DOS SANTOS 372 AREAL		96080-100
Município	UF	Telefone
PELOTAS	RS	53-33031132

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

2022NECT § AQUISIÇÃO DE CORDÃO PROLONGADOR (EXTENSÃO) A SER UTILIZADO NAS ELEIÇÕES 2022, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/22, DOC. PAD. nº 68796/22 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. nº 104355/22 (PAD 19577/21)

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 08/06/2022 08:52  
Usuário: \*\*\*.680.493-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	46.480,00

**Subelemento 26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	AQUISIÇÃO DE CORDÃO PROLONGADOR, COM ENTRADA E SAÍDA 46.480,00 2P, COR PRETA, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, CABO PLANO (PP) 2X0,75MM2, COM CERTIFICAÇÃO CONFORME NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO E/OU NORMA ABNT, MARCA F.C, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/22 E PROPOSTA DOC. PAD. nº 89332/22	46.480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	3.500,00000	13,2800	46.480,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO

\*\*\*.097.643-\*\*

07/06/2022 15:17:41

**Gestor Financeiro**

IBERE COMIN NUNES

\*\*\*.955.773-\*\*

06/06/2022 19:47:54



Fortaleza, 8 de Junho de 2022.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para analise e providência.

**PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107366/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2022 08:56:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Junho de 2022.



À

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Para emitir nota de análise do empenhamento efetuado.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107681/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 08/06/2022 11:04:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
**Secretaria de Controle Interno**  
**Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão**  
**Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa**

**ANÁLISE DA NOTA DE EMPENHO**

**PAD nº 19.577/2021 – Pregão Eletrônico nº 39/2022 – Aquisição de cordão prolongador (extensão) para utilização nas Eleições 2022, conforme autorização do Ordenador de Despesas no doc. PAD nº 104355/2022.**

➤ **2022NE000482 – L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA (CNPJ 01.013.839/0001-27)**

ITEM	QUESITO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
01	A ARP está vigente?			x	
02	A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x			
03	O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item?	x			
04	A despesa foi alocada no Programa de Trabalho correto?	x			
05	O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação?	x			
06	A despesa foi alocada na natureza de despesa correta?	x			
07	A quantidade dos bens informada na NE está de acordo com o previsto no Edital de Licitação/Pedido de aquisição?	x			
08	A descrição do bem/serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante?	x			
09	O valor do bem/serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa?	x			
10	A regularidade fiscal do fornecedor está atualizada?	x			

**Considerando os quesitos analisados, encaminha-se a nota de empenho para deliberação do Ordenador de Despesas deste TRE-CE, sem prejuízo de o presente procedimento ser submetido a exame ulterior em sede de auditoria interna por esta unidade de controle.**

Analisada em 08/05/2022

De acordo

(Assinado Eletronicamente)  
**Jadey Braga Libório**  
Técnico Judiciário – Mat. 14464

(Assinado Eletronicamente)  
**Marcela Nicácio Quezado**  
Chefe da SAGES

De acordo

De acordo

(Assinado Eletronicamente)  
**José Hermínio Pinho Neto**  
Coordenador da COGES

(Assinado Eletronicamente)  
**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**  
Secretário de Controle Interno e Auditoria





# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108525/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>JADEY BRAGA LIBORIO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2022 08:29:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>MARCELA NICACIO QUEZADO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2022 10:24:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>JOSE HERMINIO PINHO NETO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2022 10:32:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2022 14:21:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Junho de 2022.



À  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para seguimento.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109562/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2022 14:22:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Junho de 2022.



À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref. PAD 19.577/2021.

Para as devidas providências.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109663/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 09/06/2022 19:00:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---



Fortaleza, 10 de Junho de 2022.

PAD nº 19577/2021



Ciente.

À COLIC, para conclusão do certame.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109772/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 10/06/2022 08:29:47 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Solonópole, para exercer, pelo período de dois anos, a titularidade da 55<sup>a</sup> Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de junho de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
PRESIDENTE

## **PORTARIA TRE/CE N.<sup>o</sup> 497/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal,  
e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.<sup>o</sup> 9.160/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores Arnaldo Gomes de Queiroz, Jehovah Alves Damasceno Netto e Tiago Moura Sobreira Bezerra para prestar apoio ao Cartório da 91<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Tabuleiro do Norte/CE, com pagamento de diárias, nos termos do art. 58 da Lei n.<sup>o</sup> 8.112 /90, durante os períodos do ano em curso, indicados a seguir, sem prejuízo de eventual prorrogação:

- I - Tiago Moura Sobreira Bezerra, de 6 a 10 de junho;
- II - Arnaldo Gomes de Queiroz, de 13 a 17 de junho;
- III - Jehovah Alves Damasceno Netto, de 20 a 24 de junho.

Art. 2º Revogar a Portaria TRE-CE n.<sup>o</sup> 477/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de junho de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **ATOS DIVERSOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

25º Termo de Apostilamento ao Contrato N.<sup>o</sup> 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.<sup>o</sup> 324/2018 motivado por solicitação da empresa, em razão do registro das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias pertinentes, registradas sob os números CE000092/2022, CE000188/2022, CE000201/2022, CE000190/2022 e CE000178/2022; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias. O Contrato passa a ter os valores mensais para o ano de 2022 constantes na tabela inclusa nesse apostilamento. Fundamento: o art. 40, XI, da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.<sup>o</sup> 9.507/2018, c/c Cláusula 5.3 do Contrato n.<sup>o</sup> 324/2018 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.<sup>o</sup> 8.086/2022. Assina: Hugo Pereira Filho Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 08/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato N.<sup>o</sup> 91/2019 celebrado com a pessoa física RAIMUNDO NONATO ARRAIS. Objeto: visa prorrogar o Contrato nº 91/2019, por mais 12 meses, a partir de 8 de outubro de 2022. Fundamento: no art. 62, §3º, I, da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/06/2022 08:57:50

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

AGU nº 06/2009 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº6.369/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Raimundo Nonato Arrais.  
DATA: 09/06/2022

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 39/2022. Processo n.º 19.577/2021. Objeto: é a aquisição de cordão prolongador (extensão), para utilização nas Eleições 2022. O objeto foi adjudicado à empresa: L & DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ:01.013.839/0001-27, valor: R\$ 46.480,00,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 03/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD nº 7081/2020. Espécie: Contrato nº 32/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA. Objeto: é a aquisição de mobiliário para salas de treinamento e depósitos da nova sede do TRE/CE, itens 1, 2, 3 e 5, conforme especificações do Edital do P.E. nº 01/2022, seus anexos e subanexo. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 01/2022, conforme a Lei nº 10.520 /2002 e o Decreto nº 10.024/2019; na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e no PAD nº 7081/2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Rafael Henrique Silveira. Data: 31/05/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 49/2021 celebrado com 3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.  
Objeto: visa a acrescer aos materiais permanentes para a prestação de serviços dos postos de Auxiliar de Serviços Gerais 10 (dez) baldes espremedores completos, incluindo mops seco 60 cm e úmido, com extensão e refil. Na atual vigência contratual, o acréscimo corresponde ao valor de R\$ 416,16(quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) equivalente a, aproximadamente, 0,02% do valor atualizado do Contrato. Na próxima vigência contratual, o acréscimo corresponderá ao valor de R\$ 902,51(novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,03% do valor global atualizado do Contrato. Os valores dos postos de Auxiliares de Serviços Gerais de Fortaleza, Caucaia e Juazeiro do Norte passarão a ser os informados em tabela anexa ao aditivo. Fundamento: no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93 e na autorização contida no Processo n.º 9.307/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 08/06/2022

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 4201/2021. Espécie: Contrato n.º 48/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Objeto: a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, identificadas no ANEXO I deste contrato. Fundamentado na Constituição Federal, suas alterações, Lei nº 14.133, de 2021; na Lei n.º 8.666/93 art. 34, § 1º, II, e art. 37, § 1º, II, ambos de nº PAD N.º 4201/2021 (PUBLICADA NO DOU N.º 10), cuja validade é reconhecida, de acordo com o art. 1º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006. Em: 13/06/2022 08:57:50 Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Assinado eletronicamente  
Em: 13/06/2022 08:57:50

Ent. 13/08/2022 08:37:30

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

está às fls. 166 e é datado de 14/01/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Gílrene Cavalcante Da Silva. Data: 08/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 8312/2022. Espécie: Contrato nº 28/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: a aquisição de 4.240 (quatro mil, duzentos e quarenta) cabines de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2009, UE2010, UE2011, UE2013 e UE2015 (item 1) e 11.136(onze mil, cento e trinta e seis) cabines de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2020 (item 2), de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 01 /2022 e seus Anexos. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 13.709/2018, decorrente da Licitação TSE nº 01/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica e da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, constantes do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000003510-6; e no PAD nº 8312/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Douglas dos Santos. Data: 08/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 49/2022. Objeto: Contratação de empresa para implementação de blindagem de veículos, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 13/06/2022. Entrega das propostas a partir de 13/06/2022. Abertura das propostas: 24/06/2022, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fortaleza, 10/06 /2022.

## COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N.º 887/2022

ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO TRE Nº 802/2021, QUE DISCIPLINA O NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 350/2020, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 436, de 28 de outubro de 2021, que alterou a Resolução CNJ nº 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução TRE-CE nº 802/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º O Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal terá

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/06/2022 08:57:50

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111114/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2022 08:57:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 0009505-58.2022.6.05.8000. OBJETO: Curso "Pesquisa de preços: Teoria e Prática - conforme a NLLC e a IN 65/2021". FAVORECIDO: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 10/06/2022.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 0008307-83.2022.6.05.8000. OBJETO: Curso aberto "Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal". FAVORECIDO: CENTRO LATINO AMERICANO ESTUDOS JURÍDICO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 09/06/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2022, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa UNICOBIA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Alteração quantitativa. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SEI: 0004406-10.2022.6.05.8000. ASSINATURA: 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Leonardo Maciel Spinola da Cunha, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2021, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Alteração qualitativa. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, VI da Lei n.º 8.666/93. Processos SEI: 0010587-61.2021.6.05.8000. ASSINATURA: 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Rivaldo Danilo Sousa de Jesus, pela Contratada.

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

### PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N° 0011260-54.2021., publicada no D.O.U de 05/04/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com cessão de mão de obra residente e com fornecimento de material de consumo e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global, observando-se o regime unitário apenas em relação ao fornecimento dos materiais, das áreas internas e externas do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e seus anexos localizados na capital do estado da Bahia Novo Edital: 13/06/2022 às 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150 - Salvador - Ba, Paralela - SALVADOR BA!Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2022, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GILSON SOARES DA CONCEICAO  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/06/2022) 070013-00001-2022NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 70013

Nº Processo: 0001926-59.2022. Objeto: Aquisição de camisetas com dizeres e logo monocromático que identifiquem os "Coordenadores de Acessibilidade". Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150 - Salvador - Ba, Paralela - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70013-5-0029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível no Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), bem como no site do Tribunal, no endereço [www.tre-ba.jus.br](http://www.tre-ba.jus.br). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71) 3373-7318 .

DANILO ALMEIDA PEREIRA  
Pregoeiro

(SIASNet - 10/06/2022) 70013-00001-2022NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 70013

Nº Processo: 0003605-94.2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional à realização das Eleições 2022, mediante alocação e gestão de postos de trabalho, abrangendo os postos de Supervisor e Auxiliar Administrativo e Operacional, com atuação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, especificamente nos Cartórios Eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e locais de votação. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150 - Salvador - Ba, Paralela - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70013-5-0030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível no Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), bem como no site do Tribunal, no endereço [www.tre-ba.jus.br](http://www.tre-ba.jus.br). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71) 3373-7318 .

RAUL ALMEIDA DA PAZ  
Pregoeiro

(SIASNet - 10/06/2022) 70013-00001-2022NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 70007

Nº Processo: 5565/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação de blindagem de veículos, a fim de executar a blindagem de 2 (dois) veículos tipo SUV médio, conforme especificações do Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-0049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA

ISSN 1677-7069

Nº 111, segunda-feira, 13 de junho de 2022

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD n.º 8312/2022. Espécie: Contrato n.º 28/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: a aquisição de 4.240 (quatro mil, duzentos e quarenta) cabines de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2009, UE2010, UE2011, UE2013 e UE2015 (item 1) e 11.136(onzem mil, cento e trinta e seis) cabines de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2020 (item 2), de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 01/2022 e seus Anexos. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 13.709/2018, decorrente da Licitação TSE nº 01/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica e da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, constantes do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000003510-6; e no PAD nº 8312/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Douglas dos Santos. Data: 08/06/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD n.º 4201/2021. Espécie: Contrato n.º 48/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Objeto: a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, identificadas no ANEXO I deste contrato. Fundamento Legal: na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 14.133, de 2021; na Lei n.º 8.666/93 art. 24, Inciso XXII, conforme processo de nº PAD N.º 4201/2021 (PUBLICADA NO DOU N.º 10), cujo ato que autorizou a sua lavratura está à fls. 166 e é datado de 14/01/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Gislene Cavalcante Da Silva. Data: 08/06/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PAD n.º 7081/2020. Espécie: Contrato n.º 32/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA. Objeto: é a aquisição de mobiliário para salas de treinamento e depósitos da nova sede do TRE/CE, itens 1, 2, 3 e 5, conforme especificações do Edital do P.E. nº 01/2022, seus anexos e subanexo. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 01/2022, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º 10.024/2019; na Lei n.º 8.666/93 suas alterações; e no PAD nº 7081/2020. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Rafael Henrique Silveira. Data: 31/05/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 49/2021 celebrado com 3A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: visa a acrescer aos materiais permanentes para a prestação de serviços dos postos de Auxiliar de Serviços Gerais 10 (dez) baldes espremedores completos, incluindo mops seco 60 cm e úmido, com extensão e refil. Na atual vigência contratual, o acréscimo corresponde ao valor de R\$ 416,16(quatrocentos e dessezes reais e dessezes centavos) equivalente a, aproximadamente, 0,02% do valor atualizado do Contrato. Na próxima vigência contratual, o acréscimo corresponderá ao valor de R\$ 902,51(novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,03% do valor global atualizado do Contrato. Os valores dos postos de Auxiliares de Serviços Gerais de Fortaleza, Caucaia e Juazeiro do Norte passarão a ser os informados em tabela anexa ao aditivo. Fundamento: no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93 e na autorização contida no Processo n.º 9.307/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 08/06/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 91/2019 celebrado com a pessoa física RAIMUNDO NONATO ARRAIS. Objeto: visa prorrogar o Contrato nº 91/2019, por mais 12 meses, a partir de 8 de outubro de 2022. Fundamento: no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 51 da Lei nº 8.245/91 e ON-AGU nº 06/2009 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº 86.369/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Raimundo Nonato Arrais. DATA: 09/06/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 12/2019 celebrado com ORION TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a) acréscimo de um link de circuito dedicado de taxa mínima de 100Mbps, a ser instalado na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período de 20/06/2022 a 31/12/2022,correspondente ao valor total de R\$15.098,68 (quinze mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), equivalente a, aproximadamente, 10,05% valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo; b) supressão de um link de circuito dedicado de taxa mínima de 20Mbps (instalado no Parque Empresarial - BR 116), a partir de 02/05/2022; um link de circuito dedicado de taxa mínima de 10Mbps (instalado na Nova Sede), a partir de 01/07/2022; e um link de circuito dedicado de taxa mínima de 10Mbps (instalado no CAMU), a partir de 01/07/2022; correspondente ao valor total de R\$ 10.396,75(dez mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a, aproximadamente, 6,91% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo. Fundamento: o nos artigos 58, I, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 9.892/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 09/06/2022

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo nº 19.577/2021, Objeto: é a aquisição de cordão prolongador (extensão), para utilização nas Eleições 2022. O objeto foi adjudicado à empresa: L & DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ:01.013.839/0001-27, valor: R\$ 46.480,00,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 03/06/2022.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 8º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 33/2014 celebrado com a empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: a fim de reajustar do valor do contrato no percentual de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento), correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses, publicada em maio do corrente, passando o valor mensal de R\$ 21.302,00 (vinte e um mil, trezentos e dois reais), para R\$ 23.585,57(vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para cada um dos módulos locados, totalizando R\$471.17,15 (quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos), por mês, retroagindo a 7 de maio de 2022. Fundamento: consoante o art. 55, III e 58, §8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c item 8.1 do Contrato nº 33/2014 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD nº 9691/2022. Assina: Hugo Pereira Filho Diretor-Geral do TRE-CE. DATA:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/06/2022 08:58:55

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111115/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2022 08:58:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Junho de 2022.



**À  
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para ciência quanto à publicação do Aviso de Homologação do P. E. 39/2022 no DJE e  
DOU de 13.06.2022.

**VIVIAN GONCALVES BEZERRA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111133/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2022 09:06:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2022.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para publicar inteiro teor. Em seguida, à SEALX para ciência da publicação da contratação e envio do empenho à contratada.

**ANNE EMILY CINTRA MARQUES**  
SEÇÃO DE CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112311/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNE EMILY CINTRA MARQUES <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2022 09:33:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.